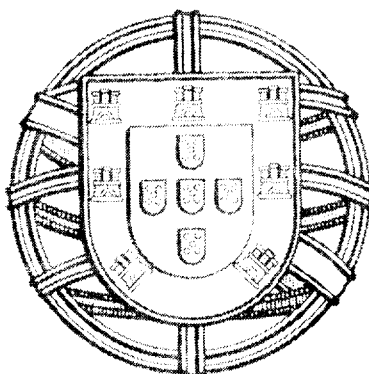




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Serviço Nacional de Protecção Civil	4242
Direcção-Geral dos Serviços Centrais	4242
Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor	4242
Instituto Português do Património Cultural	4242
Biblioteca Nacional	4243

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas	4243
Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada... ..	4243
6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada)	4244
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	4244
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea)	4245

Ministério das Finanças

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	4245
Direcção-Geral do Património do Estado	4246
Direcção-Geral da Administração Pública	4246
Direcção-Geral do Tesouro	4246
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	4246
Gabinete do Secretário de Estado das Finanças	4246

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	4246
Gabinete para os Aeroportos da Região Autónoma da Madeira	4246
Departamento de Acompanhamento e Avaliação	4247
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	4247
Instituto Geográfico e Cadastral	4247
Comissão de Coordenação da Região do Centro... ..	4248
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	4248
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional	4248
Instituto de Investigação Científica Tropical	4248

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério	4248
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	4249
Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo	4249

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	4249
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	4250
Centro de Identificação Civil e Criminal	4252

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro	4252
Comissão Nacional da UNESCO	4252

**Ministério da Agricultura,
Pescas e Alimentação****Portaria 103/91 (2.ª série):**

Derroga a Port. 301/76, de 15-5, na parte em que expropria os prédios rústicos denominados «Herdade das Pias», «Herdade das Ladeiras» e «Herdade das Ladeiras», sitos na freguesia de Faro do Alentejo, concelho de Cuba	4253
--	------

Portaria 104/91 (2.ª série):

Derroga a Port. 375/76, de 19-6, na parte em que expropria o prédio rústico denominado «Arneiro», sito na freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo	4253
---	------

Secretaria-Geral do Ministério	4253
Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas	4253
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	4254
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	4254
Direcção-Geral das Florestas	4254
Circunscrição Florestal de Viseu	4254
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	4254
Instituto Nacional de Investigação Agrária	4254
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	4255

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	4255
Direcção-Geral de Energia	4255

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	4255
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	4255
Direcção Regional de Educação do Norte	4257
Direcção Regional de Educação do Centro	4257
Direcção Regional de Educação do Algarve	4257

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	4257
Obra Social do Ministério	4259
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	4259
Escola Náutica Infante D. Henrique	4259
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	4259
Junta Autónoma de Estradas	4259
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	4259
Junta Autónoma dos Portos do Norte	4259
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	4259

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	4259
Direcção-Geral dos Hospitais	4260
Instituto Português do Sangue	4260
Hospitais da Universidade de Coimbra	4260
Hospital Ortopédico do Outão	4261
Hospital de São Francisco Xavier	4262
Hospital Distrital de Amarante	4262
Hospital Distrital do Barreiro	4262
Hospital Distrital de Beja	4263
Hospital Distrital de Espinho	4263
Hospital Distrital de Estarreja	4263
Hospital Distrital de Mirandela	4263
Hospital Distrital de Pombal	4263
Hospital Distrital de Portimão	4264
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	4264

Hospital Distrital de Viana do Castelo	4264
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	4264
Hospital Distrital de Vila Real	4264
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	4265
Maternidade de Júlio Dinis	4265
Sanatório de Torres Vedras	4265
Centro Hospitalar de Coimbra	4265
Hospital Psiquiátrico do Lôrvão	4265
Colónia Agrícola de Arnes	4265
Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra	4266
Centro de Saúde Mental de Gaia	4266
Centro de Saúde Mental de Leiria	4267
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga	4269
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	4269
Administração Regional de Saúde de Beja	4270
Administração Regional de Saúde de Portalegre	4272
Administração Regional de Saúde de Vila Real	4272
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	4272
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde	4272

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Instituto do Emprego e Formação Profissional	4272
Direcção-Geral da Segurança Social	4272
Departamento de Planeamento da Segurança Social	4272
Centro Nacional de Pensões	4273
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	4273
Centro Regional de Segurança Social de Braga	4273
Centro Regional de Segurança Social de Bragança	4273
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco	4275
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	4275
Recolhimentos da Capital	4276
Centro Regional de Segurança Social do Porto	4276
Centro Regional de Segurança Social de Santarém	4276
Centro Regional de Segurança Social de Setúbal	4276
Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo	4277
Centro Regional de Segurança Social de Viseu	4277
Casa Pia de Lisboa	4277

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral de Inspeção Económica	4278
Direcção-Geral do Turismo	4278
Instituto Nacional de Formação Turística	4278

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	4278
--	------

Região Autónoma da Madeira**Resolução 4/91/M (2.ª série):**

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, a parcela do imóvel localizado no sítio do Palheiro Ferreiro, freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal, necessária ao controlo e tratamento de água de abastecimento, Estação do Palheiro Ferreiro	4278
---	------

Direcção Regional dos Hospitais	4279
---------------------------------------	------

Tribunal de Contas	4279
Alta Autoridade contra a Corrupção	4279
Tribunal de Círculo da Covilhã	4279
Tribunal de Círculo de Penafiel	4279
Universidade Aberta	4279
Universidade dos Açores	4279
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	4280
Universidade de Aveiro	4280

Universidade da Beira Interior	4282
Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior	4282
Universidade de Coimbra	4282
Universidade de Évora	4283
Universidade de Lisboa	4284
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	4286
Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico da Universidade de Lisboa	4286
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	4286
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	4286
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	4286
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	4286
Universidade do Minho	4287
Universidade Nova de Lisboa	4287
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa	4288
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	4288
Universidade do Porto	4288
Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	4289
Faculdade de Economia da Universidade do Porto	4290
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	4290
Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa	4290
Escola Superior de Belas-Artes do Porto	4290
Instituto Politécnico de Beja	4290
Instituto Politécnico de Castelo Branco	4291
Instituto Politécnico de Coimbra	4291
Instituto Politécnico da Guarda	4291

Instituto Politécnico de Lisboa	4291
Instituto Politécnico do Porto	4291
Instituto Politécnico de Santarém	4291
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	4291
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	4292
Câmara Municipal de Aljezur	4292
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada	4292
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	4292
Câmara Municipal do Cartaxo	4292
Câmara Municipal de Lisboa	4292
Câmara Municipal de Mafra	4293
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Peniche	4293
Câmara Municipal de Santarém	4293
Câmara Municipal de Sernancelhe	4293
Junta de Freguesia da Foz do Douro	4293

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16/9, foi publicado o apêndice n.º 38/91 ao DR, 2.ª, 88, de 16-4-91, inserindo o seguinte:

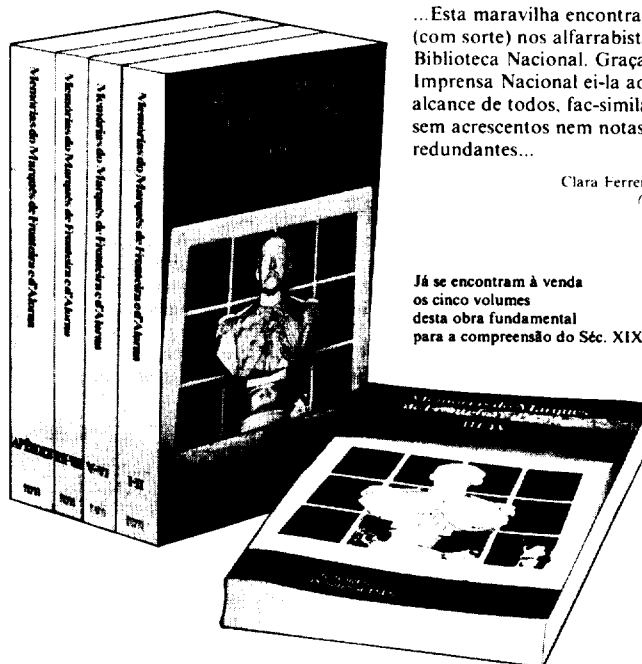
Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério	2
Direcção-Geral de Administração Escolar	2
Direcção-Geral do Ensino Superior	6
Instituto Nacional de Investigação Científica	7
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	8
Direcção Regional de Educação do Norte	8
Direcção Regional de Educação do Centro	10
Direcção Regional de Educação de Lisboa	10
Direcção Regional de Educação do Sul	10

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(Expresso)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviço Nacional de Protecção Civil

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 18-3-91 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para preenchimento, em regime de comissão de serviço, do lugar de director dos Serviços de Planeamento e Operações de Protecção Civil deste Serviço (DSPOPC).

2 — Lei aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 510/80, de 25-10, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 323/89, de 26-9, e do Regulamento de Concursos do SNPC (*DR*, 2.ª, 190, de 19-8-83).

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca logo que se verifique o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — além das funções genericamente reconhecidas a director de serviços no mapa anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, são competências especiais do director da DSPOPC dirigir as actividades daquela direcção, assegurar o funcionamento e planeamento do Centro Operacional de Emergência da Protecção Civil (COEPC), promover o levantamento dos meios e recursos, dinamizando a elaboração, a nível nacional, dos planos da protecção civil e dos programas de acções da prevenção e socorro e outras previstas no art. 19.º do Dec.-Lei 510/80, de 25-10.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Rua da Bela Vista, à Lapa, 57, 1200 Lisboa.

6 — Vencimento — o vencimento, as condições de trabalho e as regalias são as vigentes para os cargos dirigentes da administração central.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Possuir licenciatura ou um curso equivalente adequados ao desempenho das funções descritas no n.º 4 deste aviso;
- Possuir seis anos de experiência profissional em cargos inseridos em carreiras do grupo de pessoal técnico superior ou equivalente.

7.3 — Requisitos preferenciais:

- Disponibilidade permanente para deslocações de média e longa duração no País ou no estrangeiro;
- Ter conhecimentos técnico-práticos de planeamento para situações de emergência decorrentes de catástrofes naturais e tecnológicas;
- Conhecimento das estruturas das principais organizações de socorro e assistência, nacionais e estrangeiras;
- Aptidão para análise de documentos cartográficos e das suas principais correlações;
- Capacidade para orientar os aspectos de gestão dos meios e dos recursos disponíveis, dos centros de abastecimento existentes ou a instalar em caso de catástrofe;
- Conhecimento dos principais aspectos dos sistemas de telecomunicações, detecção, aviso e alerta;
- Ter bons conhecimentos das línguas inglesa e francesa.

8 — Natureza do concurso e método de selecção:

8.1 — O concurso reveste a natureza de concurso de provimento.

8.2 — Método de selecção a utilizar — prestação de provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão, além do currículo profissional dos candidatos, de um trabalho que verse um tema actual e concreto de interesse directo para o SNPC, cabendo ao júri, com base nesse trabalho, avaliar a capacidade de análise e concepção do candidato. Este trabalho será devidamente apreciado para efeitos de classificação final.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, devendo dele constar os seguintes elementos:

9.1.1 — Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal, telefone e situação militar);

9.1.2 — Habilitações literárias;

9.1.3 — Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários e acções de formação, etc.);

9.1.4 — Experiência profissional, com indicação das funções de maior interesse para o lugar a que se candidata e a menção expressa da categoria e serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria e na função pública;

9.1.5 — Quaisquer outros elementos que o candidato entenda serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

9.2.1 — Documento comprovativo das habilitações literárias;

9.2.2 — *Curriculum vitae* detalhado;

9.2.3 — Declaração do serviço ou organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria do candidato, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, a natureza do vínculo e, ainda, a especificação da natureza das tarefas que executa, bem como as responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho;

9.2.4 — Documento comprovativo das habilitações profissionais e dos elementos referidos no n.º 9.1.3.

9.3 — O disposto no número anterior não impede que, quando assim o entender, pelo júri seja exigida a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.4 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — General Carlos José S. Lima de Almeida e Brito, presidente do SNPC.

Vogais efectivos:

Dr. José Afonso Solas Nicolau, vice-presidente do SNPC.
Dr. Joaquim Evónio Rodrigues de Vasconcelos, director de serviços.

Vogais suplentes:

Engenheiro José António da Piedade Laranjeira, presidente do SNB.
Engenheira Alda Peres Frazão Pereira, directora de serviços.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

18-3-91. — O Presidente, *Carlos José S. Lima de Almeida e Brito*, general.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Declaração. — Declara-se que foi visado pelo TC em 22-3-91 o despacho do Primeiro-Ministro de 20-12-90, publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 14-2-91, relativo à nomeação, em comissão de serviço, de Manuel António Sena Rosa Falcão como presidente do Instituto Português de Cinema. (São devidos emolumentos.)

4-4-91. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Paz*.

Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, conjugado com o n.º 33 do mesmo diploma, informam-se os interessados de que a lista da classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 17, de 11-1-91, será, na data da publicação do presente aviso, afixada na Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, em Lisboa.

5-4-91. — A Directora de Serviços, *Lobélia Maria Salgado Ventura*.

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho de 20-2-91 do vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural, por delegação:

Ilda Neves Arez, técnica auxiliar especialista da carreira técnica auxiliar de museografia do quadro do pessoal do Museu Nacional de Arte Antiga — nomeada definitivamente técnica de 2.ª classe da carreira de *designer*, escalão 1, índice 265, do mesmo quadro e exonerada do lugar anterior com efeitos à data da aceitação de nomeação no novo lugar. (Visto, TC, 26-3-91.)

Por despacho de 27-2-91 do vice-presidente deste Instituto, por delegação:

Maria Augusta Santos Lima, terceiro-oficial, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada, precedendo concurso, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção Regional do Porto. (Visto, TC, 20-3-91.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 12-3-91 do presidente deste Instituto:

Maria da Conceição dos Santos Antunes Ferreira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no País, pelo período de dois anos, a partir de 27-5-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-4-91. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Humberto Pereira de Almeida*.

Biblioteca Nacional

Por despachos da Subsecretária de Estado da Cultura de 2-4-91:

Licenciadas Fernanda Maria Alves da Silva Guedes de Campos e Maria Fernanda Casaca Ferreira — renovadas as comissões de serviço, por um período de três anos, como directora de serviços e chefe de divisão, respectivamente, com efeitos a partir de 9-6-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-4-91. — O Director de Serviços de Administração-Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor. — Louvo o tenente-coronel do SAM (39509161) Óscar Fernando Ribeiro pela forma excepcional como durante quatro anos exerceu as funções de oficial de abastecimento e contabilidade na NATO AEW&C Programme Management Agency (NAPMA), em Brunssum, Holanda.

Apesar da complexidade, peculiaridade e sensibilidade política do Programa NAEW&C, pela sua completa dedicação, rapidamente este oficial se familiarizou com o seu serviço, tornando-se um elemento muito valioso da NAPMA.

No exercício das suas funções, o tenente-coronel Óscar Ribeiro contribuiu decisivamente para a conclusão de vários trabalhos em curso relativos ao apoio logístico da Força NAEW. Na sua qualidade de elemento responsável pelo controlo e localização de todos os bens pertencentes à NAPMO, espalhados pelos países da NATO e no valor de centenas de milhões de dólares, a sua actividade também foi extremamente valiosa. Com a sua capacidade como perito contabilista e o seu permanente entusiasmo em servir a organização, estabeleceu uma base de dados adequados que permite o controlo e o conhecimento da localização desses bens, de uma forma correcta, sempre que necessário.

Este oficial participou ainda com muito mérito no estabelecimento dos requisitos logísticos do programa de modernização.

Além disso, exerceu sempre uma acção muito frutuosa de ligação com as autoridades portuguesas, cooperando de uma forma activa e competente para superar todos os complexos problemas em que o nosso país esteve envolvido.

Demonstrou assim ser um oficial muito competente, que exerceu de forma brilhante as suas difíceis funções num ambiente internacional. A dedicação às suas tarefas e a lealdade à organização foram altamente meritórias. O seu trabalho cuidado, a precisão das suas ordens e o sentido de previsão no desempenho das suas funções foram notáveis.

Por tudo isto é da maior justiça realçar os serviços prestados pelo tenente-coronel Óscar Ribeiro, que muito honraram e prestigiaram as Forças Armadas Portuguesas.

26-3-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António da Silva Osório Soares Carneiro*, general.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Aviso. — Ao abrigo do disposto na al. a) do art. 4.º do Dec.-Lei 464/74, de 18-9, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 520/79, de 31-12, delegeo no Vice-Chefe do Estado-Maior da Ar-

mada, vice-almirante Fernando Manuel Palla Machado da Silva, competência relativa a assuntos do âmbito das seguintes unidades, que passam a funcionar na sua directa dependência:

- a) Comando das Instalações Navais de Alcântara;
- b) Unidade de Apoio aos Organismos da Administração Central da Marinha;
- c) Unidade de Apoio ao Comando-Chefe da Área Ibero-Atlântica.

25-3-91. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Aviso. — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 28/MDN/91, de 4-3, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, vice-almirante Fernando Manuel Palla Machado da Silva, competência para, nos meus impedimentos e ausências, autorizar:

- a) A realização de despesas com obras e com aquisição de bens e serviços até 200 000 contos;
- b) A realização de despesas com encargos liquidáveis em moeda estrangeira, previstos no Regime Cambial da Administração Central.

26-3-91. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Aviso. — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 28/MDN/91, de 4-3, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, vice-almirante Fernando Manuel Palla Machado da Silva, competência para autorizar a realização de despesas no âmbito do disposto na al. d) do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, até ao limite de 2000 contos.

1-4-91. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Aviso. — No uso da competência delegada que me é conferida, com a faculdade de subdelegar, pelo n.º 3 do Desp. 28/MDN/91, de 4-3, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no superintendente dos Serviços do Material da Armada, vice-almirante Pedro Joaquim da Costa Moreira Rato, competência para, em conformidade com os diplomas que instituíram as servidões militares, licenciar obras em áreas a elas sujeitas.

2-4-91. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Aviso. — No uso da competência que me é conferida, com a faculdade de delegar, pela al. a) do n.º 5 do art. 3.º do Dec.-Lei 113/90, de 5-4, delegeo no superintendente dos Serviços do Material da Armada, vice-almirante Pedro Joaquim da Costa Moreira Rato, competência para visar a relação dos documentos a enviar ao Serviço de Administração do IVA, para efeitos de restituição daquele imposto nas aquisições dos bens e serviços descritos no anexo à decisão do Conselho das Comunidades Europeias de 15-4-58.

2-4-91. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Aviso. — Considerando que a descentralização na execução constitui um objectivo a alcançar no âmbito da administração da Marinha, visando proporcionar maior eficácia no funcionamento dos serviços;

Considerando a conveniência em reunir num único documento o conjunto das principais incumbências do Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada.

Determino:

1 — Para além das atribuições inerentes ao cargo que desempenha, fixadas em legislação própria, e das estabelecidas na Port. 397/78, de 24-7, relativamente ao Centro de Comunicações da Armada, mantêm-se na dependência do Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada as estações rádio-navais e as comissões constantes dos seguintes despachos:

- a) Despacho do Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 58/78, de 14-8, relativamente às estações rádio-navais Comandante Ramos Pereira e Comandante Nunes Ribeiro;
- b) Despacho do Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 14/83, de 20-1, relativo à Comissão Eventual para Localização e Recolha de Documentação da Marinha sobre a Acção nas Operações Militares em África e Timor (COLOREDO);
- c) Despacho do Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 5/85, de 14-1, no que respeita à Comissão Superior de Avaliação (COSAP);

- d) Despacho do Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 45/88, de 16-6, no que respeita à Comissão Executiva de Manutenção de Infra-Estruturas da Armada (CEMINA);
- e) Despacho do Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 1/90, de 3-1, referente à Comissão para a Integração dos Helicópteros na Marinha.

2 — Incumbe, supletivamente, ao Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada:

- a) Orientar, coordenar e controlar as acções a empreender ao nível da Marinha no âmbito dos acordos de cooperação militar estabelecidos pelo Governo com os países africanos de língua oficial portuguesa;
- b) Fixar as verbas anuais relativas a acções de representação dos comandos, forças e unidades navais ou sancionar as propostas que neste sentido lhe sejam apresentadas;
- c) Dar parecer ou autorizar, conforme aplicável, as visitas de navios estrangeiros a portos nacionais, nos termos dos acordos ratificados por Portugal, dos protocolos assinados pela Marinha e das disposições regulamentares em vigor;
- d) Orientar e coordenar os estudos conducentes à criação de um órgão de direcção técnica da informática e de gestão global dos sistemas de informação da Armada;
- e) Supervisionar a execução dos trabalhos em curso relativos ao reordenamento do edifício da Administração Central de Marinha;
- f) Supervisionar os trabalhos a desenvolver pelo GT-LOMAR, criado pelo meu Desp. 9/91, de 12-3;
- g) Criar os grupos de trabalho cujo funcionamento deva situar-se no âmbito do Estado-Maior da Armada e que envolvam, na sua constituição, representantes de outros organismos da Marinha.

2-4-91. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Por despacho do vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, de 26-2-91:

Manuel dos Ramos Rosado, chefe da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha (QPMM-grupo 2) — promovido, por concurso, a subinspector (escala 1) do mesmo grupo e quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-3-91. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Maia*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despachos de 11-3-91 do director do Serviço de Pessoal:

Augusto Filipe Pereira Lopes Alves Faria, operário de 3.ª classe do Regimento de Engenharia (electricista auto) — rescindido o contrato administrativo de provimento, a seu pedido, desde 1-5-91. Osvalda Maria Câmara Almeida Barbosa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do QG/ZMA — rescindido o contrato administrativo de provimento, a seu pedido, desde 28-2-91.

13-3-91. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Por despacho de 12-3-91 do director do Serviço de Pessoal:

Maria Manuela Dias Vitorino Franganito, auxiliar de serviço de 2.ª classe — rescindido o contrato de trabalho a termo certo, a pedido do HMP, desde 31-12-90.

14-3-91. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Por despacho de 16-10-90 do general CEME (Visto, TC, 14-3-91):

Cristina Maria de Freitas Cabrita — provida, por contrato administrativo de provimento a tempo parcial (50%), como professora do ensino secundário/Instituto Militar dos Pupilos do Exército. Iniciou funções, por urgente conveniência de serviço, em 19-10-90. (São devidos emolumentos.)

25-3-91. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Por despacho de 15-2-91 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação:

Filomena Ismael Mussa — autorizada a regressar ao QPCE/HMDIC na categoria de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe.

Por despacho de 17-2-91 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação:

Maria Odete Pereira Batista Ferreira — autorizada a regressar ao QPCE/RI 1 na categoria de auxiliar de serviço de 1.ª classe.

26-3-91. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Aviso. — Concurso n.º 1/91. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, e das normas para o Recrutamento e Selecção do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovadas pelo despacho conjunto dos CEMs de 12-10-89, publicado no *DR*, 2.ª, 247, de 26-10-89, e de despacho de 22-2-90 do general CEME, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso do QPCE para a seguinte categoria:

Técnico superior de 2.ª classe, arquitectura, do grupo técnico superior do QPCE.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até se esgotarem os candidatos aprovados.

3 — Locais de trabalho — unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército.

4 — Carreira e função — o regime e a função do pessoal técnico superior estão definidos pelos Decs.-Leis 248/85, de 18-7, e 265/88, de 28-7.

5 — Vencimentos e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao novo sistema retributivo da função pública e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — O concurso destina-se apenas ao pessoal contratado do Exército, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º ou no art. 39.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

Os agentes contratados nos termos destas disposições são candidatos obrigatórios aos concursos abertos para a sua categoria, nos termos do n.º 2 do art. 38.º do mesmo decreto-lei. Ao pessoal que não se candidate ou não tenha aprovação no concurso serão considerados rescindidos os contratos, nos termos do n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — Métodos de selecção — nos termos do despacho conjunto dos chefes dos estados-maiores de 26-10-89, é o de avaliação curricular.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, formato A4, dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, categoria, vínculo, tempo de serviço, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração ou informação mod. 459/A (Cegraf) do serviço onde presta serviço, donde constem, de forma inequívoca a categoria e natureza do vínculo e fotocópia do bilhete de identidade e certificado de habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Coronel de engenharia tir. José M. B. Silva Barbosa/DSFOE.

Vogais efectivos:

Major de engenharia Vasco Andrade Nunes/DSFOE, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Técnico superior principal José Justiniano da Câmara Lomelino/DSFOE.

Vogais suplentes:

Major de engenharia José A. A. Lameirinha/DAE.
Técnico superior principal José Parreira de Sousa Carusca/DSJD.

10 — Os documentos de candidatura deverão ser remetidos à Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal do Estado-Maior do Exército, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, dentro do prazo estipulado no n.º 1 do presente aviso.

14-3-91. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despachos de 28-12-90 do comandante do pessoal da Força Aérea, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicada no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89:

Manuel Henriques Maximino e Agostinho Manuel Gonçalves da Silva — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de operário qualificado de carpintaria, escalão 1, índice 125, da carreira de operário do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindidos os seus contratos administrativos de provimento, na mesma categoria, na data em que tomarem posse.

Por despacho de 4-1-91 do comandante do pessoal da Força Aérea, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicada no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89:

Manuel Augusto Matos Martins — nomeado provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de operário qualificado de electricidade, escalão 1, índice 125, da carreira de operário do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindido o seu contrato administrativo de provimento, na mesma categoria, na data em que tomar posse.

(Visto, TC, 19-3-91.)

Por despacho de 8-1-91 do comandante do pessoal da Força Aérea, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicada no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89:

José Artur Marques Valente — nomeado provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª classe de psicologia, escalão 1, índice 380, da carreira de psicólogo do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindido o seu contrato administrativo de provimento, na mesma categoria, na data em que tomar posse. (Visto, TC, 13-3-91.)

Júlio Manuel da Silva Pereira Marrafa — nomeado provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de operário qualificado de serralharia, escalão 1, índice 125, do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindido o seu contrato administrativo de provimento, na mesma categoria, na data em que tomar posse.

Manuel Jacinto de Sousa Faria e Carlos Eduardo da Palma Azevedo — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de operário qualificado de serralharia, escalão 2, índice 135, do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindidos os seus contratos administrativos de provimento, na mesma categoria, na data em que tomarem posse.

Por despachos de 10-1-91 do comandante do pessoal da Força Aérea, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicada no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89:

Elisário António Fernandes Marques Lopes, escalão 3, índice 145, José Joaquim Pires Leal, escalão 1, índice 125, e Américo Au-

gusto Almeida Fernandes, escalão 3, índice 145 — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de operário qualificado serralheiro-canalizador da carreira de operário do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindidos os seus contratos administrativos de provimento, na mesma categoria, na data em que tomarem posse.

Por despachos de 18-1-91 do comandante do pessoal da Força Aérea, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicada no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89:

Joaquim Lobo Fernandes, letra R (duas diuturnidades), Maria Silvandra Mata de Oliveira, letra R, e Manuel Estriga Domingos, letra R (uma diuturnidade) — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de ajudante de cozinheiro da carreira de cozinheiros do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindidos os seus contratos administrativos de provimento, na mesma categoria, na data em que tomarem posse.

Luís Bettencourt da Silva e Pedro Manuel da Silva Alves — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de operário qualificado de serralharia, escalão 2, índice 135, e escalão 3, índice 145, respectivamente, do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindidos os seus contratos administrativos de provimento, na mesma categoria, na data em que tomarem posse.

(Visto, TC, 19-3-91.)

Por despacho de 24-1-91 do comandante do pessoal da Força Aérea, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicada no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89:

Maria Antunes Lourenço Serpa — nomeada provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de operador de lavandaria de 3.ª classe, letra R3, da carreira de operador de lavandaria do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindido o seu contrato administrativo de provimento, na mesma categoria, na data em que tomar posse. (Visto, TC, 13-3-91.)

Por despachos de 8-2-91 do comandante do pessoal da Força Aérea, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicada no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89:

Sílvia da Conceição Antunes Canhão Fradinho — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de empregado de mesa de 2.ª classe, letra Q (uma diuturnidade), da carreira de mesa do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando exonerada na categoria de auxiliar de serviços de 2.ª classe, do mesmo quadro, no termo do período probatório. (Visto, TC, 22-2-91.)

José Mário Freitas de Paiva — nomeado provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de empregado de mesa de 2.ª classe, letra Q (uma diuturnidade), da carreira de mesa do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindido o seu contrato administrativo de provimento, na mesma categoria, na data em que tomar posse.

José Rola Mendes — nomeado provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de operador de máquinas pesadas, escalão 2, índice 150, ficando rescindido o seu contrato administrativo de provimento, na mesma categoria, na data em que tomar posse. (Visto, TC, 19-3-91.)

(São devidos emolumentos.)

1-4-91. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPA.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Aviso. — Para os devidos efeitos se rectifica a lista dos candidatos admitidos às provas do concurso para a categoria de perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, publicada no *DR*, 2.ª, 50, de 1-3-91:

Candidatos admitidos:

Aníbal de Moura Lourenço.
Artur Almeida Mendes.

26-3-91. — O Presidente do Júri, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Por despacho de 6-3-91 do director-geral das Contribuições e Impostos, por delegação:

José Joaquim Coelho Antunes, liquidador tributário do quadro desta Direcção-Geral — passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 28-3-91. (Não carece de anotação do TC.)

1-4-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Serviço de Informática Tributária

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do encarregado do Governo de Macau de 2-11-90 e 27-1-91, respectivamente:

Licenciada Oriana da Conceição Mendes Drummond, técnica superior de 2.ª classe do quadro da Direcção de Serviços de Economia de Macau — requisitada, por um ano, para exercer funções no Serviço de Informática Tributária, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

22-3-91. — O Subdirector-Geral, *Paulo Fontes de Azevedo*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por meu despacho de 7-2-91:

Manuel João da Ponte — celebrado contrato adicional ao contrato de trabalho a termo certo publicado no DR, 2.ª, 7, de 9-1-91, com o vencimento correspondente ao índice 135, acrescido dos subsídios de férias, de Natal e de alimentação, com as necessárias alterações de harmonia com as actualizações nos vencimentos na função pública. (Visto, TC, 4-3-91.)

19-3-91. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Por meu despacho de 21-3-91:

José Henrique Nunes Branco Prado, auxiliar de gestão patrimonial de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente, mediante concurso, no lugar de auxiliar de gestão patrimonial de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-3-91. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Por despachos de 18-2 e 5-3-91 do signatário e do presidente da Junta Autónoma de Estradas, respectivamente:

Maria Manuela Ruivo Alves Xarez de Campos Teixeira, segundo-oficial do quadro de pessoal da Junta Autónoma de Estradas — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, com efeitos a partir da data de assinatura do termo de aceitação. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

25-3-91. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral do Património do Estado, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 42, de 20-2-91, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nesta Direcção-Geral, Rua de Passos Manuel, 40, rés-do-chão, Lisboa.

20-3-91. — O Presidente do Júri, *Horácio da Silva Rodrigues*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despacho do director-geral de 13-3-91, proferido no uso da subdelegação conferida pela Secretária de Estado do Orçamento (DR, 2.ª, 119, de 24-5-90):

Manuel Jacob Guerra Caldas, ingressado no quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral desde 22-6-89, na categoria de ajudante técnico de farmácia de 2.ª classe, letra L — rectificada a categoria para técnico de farmácia de 2.ª classe, inserido no 1.º escalão, letra I, com efeitos desde a data de ingresso.

27-3-91. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despachos de 28-2 e de 13-3-91 dos directores-gerais, respectivamente do Tesouro e da Administração Pública:

João Sequeira Júnior, motorista de ligeiros do quadro de efectivos interdepartamentais — autorizada a requisição para os serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro, com efeitos a partir de 21-3-91. (Não carece de fiscalização prévia pelo TC.)

27-3-91. — O Director de Serviços, *António Torres Vieira*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Por despachos do director-geral da Junta do Crédito Público de 1-4-91:

Joaquim Gama, Branca Quitéria Ribeiro Lopes, António Celestino Gonçalves Moreira, Ilda Albertina Carrapiço Soeiro, Carlos Alberto da Conceição Santos, Maria Fernanda Jesus Matos, Maria Manuela Conceição Andrade Lopes da Silva e Maria Eugénia Jesus Mónica Martins Antunes, secretários de crédito público de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — promovidos, precedendo concurso, a secretários de crédito público de 1.ª classe do mesmo quadro, sendo exonerados dos lugares que vêm ocupando com efeitos reportados à data de aceitação do novo cargo. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

1-4-91. — O Director-Geral, *Braz dos Santos*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 291/91F-DR. — Dou por finda, a pedido do requisitado e com efeitos a partir de 1-3-91, a requisição ao Banco de Portugal do licenciado Rui Preto Xavier Lobo para exercer funções na comissão instaladora da futura Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, feita pelo meu Desp. 1178/90F-DR, de 31-10.

2-4-91. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Elias da Costa*.

Desp. 292/91F-DR. — Dou por finda, a pedido da requisitada e com efeitos a partir de 11-3-91, a requisição ao Banco Pinto & Sotto Mayor de Ana Maria Teixeira Azevedo Guimarães Metelo Casimiro, para prestar funções no Gabinete do Auditor-Geral do Mercado de Títulos, feita pelo meu Desp. 997/90F-DR, de 31-7.

2-4-91. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Elias da Costa*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 54, de 6-3, a p. 2577, o Desp. Min. 75/91, rectifica-se que onde se lê «São admitidos às dotações de pessoal dos serviços a seguir mencionados os seguintes lugares» deve ler-se «São admitidos às dotações de pessoal dos serviços a seguir mencionados os seguintes lugares».

2-4-91. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Horácio Rabaça Gaspar*.

Gabinete para os Aeroportos da Região Autónoma da Madeira

Por meu despacho de 1-4-91:

Genoveva da Conceição Pataca dos Santos Delgado Oliveira, segundo-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, no período de 28-2 a 5-3-91 (seis dias).

1-4-91. — O Director, *Casimiro Pires*.

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 2-4 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso comum interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar vago na categoria de chefe de repartição do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 3/90, de 16-1.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data da publicação do aviso da lista de classificação final, cessando, em qualquer caso, com o preenchimento daquele lugar.

3 — Ao presente concurso aplicar-se-á a regulamentação dos concursos prevista no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como as disposições aplicáveis nos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e Dec. Regul. 3/90, de 16-1.

4 — Conteúdo funcional — compete ao chefe de repartição dirigir, planear, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas na repartição em conformidade com as respectivas atribuições definidas no art. 8.º do Dec. Regul. 3/90, de 16-1.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, no Departamento de Acompanhamento e Avaliação, sendo o vencimento o correspondente ao escalão 1, índice 440, previsto no n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais e condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central e do MPAT.

6 — Condições de candidatura — sem prejuízo dos requisitos gerais de admissão previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes que satisfaçam um dos requisitos estipulados no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — A selecção dos candidatos far-se-á por avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, a cujas classificações são atribuídos os índices de ponderação 6 e 4, respectivamente.

8 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão formalizar o seu pedido mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, podendo ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal e Expediente Geral, sita na Praça do Duque de Saldanha, 31, 4.º, 1000 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o endereço atrás indicado, até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, idade, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, contada à data do termo do prazo para a apresentação das candidaturas;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivos de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais e dos elementos referidos na al. c) do número anterior;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a classificação de serviço atribuída ao candidato nos anos relevantes para a promoção, a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e ainda a especificação da natureza das tarefas que executa e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho.

9 — É dispensado o documento referido na al. b) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, estando, neste caso, sujeito ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral e a inutilizar com a sua assinatura.

9.1 — Os candidatos afectos ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento de admissão ao concurso, sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso, previstas respectivamente nos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, no placard da já referida Secção de Pessoal.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos Fernando Santos Lobo Gaspar, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Sylvia Valente Almeida, directora de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Elisa da Silva Saloio, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Fernanda Soares Rebelo Heitor, técnica superior de informática principal.

Dr.ª Maria Rita Bustorff Vinhas, técnica superior de 1.ª classe.

4-4-91. — A Directora-Geral, *Maria Tereza do Amaral da Silva Sanches Lopes Moreira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho do signatário de 26-3-91:

António Martins da Palma, auxiliar administrativo do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto a esta Direcção-Geral — autorizado a recuperar a remuneração de exercício perdido (30 dias) do corrente ano, por motivo de doença.

Por despacho do subdirector-geral de 26-3-91, por delegação:

Autorizada a recuperação da remuneração de exercício perdido no ano em curso aos seguintes funcionários do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afectos a esta Direcção-Geral:

Maria Fernanda da Piedade Cota Martins Costa, chefe de secção — 14 dias.

Fernando Emílio da Silva Vasques, oficial administrativo principal — 4 dias.

Maria João Burnay de Lancastre Lourenço, técnica auxiliar de 1.ª classe — 29 dias.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

1-4-91. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*.

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal, ao Campo Grande, 50, e nas instalações da Rua do Conde de Redondo, 8, em Lisboa, a nova lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso a técnico superior principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 80, de 5-4-90.

1-4-91. — O Presidente do Júri, *Mário Aníbal da Costa Valente*.

Instituto Geográfico e Cadastral

Por meu despacho de 19-12-90:

Mário Margarido e Silva Falcão — autorizado a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano de 1990 (30 dias).

Por meu despacho de 3-1-91:

Autorizados a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano de 1990 os funcionários que a seguir se indicam:

	Dias
Maria José Duarte Marques Feliz	20
Maria Manuela Murta Ferreira Cândido	9
Carolina de Jesus Salgado de Almeida Cassapo	13
Amílcar Augusto Moutinho	7
Maria Guiomar dos Reis Godinho	23
Rosa Maria dos Santos João	8
João Manuel do Nascimento Bidarra da Fonseca	3
Ana Maria Moreira Ferreira Pereira Cabral	25
Maria dos Anjos Mendes Duarte	27
Francisca Pereira Ramos	15

Por meu despacho de 21-2-91:

Vitor Rui de Sousa — autorizado a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano de 1990 (10 dias).

Por meu despacho de 27-2-91:

Maria Manuela Pereira Borges Figueiredo — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano de 1990 (30 dias).

18-3-91. — O Director-Geral, em exercício, *Manuel Esteves Perdigoto*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de classificação final ao concurso interno geral de acesso para um lugar da categoria de técnico de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação CCRC, publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-91, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

25-3-91. — O Presidente do Júri, *Júlio Alexandre do Carvalhal de Sousa Teles*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra e do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território respectivamente de 3-8-90 e 3-4-91:

Rosa Maria Duarte Borges, terceiro-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — transferida para igual lugar do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

4-4-91. — O Vice-Presidente, *Alberto Alves Santos*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho de 13-3-91 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Cristina Maria Torres Martins, técnica superior de 2.ª classe contratada a termo certo na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — autorizada a exercer actividade privada.

25-3-91. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Rectificações. — Por terem sido publicadas com inexactidão, rectifica-se que nas publicações insertas no *DR*, 2.ª, 70, de 25-3-91, a p. 3482, devem ser consideradas as seguintes alterações:

Relativamente à nomeação de José Joaquim Alexandre dos Anjos para o lugar de chefe de secção, onde se lê «oficial administrativo principal» deve ler-se «primeiro-oficial».

Relativamente à nomeação de João Manuel Carrilho Félix Prego, onde se lê «nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe» deve ler-se «técnico de 2.ª classe».

26-3-91. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Declaração. — Por ter celebrado contrato administrativo de provimento para efectuar estágio de ingresso na carreira técnica superior, foi dado por findo, com efeitos a partir de 7-1-91, o contrato a termo certo celebrado entre a Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e a licenciada Isabel Maria Rocha de Almeida Carlos.

25-3-91. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Aviso 16-CCRALT/91. — Pelo presente aviso se faz público que a concorrente admitida ao concurso de ingresso para preenchimento de um lugar de chefe de secção do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — GAT, posto a concurso pelo aviso 57-CCRALT/90, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-91, Maria José Silveira Sutil Soares apresentou a desistência do referido concurso.

Em face desta situação, o concurso fica deserto de concorrentes.

3-4-91. — O Presidente do Júri, *Florival Ramalhinho*.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Por despachos do Ministro do Planeamento e da Administração do Território de 28-1-91 (visto, TC, 21-3-91):

Leopoldo Campos da Silva Lares, Fernando Carlos Pinheiro da Mota Feliz e António dos Reis Horta — integrados, por urgente conveniência de serviço, no quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, anexo ao Dec. Regul. 44/90, de 31-12, como chefe de repartição o primeiro e como chefes de secção os restantes, com efeitos a partir de 28-1-91, data da aceitação dos lugares, sendo exonerados de idênticas categorias que detinham no quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território a partir daquela data. (São devidos emolumentos.)

1-4-91. — Pelo Director-Geral, *Cristina Souto Pires*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despachos de 17-9 e de 19-12-90 do director-geral da Administração Pública e do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Teresa do Carmo Branco Rodrigues Mena Gomes, desenhadora de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais da Direcção-Geral da Administração Pública — integrada no quadro de pessoal deste Instituto, em lugar de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de desenhador cartógrafo, criado pela Port. 657/90, de 10-8, a extinguir quando vagar. (Isento de fiscalização do TC.)

28-3-91. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Aviso. — Resultado final das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pelo licenciado Vitor Manuel Pinto Várzea, para as quais foi nomeado o júri cuja constituição foi publicada no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-91:

Aprovado com a classificação de *Muito bom*.

Aviso. — De harmonia com o preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção de Serviços de Administração, Rua de Jau, 54, Lisboa, e na presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, Lisboa, a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas na categoria de técnico auxiliar especialista da carreira técnica auxiliar do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-91, devidamente homologada.

3-4-91. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despachos de 2-4-91 do secretário-geral do Ministério da Administração Interna:

Isabel Maria Rocha Liz dos Santos, terceiro-oficial (escalon 2, índice 170) do quadro único do Ministério da Administração Interna — promovida, a título definitivo, precedendo concurso, a segundo-oficial (escalon 1, índice 180) do mesmo quadro, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação da promoção.

Vasco João Gafaniz Biléu, segundo-oficial (escalão 2, índice 190) do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto ao Instituto Nacional de Estatística — nomeado, a título definitivo, precedendo concurso, segundo-oficial (escalão 2, índice 190) do quadro único do Ministério da Administração Interna, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação da nomeação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído inexacta parte da publicação inserta no *DR*, 2.ª, 77, de 3-4-91, respeitante à concessão da nacionalidade portuguesa por naturalização, de novo se publica:

Por decreto de 12-3-91:

Jasem H. M. Albaker, natural de Karbala, Iraque, domiciliado em Sesimbra — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

4-4-91. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Aviso. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros nas resoluções de 18-1-90 e 26-4-90, publicadas no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-90, e 107, de 10-5-90, por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna, pelo Desp. 13/90, de 31-1, publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-90, e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelo Desp. 58/90, de 10-5, publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-90, é indeferido, por despacho de 18-2-91, o pedido de concessão/conservação da nacionalidade portuguesa formulado por Carlos Alexandre dos Reis, nascido em Milange, Moçambique, em 7-12-39, filho de Rijone Reis e de Margarida Massangano.

27-3-91. — O Secretário-Geral, *José Eugénio Moutinho Tavares Salgado*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despacho de 23-3-91 do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Luísa Maria Figueiredo Gurriana — dado por findo o contrato de trabalho a termo certo a partir de 25-3-91, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-3-91. — Pela Subdirectora, a Directora de Serviço Administrativo e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

Por despacho de 28-2-91 do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria do Céu Matos Nascimento da Silva Silveiro — dado por findo o contrato de trabalho a termo certo a partir de 28-2-91.

Por despacho de 23-3-91 do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Valdemiro José Clariano Chora, guarda de 1.ª classe 321/17762 da Polícia de Segurança Pública — dada por finda a situação de requisição no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 1-3-91.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

27-3-91. — Pela Subdirectora, a Directora de Serviço Administrativo e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os funcionários do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo de que a lista de antiguidade referente a 31-12-90 foi afixada na secretaria dos serviços, para efeitos do disposto nos arts. 96.º e 97.º do aludido diploma.

28-3-91. — O Governador Civil, *António Roleira Marinho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e de acordo com a informação prestada pela Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono da totalidade do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na comarca de Vila Franca do Campo à licenciada Paula Alexandra Hipólito dos Santos Ferreira, nomeada agente do Ministério Público, não magistrado, naquela comarca, com efeitos a partir da data de início do exercício das referidas funções.

25-1-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do n.º 5 do art. 48.º da Lei 47/86, de 15-10, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de metade do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República da comarca de Armamar à licenciada Lígia Maria Preto Bartolomeu para exercício de funções como agente do Ministério Público, não magistrado, naquela comarca, com efeitos a partir da data de início das referidas funções.

14-2-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de metade do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na comarca de Tabuaço ao licenciado Rui Fernando Moreira Magalhães, como agente do Ministério Público, não magistrado, nessa comarca, com efeitos a partir da data da sua entrada em funções.

14-2-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e de acordo com a informação prestada pela Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de metade do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na comarca de São João da Pesqueira ao licenciado Ilídio Fernandes da Costa, nomeado agente do Ministério Público, não magistrado, naquela comarca, com efeitos a partir da data do início do exercício das funções.

18-2-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo a elevação de metade para quatro quintos (80%) do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na comarca de Almodôvar à licenciada Antónia do Monte Ramos Soares, como agente do Ministério Público, não magistrado, naquela comarca, com efeitos a partir da data da sua entrada em funções.

1-3-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e de acordo com a informação prestada pela Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na comarca de Velas ao licenciado Joaquim Henrique Furtado Pereira, nos períodos compreendidos de 4-1 a 1-8-88 e de 17-9-88 a 12-7-89.

1-3-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de 50% do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na comarca de Penamacor à licenciada Ana Maria Mendonça Carvalho pelo exercício de funções como substituta do Ministério Público, não magistrado, naquela comarca, durante o período de tempo compreendido entre 26-9 e 28-10-90.

8-3-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho. — Nos termos do disposto nos arts. 48.º, n.º 5, da Lei 47/86, de 15-10, e 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e de acordo com a informação prestada nesse sentido pela Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na comarca de Vila Pouca de Aguiar à licenciada Maria de Fátima Barbosa Fidalgo Correia, notária do Cartório do concelho de Vila Pouca de Aguiar, pelo exercício de funções na sua qualidade de substituta legal do Ministério Público, não magistrado, naquela comarca, durante o período de tempo compreendido entre 5-3 e 31-5-90.

8-3-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Desp. 36/91. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Maria Antónia Pereira Leite Freitas Moura Anes, técnica superior de 2.ª classe de documentação, tradução técnica e interpretação da Polícia Judiciária, à qual foi requisitada ao abrigo do meu Desp. 117/90, de 19-9.

1-4-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral:

De 21-12-90:

Lúcia Maria da Silveira Goulart — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória dos Registos Civil e Predial e no Cartório Notarial de Santa Cruz das Flores.

De 25-1-91:

Cristina Maria Moreira Machado Silva — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras.

Maria Judite Costa Pinheiro — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras.

(Visto, TC, 19-3-91. São devidos emolumentos.)

Prazo para início de funções: oito dias a contar da data da publicação.

26-3-91. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos do director-geral:

De 25-1-91:

Anabela de Carvalho Martins — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial de Vila Nova de Poiares. (Visto, TC, 19-3-91.)

De 8-2-91:

Anabela Sequeira Zambujo Reis — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial de Silves. (Visto, TC, 26-3-91.)

(São devidos emolumentos.)

De 11-3-91:

Anabela Loureiro Jorge, escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial de Cantanhede — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz e exonerada à data da posse no novo lugar.

Angelina Maria Canedo Gonçalves, escriturária de 2.ª classe do 19.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial de Odivelas e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

27-3-91. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos do director-geral:

De 17-1-91:

Pedro Miguel Farinha Casimiro — contratado, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturário de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo.

Paulo Jorge Pedro Godinho — contratado, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturário de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo.

Maria da Conceição Abreu Grasiña — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo.

Margarida Maria Justo Simões — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz.

Luís Filipe da Silva Gomes — contratado, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturário de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz.

De 25-1-91:

Carla Ferreira do Souto — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira.

Carla Maria Peixoto Monteiro — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira.

Inês de Sousa e Silva Gomes — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras.

Cândida Maria Coelho Borralho — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras.

Maria Fernanda Pereira de Oliveira Barbosa Teixeira — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora.

Jorge Manuel Antunes dos Santos — contratado, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturário de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Predial de Queluz.

Isabel Maria Mendes Marçal de Campos Nogueira — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras.

Maria de Jesus Moita Guerreiro Soares — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras.

De 6-2-91:

Maria Fernanda Soares Ornelas — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na 5.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa.

Maria de Lurdes Silveira Corêta — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa.

Helena Maria Teixeira da Silva — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa.

De 8-2-91:

Ana Bela Carreira Ribeiro Tavares — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Predial de Santarém.

Maria Ismênia Soares Leite — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso.

Maria do Carmo Fonseca Dionísio — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso.

(Visto, TC, 21-3-91. São devidos emolumentos.)

Prazo para início de funções: oito dias a contar da data da publicação.

1-4-91. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos do director-geral:

De 17-1-91:

Helena Maria Ventura Ferreira Núncio dos Santos — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturária de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória dos Registos Civil e Predial do Entroncamento. (Prazo para início de funções: oito dias a contar da data da publicação.)

De 22-2-91:

Amélia Dias Gonçalves — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Alcácer do Sal.

Luís Filipe Macedo, ex-contratado a prazo certo da Conservatória dos Registos Civil e Predial e do Cartório Notarial de Tabuaço — nomeado escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Povoação (Açores).

(Vistos, TC, 27-3-91. São devidos emolumentos.)

5-4-91. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso. — Por acórdão do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa de 24-10-90, foi anulada a deliberação do júri de 4-12-86 relativa ao concurso de habilitação para os cargos de conservador e notário referente ao ano de 1986.

1 — Para execução do acórdão do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa de 24-10-90, o júri do concurso de habilitação para os cargos de conservador e notário, referente ao ano de 1986, reuniu em 2-4-91, tendo expurgado o acto anulado dos vícios que lhe tinham sido apontados.

2 — Assim, ratificou os parâmetros então adoptados para atribuir as classificações e que consistem no seguinte:

2.1 — As provas são classificadas de 0 a 20 e o resultado final, assinalado entre parêntesis, é a média arredondada da média sem ar-

redondamento das classificações obtidas em cada uma das matérias nas respectivas provas práticas (escritas) e teóricas (orais).

2.2 — A classificação numérica assim obtida corresponde às seguintes classificações nominais, forma porque devem ser expressas essas classificações, em obediência ao disposto no art. 43.º, n.º 1, do regulamento aprovado pelo Dec. 55/80, de 8-10:

2.2.1 — De 10 a 13 (*Suficiente*);

2.2.2 — 14 (*Bom*);

2.2.3 — Igual ou superior a 15 (*Muito bom*);

2.2.4 — São excluídos os candidatos que não obtiveram a média mínima de 10.

3 — Em consequência, o júri ratificou as classificações finais dos candidatos ao mencionado concurso que constam da lista que a seguir se publica, com indicação das médias finais obtidas em resultado das provas práticas e teóricas:

Muito bom:

Licenciado Carlos Manuel Santana Vidigal — 15 (15).

Licenciada Maria de Jesus Folgado Leal Prudente — 16,3 (16).

Bom:

Licenciada Graça Fernanda Nunes de Pina — 14 (14).

Licenciada Graça Maria Lucas Bolina — 14 (14).

Licenciada Maria Adélia Vieira Queimado — 14,1 (14).

Licenciada Maria de Lurdes Barata Pires Mendes Serrano — 14,3 (14).

Licenciada Maria Madalena Marques Magalhães — 13,5 (14).

Licenciada Maria Regina Rodrigues Fontainhas — 14,4 (14).

Licenciado Vitorino José Marques Martins de Oliveira — 13,6 (14).

Suficiente:

Licenciado Amílcar de Sousa Almeida — 11,9 (12).

Licenciada Anabela da Costa Gil de Morais Sarmiento — 12,1 (12).

Licenciada Ana Maria Maia Taborda — 10,1 (10).

Licenciado António Luís Pereira Figueiredo — 10,1 (10).

Licenciado António Paula Ramos Xavier — 12,5 (13).

Licenciado Arménio Marques Ferreira — 10,8 (11).

Licenciado Augusto Laiginha Monteiro — 12 (12).

Licenciado Fernando Luís Montenegro de Pina Aragão — 9,8 (10).

Licenciada Helena Maria Pacheco Vieira Correia Pires Carvalho — 10,5 (11).

Licenciada Isabel Maria Paiva Pinheiro de Magalhães — 10,7 (11).

Licenciado José Albino Madaleno Simão — 11,5 (12).

Licenciada Maria Cesaltina Torres Padilha Simões Lopes — 11,2 (11).

Licenciada Maria de Fátima Madeira de Carvalho Moura Antunes — 12,5 (13).

Licenciada Maria Isabel Dias Veiga — 9,7 (10).

Licenciada Maria Isabel Esteves Figueiredo Dias Azevedo — 11 (11).

Licenciada Maria Margarida Maciel Freire d'Andrade — 11,3 (11).

Licenciada Olga Maria Barreto Gomes — 12,2 (12).

Licenciada Rita Maria Rovisco de Amorim Girão — 10,3 (10).

Excluídos:

Licenciada Ana Lúcia de Sousa Vaz — 9,1 (9).

Licenciado Carlos Manuel Maria Rodrigues — 8 (8).

Licenciado Fernando Alberto Assis Pereira Cardoso — 6,4 (6).

Licenciado José António Teixeira Machado — 7,3 (7).

Licenciado José Manuel Salgado Ruano — 8,8 (9).

Licenciada Maria Cândida da Costa Pereira Leal de Bulhões — 9 (9).

Licenciada Maria Josefa Lopes Félix Ribeiro Lopes — 8,7 (9).

Licenciada Maria de Lurdes Paulo Ferreira Soares Chaves — 9,3 (9).

Licenciado Sérgio Abílio Carneiro — 9,2 (9).

5-4-91. — Pelo Presidente do Júri, a Inspectora Superior, *Maria Ema de Amyl Bacelar Alvarenga Guerra*.

Aviso. — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno de acesso, autorizado por despacho de 4-4-91, para preenchimento de duas vagas de chefe de secção do quadro desta Direcção-Geral, constante do anexo IX da Port. 316/87, de 16-4.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e pelo Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas existentes e as que ocorrerem no prazo de um ano.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de pessoal, contabilidade, património, economato, expediente, registos biográficos, ficheiros e arquivo.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas no n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Condições de preferência — conhecimento das áreas das atribuições da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, designadamente conhecimentos e experiência do regime jurídico e gestão dos recursos humanos e físicos de conservatórias e cartórios notariais.

6 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular, que é eliminatória, completada, se necessário, por entrevista.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimentos dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura para a Avenida do Almirante Reis, 101, 1197 Lisboa Codex, devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional anterior, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e serviço ou serviços onde o foram, indicação da categoria e carreira, serviço a que pertence, vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso e número do telefone para qualquer contacto urgente;
- e) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não declaração ou não apresentação dos documentos comprovativos.

7.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem devidamente selada e autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como o respectivo conteúdo funcional alegado;
- d) Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem, com a indicação qualitativa da classificação de serviço referente aos anos relevantes para promoção, devidamente selada e autenticada com o selo branco ou carimbo.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado ficam dispensados da apresentação do documento referido na al. a), caso os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo neste caso ser declarado expressamente tal facto nos requerimentos.

7.4 — As falsas declarações serão punidas por lei.

8 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente à aplicação da escala salarial que integra a tabela do novo sistema retributivo em vigor, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e as específicas do Ministério da Justiça.

9 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado José Carlos Rosa Nogueira, director-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Celeste Borges Conceição Ramos, inspectora superior.

Licenciado Pedro Amorim de Sousa Moniz, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

Licenciado António Manuel Alves Correia Cardoso, adjunto do director-geral.

Licenciada Carolina Maria Gomes Ferra, técnica superior de 2.ª classe.

8-4-91. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Centro de Identificação Civil e Criminal

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 28, de 2-2-91, quanto aos escriturários-dactilógrafos Etelvina da Conceição Sequeira e César Augusto Soares Pinto e terceiro-oficial Adélia Branco Lino Gonçalves, rectifica-se que não deve ler-se «considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir da data da posse no novo lugar».

19-3-91. — O Director, *Feliciano Flor*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Rectificação. — Por ter saído inexacta no *DR*, 2.ª, 75, de 1-4-91, a p. 3708, rectifica-se que onde se lê «1-3-91. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Pinheiro*» deve ler-se «1-4-91. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Pinheiro*».

5-4-91. — Pelo Chefe de Gabinete, *Bernardo de Lucena*.

Comissão Nacional da UNESCO

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, em conformidade com o meu despacho de 26-10-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe de BAD do quadro de pessoal da Comissão Nacional da UNESCO, a que se refere o n.º 3 do art. 31.º do Dec.-Lei 103/89, de 30-3.

2 — O concurso é válido apenas para o referido lugar e cessa com o seu provimento.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 280/79, de 10-8, 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7.

4 — Ao lugar a preencher corresponde o conteúdo funcional seguinte:

Recolher, organizar, coordenar e conservar o arquivo da Comissão Nacional da UNESCO;
Classificar, catalogar e conservar o fundo bibliográfico antigo da biblioteca;
Organizar, adquirir, avaliar e conservar colecções de livros, documentos, manuscritos, publicações periódicas e outras, a fim de facilitar a sua fácil utilização;
Executar as diversas tarefas que visem o tratamento e divulgação de informação, a fim de facilitar um pronto acesso às suas fontes.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Encontrar-se nas condições previstas no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Satisfazer os requisitos e condições estabelecidas na al. b) do art. 4.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

6 — No concurso serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional.

6.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Nível de habilitações académicas de base;
- b) Formação e qualificações profissionais;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

7 — O ordenamento final dos candidatos será expresso de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e entrevista, cujos coeficientes de ponderação serão 6 e 4, respectivamente.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimentos de admissão ao concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigidos à presidente da Comissão Nacional da UNESCO e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Comissão Nacional da UNESCO, Avenida do Infante Santo, 42, 5.º, 1300 Lisboa.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (acções de formação, cursos de especialidade, estágios, seminários, outros);
- Classificação de serviço nos anos relevantes;
- Identificação da categoria, serviço onde exerce funções, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço respeitante aos três últimos anos, com a respectiva pontuação final, ou declaração dos serviços a que pertence indicando os motivos justificativos da sua não atribuição;
- Declaração passada pelo serviço de origem da qual constem, de maneira inequívoca, os elementos mencionados na al. e) do n.º 8.1;
- Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes, em ordem à apreciação da sua experiência e do seu mérito.

9.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que vistam a natureza de declaração ou prova, passados pelos diversos serviços ou organismos, deverão ser confirmados pelo respectivo dirigente máximo.

9.2 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Helena Maria da Costa de Sousa de Macedo Gentil Vaz da Silva, presidente da Comissão Nacional da UNESCO.
Vogais efectivos:

João Estevão Lopes Serrado, secretário executivo da Comissão Nacional da UNESCO.

Maria Helena Lopes de Neves Pinto, chefe de divisão da Direcção de Serviços do Arquivo e Biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Vogais suplentes:

Fernando José Pinto Bastos, técnico superior principal do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Elmano Freitas Morna, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

11 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

18-3-91. — A Presidente da Comissão Nacional, *Helena Vaz da Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Portaria 103/91 (2.ª série). — A Port. 301/76, de 15-5, expropriou a Francisco António Chichorro Marcão e herdeiros os prédios rústicos denominados «Herdade das Pias», inscrito na matriz cadastral rústica sob o art. 1, secção G, com 121,2500 ha, «Herdade das Ladeiras», inscrito na matriz cadastral rústica sob o art. 3, secção G, com 318,0500 ha, e «Herdades das Ladeiras», inscrito na matriz cadastral rústica sob o art. 1, secção G-1, com 458,4750 ha, todos situados na freguesia de Faro do Alentejo, concelho de Cuba.

Por portaria de 19-8-85, publicada no DR, 2.ª, 211, de 13-9-85, foi desanexada uma área com 3,5250 ha, localizada em parte do citado prédio rústico denominado «Herdade das Ladeiras» (M. C. art. 3, secção G) e transmitida a favor da Câmara Municipal de Cuba.

Instruído o respectivo processo de reserva, ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, constatou-se que o aludido património rústico, com uma pontuação equivalente a 134 216,4040 pontos à data da referida expropriação, pertencência, em contitularidade, a Maria Alice Chichorro Marcão, Mário Galvão de Sousa Chichorro Marcão, Maria Filomena de Sousa Chichorro Marcão, Duarte Nuno Sousa Chichorro Marcão e Maria de Lourdes de Sousa Chichorro Marcão, pelo que é inextinguível, por força dos arts. 17.º, n.º 1, e 15.º, n.º 1, da citada Lei 109/88.

Nestes termos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Alimentação, ao abrigo do art. 31.º da Lei 109/88, de 26-9, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 46/90, de 22-8, derrogar a Port. 301/76, de 15-5, na parte em que a mesma, com excepção da área com 3,5250 ha, supra-referida, desanexada a favor da Câmara Municipal de Cuba, expropria os prédios rústicos denominados «Herdade das Pias», «Herdade das Ladeiras» e «Herdade das Ladeiras», todos acima descritos e identificados, sem prejuízo da salvaguarda dos direitos reais menores e de arrendamento existente à data da ocupação ou da expropriação.

8-4-91. — O Secretário de Estado da Alimentação, *Luís Capoulas*.

Portaria 104/91 (2.ª série). — A Port. 375/76, de 19-6, expropriou a Mário Morgado Almeida o prédio rústico denominado «Arneiro», art. 1, secção B-B-B, sito na freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo, com a área de 328,2750 ha (68 243,2 pontos).

Verifica-se, no entanto, que o património que foi de Mário Morgado Almeida é de devolver na sua totalidade, pois não preenche os requisitos de expropriabilidade previstos no n.º 1 do art. 15.º da Lei 109/87, de 26-9, já que a sua pontuação é inferior a 91 000 pontos.

Nestes termos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Alimentação, nos termos do art. 31.º da Lei 109/88, de 26-9, derrogar a Port. 375/76, de 19-6, no que se refere ao prédio rústico ali descrito sob o n.º 74 e acima identificado.

8-4-91. — O Secretário de Estado da Alimentação, *Luís Capoulas*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 28-1-91 do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Licenciada Maria Luísa da Conceição Gonçalves da Silveira, contratada, em regime de prestação de serviço, para prestar apoio técnico-jornalístico no âmbito de actividades relacionadas com a comunicação social ao Gabinete do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, com efeitos a partir de 1-2-91.

Por despacho de 15-3-91 do secretário-geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Maria Prazeres Ferreira, auxiliar administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento, nesta Secretaria-Geral — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato com efeitos a partir de 8-3-91, data em que tomou posse provisoriamente do lugar de auxiliar administrativo do quadro da mesma Secretaria-Geral.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-3-91. — Pelo Secretário-geral, *Manuel Serrano Alegria*.

Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas

Por despacho de 27-3-91 do director de Serviços da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas:

Henrique da Silva Ferreira Adrega, técnico superior principal (escala 1, índice 500) da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste organismo — nomeado definitivamente, mediante concurso, assessor (escala 1, índice 600) da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação da nova categoria. O interessado mantém-se no exercício da comissão de serviço como chefe de divisão desta RICA, cargo que vem desempenhando desde 2-1-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-3-91. — O Director de Serviços, *Rui Ribeiro do Rosário*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Direcção de Serviços de Administração

Por despacho de 22-12-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Licenciada Maria Silvina Gaspar das Neves — admitida, por contrato de trabalho a termo certo, a partir de 20-3-91, para exercer na Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura funções equivalentes a técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro. (Visto, TC, 20-3-91. São devidos emolumentos.)

1-4-91. — Pelo Director de Serviços de Administração, *João Pedro Brito Salvado dos Santos*.

Por despachos de 12-3-91 do Secretário de Estado da Agricultura:

Joaquim Domingos Ângelo, director de serviços, e Vítor Manuel Nobre Joaquim, Mireille Blanche Marcelle Carron Rouy, José Coelho Esteves Lança, Maria Cristina Nóbrega Baptista Serrão, Luís Filipe Nuno Flório Duarte, Maria Emília Pereira Vasconcelos Costa, Maria Isaura Branco Madeira Lopes Rodrigues, Maria Albertina de Matos Lobo, Fernando Ventura Mendes da Costa e Maria Margarida Duarte Severino de Oliveira, chefes de divisão — renovadas as suas comissões de serviço com efeitos a partir de 22-6-91.

1-4-91. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Girão Neto*.

Por despacho de 22-12-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Luís Manuel Henriques Brás — admitido, por contrato de trabalho a termo certo, a partir de 25-3-91, para exercer na Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura funções equivalentes a técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar. (Visto, TC, 25-3-91. São devidos emolumentos.)

3-4-91. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Girão Neto*.

Por despachos de 2-4 do director-geral de Planeamento e Agricultura:

Autorizado o abono do vencimento de exercício perdido, nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, aos seguintes funcionários do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura:

	Dias
Maria Helena Fogaca de Oliveira Leitão	12
Maria Margarida Silva Almeida Amorim	8
Maria Helena Gonçalves Nascimento	22
Maria Lurdes Pires Correia	15
Rui Carlos Correia Vieira	22
Maria dos Santos Basílio (referente a 1990)	30
Maria dos Santos Basílio (referente a 1991)	14
Maria Emília Filipe da Silva	26
Maria Teresa Azevedo Avelar	14
Helen Rose Barros Fernandes Teixeira Tomé	29
Maria Fátima Nunes Antunes Seguro Dias	10

3-4-91. — Pelo Director de Serviços de Administração, *João Pedro Brito Salvado dos Santos*.

Por despacho de 5-3 do director-geral de Planeamento e Agricultura:

Autorizado o abono do vencimento de exercício perdido, nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, aos funcionários do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura:

	Dias
Luís Manuel Trindade Chagas	12
Maria Ernestina M. Pato Melo Sampaio	16
Maria Fátima N. Antunes Seguro Dias	5
Carlos Capote Fontes	30
Maria Isabel Cartaxo Simões Carvalho	12
Ana Maria Mateus Silvestre Campos Simões	25
Maria Bernardina C. Correia Teófilo	10

4-3-91. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Girão Neto*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira de engenheiro, publicado no DR, 2.ª, 62, de 15-3-91, a pp. 3082 e 3083, rectifica-se que, no seu n.º 1, onde se lê «concurso interno geral de admissão em estágio» deve ler-se «concurso interno geral de admissão a estágio», na al. c) do n.º 5, onde se lê «ter licença adequada» deve ler-se «ter licenciatura adequada», na al. d) do n.º 7, onde se lê «autenticada» deve ler-se «autenticadas», na mesma alínea, onde se lê «curso» deve ler-se «concurso» e, na parte final, relativamente à data do extracto, onde se lê «3-5-91» deve ler-se «5-3-91».

20-3-91. — O Director-Geral, *Carlos Amado da Silva*.

Direcção-Geral das Florestas

Aviso. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 62, a p. 3083, novamente se publica o despacho do subdirector-geral das Florestas de 27-2-91, proferido por delegação:

António Fidalgo da Silva Barbosa, técnico principal, engenheiro técnico agrário — designado para exercer as funções de administrador da Administração Florestal de Viseu, em substituição do assessor engenheiro António dos Santos Marques, recentemente nomeado chefe de divisão.

27-3-91. — Pelo Director-Geral, *J. Manuel Batista*.

Circunscrição Florestal de Viseu

Por despacho do chefe da Circunscrição Florestal de Viseu de 7-3-91:

Maria Firmina Afonso Cabrito Batista, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Florestas — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-3-91.

Por despacho do chefe da Circunscrição Florestal de Viseu de 20-2-91:

Lurdes da Conceição Ribeiro, trabalhadora rural com contrato administrativo de provimento — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, com efeitos a partir de 12-2-91.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-3-91. — O Chefe de Circunscrição, *Armínio Ângelo de Lemos Quintela*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 27-3-91 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

José Luís Vieira Fernandes e Guilherme Augusto Rodrigues, técnicos-adjuntos de 2.ª classe da carreira de agente técnico agrícola do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidos, precedendo concurso, a técnicos-adjuntos de 1.ª classe da mesma carreira, considerando-se exonerados das anteriores funções a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-3-91. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despachos do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária de 14-3-91:

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pelo licenciado Ezequiel Cardoso de Figueiredo, com a seguinte constituição, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 19.º e no art. 20.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3:

Presidente — Prof. Doutor António Augusto de Vasconcelos Xavier, director da Estação Nacional de Tecnologia dos Produtos Agrários.

Vogais:

Doutora Maria Luísa Beirão da Costa, professora associada do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Teresa Myrielle Pereira Mota, investigadora principal do Instituto Nacional de Investigação Agrária.
Doutora Cidália de Fátima Louro Morgado Peres, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

25-3-91. — O Presidente, *Manuel Barradas*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o aviso de constituição do júri para provas de acesso à categoria de assistente de investigação de Alberto Pedroso Correia Vargues, publicado no *DR*, 2.ª, 58, de 11-3-91, pelo que onde se lê «Doutor Jorge Ferro da Silva Mendes» deve ler-se «Doutor Jorge Ferro da Silva Meneses».

22-3-91. — O Presidente, *Manuel Barradas*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por despachos do vogal da Comissão de Reestruturação do IROMA de 22-3-91:

Conceição Fátima de Mendonça Carvalho Joana e Elisabete Maria Abrantes Vital, economistas principais do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, sede e delegações — promovidas a economistas assessoras do mesmo quadro de pessoal. José Martins Sequeira, técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, sede e delegações — promovido a técnico auxiliar principal do mesmo quadro de pessoal.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

3-4-91. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Por despachos do Ministro da Indústria e Energia de 1-3-91:

Licenciado António Torres Vieira — dada por finda, a seu pedido, nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, a comissão de serviço como director de serviços do quadro próprio da Secretaria-Geral deste Ministério, com efeitos à data do despacho.

Licenciada Maria da Conceição Albuquerque Cardoso Reis Ventura, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão do quadro próprio da Secretaria-Geral — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos do mesmo quadro, considerando-se cessada a comissão de serviço no cargo anterior a partir da data do despacho de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-4-91. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

Por despachos de 1-4-91 do Secretário-Geral:

Vitor Alexandre Soares da Silva Ramos, António Luís Pinto Monteiro, Geraldino António Moreira da Silva, Manuel António Pinho Moreira da Silva, Rosa Isabel Brito Oliveira Garcia, Artur Lopes Gomes e Bernardino Miguel Marmelada Piteira, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro comum das delegações regionais deste Ministério — nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores de 1.ª classe (carreira de engenheiro) do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos lugares anteriores a partir da data da aceitação dos novos cargos. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

2-4-91. — A Directora de Serviços, *Maria da Conceição Reis Ventura*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Energia

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso

para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico auxiliar principal da carreira técnica profissional, nível 3, área de fiscalização, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-91, homologada pelo director-geral em 5-4-91, se encontra afixada em Lisboa, na Rua da Beneficência, 241.

8-4-91. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Protocolo de Acordo entre o Ministério da Educação, a UCCLA e TSF

Entre o Ministério da Educação, representado pelo coordenador do Gabinete para a Cooperação com os Países de Língua Portuguesa, licenciado Manuel Tavares Emídio, a União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas (UCCLA), representada pelo secretário-geral, comandante Manuel Maria de Menezes Pinto Machado, e a TSF-Rádio Jornal, representada pelo director licenciado Emídio Arnaldo de Freitas Rangel, é estabelecido o presente Protocolo de Acordo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.ª

O ME a UCCLA e a TSF acordam, em conjunto e em estreita colaboração, na concepção, produção e emissão de um programa de rádio, de periodicidade semanal e com a duração de 28 minutos.

2.ª

O programa será transmitido em horário de reconhecida audiência, em Portugal, na TSF e em outras rádios locais com quem esta estação emissora tem acordos privilegiados, bem como nas estações de rádios das cidades capitais dos países de expressão portuguesa. Destina-se, de uma forma geral, a atingir as populações lusófonas, de modo a incrementar a cooperação através do intercâmbio cultural e do desenvolvimento da língua, promovendo uma aproximação mais efectiva entre os povos.

3.ª

Os encargos financeiros com a emissão do programa serão repartidos equitativamente entre o ME e a UCCLA.

4.ª

O presente Protocolo será válido até 31 de Dezembro de 1991, sendo susceptível de prorrogação após a respectiva avaliação a efectuar pelas partes intervenientes.

5.ª

O presente Protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

27-3-91. — Pelo Ministério da Educação, por delegação do Ministro, o Coordenador do Gabinete para a Cooperação com os Países de Língua Portuguesa, *Manuel Tavares Emídio*. — Pela União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas, o Secretário-Geral, *Manuel Maria de Menezes Pinto Machado*. — Pela TSF-Rádio Jornal, o Director, *Emídio Arnaldo de Freitas Rangel*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores do ensino secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1989-1990, o 1.º ano da profissionalização em serviço através da Universidade Aberta e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

Ensino secundário

	Classificação profissional
	Valores
8.º grupo A:	
José Rabaça Gaspar	13,6
8.º grupo B:	
Maria Oralinda do Rosário Ginja Melro	13
Afonso Aguiar Perdigo	12,5

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores do ensino preparatório a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 1989-1990 e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Faculdade de Motricidade da Universidade Técnica de Lisboa

Educação Física:	Classificação profissional
	Valores
Ana Paula de Aguiar Amado Gomes Botelho	14
José Manuel Ricoca Freire	14

Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Évora

4.º grupo A:	
Maria do Céu Romão Eusébio de Freitas	14,5

Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa

Educação Física:	
Lúcia Manuela	14

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 1987-1988 e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Escola Superior de Educação de Lisboa

12.º grupo C:	
Isabel Maria Biscaya de Castro Nogueira e Vieira	14,5

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas às professoras do ensino secundário a seguir indicadas, as quais concluíram com aproveitamento o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 1988-1989 e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Escola Superior de Educação de Santarém

1.º grupo:	
Maria Emília Loureiro Pereira	14,5

12.º grupo C:	
Ana Paula Vieira Vicente Ferreira Cravo	15,2

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 285, de 12-12-90, a classificação profissional do professor do ensino preparatório a seguir indicado, rectifica-se que onde se lê:

Escola Superior de Educação de Viseu

5.º grupo:	
Jorge Manuel Gomes de Melo Nogueira	15

deve ler-se:

Escola Superior de Educação de Viseu

5.º grupo:	
Jorge Manuel Gomes de Melo Nogueira	15,8

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no 4.º apêndice ao DR, 2.ª, 20, de 24-1-91, a classificação profissional do professor do ensino preparatório a seguir indicado, rectifica-se que onde se lê:

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto

Educação Física:	
Henrique Manuel da Cunha Pinto Lopes	13,5

deve ler-se:

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto

Educação Física:

Henrique Manuel da Cunha Pinto Lopes	14
--	----

Rectificação. — Por terem sido publicadas com inexactidão no DR, 2.ª, 68, de 22-3-91, as classificações profissionais dos professores do ensino secundário a seguir indicados, os quais se encontram abrangidos pelo disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10, rectifica-se que onde se lê:

Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa

Educação Física:

Fernando José Diogo Dias Lucas	18
João Carlos Matos Ribeiro	18
João José Marques Silva	18

deve ler-se:

Fernando José Diogo Dias Lucas	16,5
João Carlos Matos Ribeiro	16,5
João José Marques Silva	16,5

Rectificação. — Por ser sido publicada com inexactidão no DR, 2.ª, 68, de 22-3-91, a lista de professores do ensino secundário que concluíram o 1.º ano de profissionalização na Escola Superior de Educação de Viseu e se encontram abrangidos pelo disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10, de novo se publica:

Escola Superior de Educação de Viseu

1.º grupo:	
António José Duarte Pereira Pinto	11,5

4.º grupo A:	
Isaura Maria Soares dos Reis	13

6.º grupo:	
Maria Teresa Coelho Varandas Figueiredo	14,5

7.º grupo:	
Manuel Galhano Tomé	15,5
Jerónimo Mota Matias Carvalho	11,5

8.º grupo B:	
Maria Luísa da Cruz Gaudêncio Almeida	13

11.º grupo A:	
João Manuel Morais dos Santos	13,5

12.º grupo A:	
Nelson Manuel Rodrigues Paulo	12,1

12.º grupo C:	
Maria Teresa Batista da Silva Abrantes Félix	14,6

12.º grupo E:	
Fernando Manuel Rodrigues da Silva	13,5
António João Ribeiro Abranches de Lopes Figueiredo	13

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 78, de 3-4-90, de novo se publica:

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por despacho de 13-1-90 da directora-geral dos Ensinos Básico e Secundário, da formanda do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu a profissionalização em serviço no ano lectivo de 1988-1989, encontrando-se abrangida pelo disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Escola Superior de Educação de Lisboa

11.º grupo A:	
Maria Genoveva da Silva Lourenço Dias da Cruz	14

5-4-91. — A Subdirectora-Geral dos Ensinos Básico e Secundário, *Guilhermina Almeida Campos*.

Escola Preparatória de Macedo de Cavaleiros

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do n.º 1 do art. 96.º deste decreto-lei.

22-2-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Manuel Ferreira Seabra*.

Escola Preparatória e Secundária de Alvalade do Sado

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente dos serviços.

25-3-91. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Fernanda Ganhão Casaca Brissos*.

Escola Secundária de Avelar Brotero

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada em local apropriado a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31-12-90.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1-4-91. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Coruche

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola no DR, 2.ª, 74, de 30-3-91, rectifica-se que, em virtude de lapso, onde se lê «Escola Preparatória de Coruche» deve ler-se «Escola Secundária de Coruche».

2-4-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Felgueiras

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3-4-91. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola C+S de Cabreiros

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola se encontram afixadas no placard da entrada dos serviços administrativos no prazo de 30 dias, a contar de 28-3-91.

28-3-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Machado de Araújo*.

Escola C+S de Oleiros

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço a contar da data da publicação deste aviso no DR.

2-4-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Américo Nunes Lourenço*.

Escola C+S de Praia do Ribatejo

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio da entrada principal desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

28-3-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação do Norte

Aviso. — No DR, 2.ª, 160, de 14-7-89, a p. 6998, foi publicada a renovação da declaração de utilidade pública urgente da parcela C dos terrenos necessários à implantação da Esc. Prep. de Lousada.

Nessa publicação não constam os nomes dos expropriados da referida parcela, pelo que agora se faz constar em aditamento àquela publicação:

José Maria Pinto e mulher; Alcina Nunes de Freitas; Luís António Nunes de Freitas; Maria Aurélia Nunes de Freitas, representante de Luís Maria Nunes de Freitas; Valentim Barbosa de Freitas; Maria Augusta Nunes de Freitas de Sousa Mendes; Joaquim Nunes Barbosa Pinhão; António Júlio Nunes de Freitas, e Francisco Barbosa Nunes de Freitas.

26-3-91. — O Director de Serviços, *Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Aviso. — Por despacho de 6-2-91/SEAM, a Direcção Regional de Educação do Centro, organismo do Ministério da Educação, passa a identificar-se pelo logótipo seguinte:



25-3-91. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard em frente aos serviços administrativos da Esc. Prep. de D. Afonso III a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-90.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

26-3-91. — A Presidente do Conselho Directivo, *Aldemira Maria Cabanita de Nascimento Bispo Pinho*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Por despachos da inspectora-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 2-4-91:

Autorizado o vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários desta Inspecção-Geral:

Maria Odete Carmona Ferra Esteves de Macedo Correia, chefe de repartição, em regime de substituição — cinco dias, no período de 14 a 18-1-91.

Ana Maria Lourenço Dias Ferreira Correia de Paiva, chefe de secção — três dias, no período de 2 a 4-1-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da inspectora-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 4-4-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de inspector superior do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aprovado pelo Dec.-Lei 409/87, de 31-12, alterado pelos Dec.-Lei 60/89, de 23-2, e Dec.-Lei 124/91, de 21-3.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- c) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- d) Dec.-Lei 409/87, de 31-12;
- e) Dec.-Lei 60/89, de 31-12;
- f) Dec.-Lei 124/91, de 21-3.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal da carreira de inspecção realizar inspecções, efectuar inquéritos, sindicâncias, peritagens e, bem assim, instruir processos disciplinares ou executar outras tarefas que lhe sejam determinadas no âmbito das atribuições da Inspeção-Geral, designadamente estudos, informações e pareceres técnicos nas áreas das respectivas especialidades.

5 — Local de trabalho — a sede do local de trabalho situa-se em Lisboa e o exercício das funções implica disponibilidade permanente para a prática de serviço externo em diferentes localidades do continente.

6 — Vencimento — o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescido da gratificação prevista no art. 18.º do Dec.-Lei 409/87, de 31-12.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Encontrar-se nas condições previstas na al. c) do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 409/87, de 31-12, com a redacção introduzida pelo art. 2.º do Dec.-Lei 60/89, de 23-2, e pelo art. 1.º do Dec.-Lei 124/91, de 21-3;
- b) Satisfazer as condições fixadas na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Possuir licenciatura em Direito;
- d) Podem ser opositores ao concurso os candidatos licenciados em Direito que se encontrem nas condições previstas no art. 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Provas públicas para apreciação e discussão do currículo profissional do candidato e ou de trabalho, nos termos do n.º 3 do art. 12.º do Dec.-Lei 409/87, de 31-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 124/91, de 21-3.

8.2 — Para os candidatos que concorram ao abrigo do art. 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

8.3 — Na avaliação curricular serão factores preferenciais:

Experiência profissional em organismos da área inspectiva;
Experiência profissional na área de processos técnico-administrativos de empreitadas de obras públicas.

9 — Formalização das candidaturas — nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, como a seguir se indica.

Minuta do requerimento

Ex.^{ma} Sr.^a Inspectora-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Nome: ...
Data de nascimento: ...
Nacionalidade: ...
Habilitações literárias: ...
Morada e código postal: ...

Telefone: ...
Organismo onde presta serviço: ...
Categoria: ...
Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública: ...
Tipo de vínculo (nomeação definitiva, provisória, contrato, etc.) ...
Classificação de serviço: ...

Pede deferimento.
(Data e assinatura.)

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, dactilografado em papel A4, donde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição daquelas que revelarem mais interesse para o lugar a que se candidatam e, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Certificados ou declarações autenticadas das habilitações profissionais;
- d) Declaração, emitida pelo respectivo serviço ou organismo, comprovando a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, tempo de serviço, contado à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública, calculado nos termos do art. 94.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividade, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da afinidade do conteúdo funcional;
- f) Fotocópia autenticada das fichas de notação dos últimos três anos;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.1 — É dispensada a apresentação do documento a que se refere a al. b) do número anterior, desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, devendo, neste caso, apor no mesmo uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

11 — O disposto no n.º 10 do presente aviso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Envio das candidaturas — as candidaturas devem ser entregues pessoalmente contra recibo, durante as horas normais de expediente, na Rua da Alfândega, 170, 1.º, 1100 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de candidatura, fixado no n.º 1 do presente aviso.

14 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, previstas respectivamente nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, no *placard* da secção de pessoal, sita no mesmo local.

15 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr.^a Maria Julieta Bolrão da Conceição, inspectora-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Vogais efectivos:

Dr. António Carlos dos Anjos Madeira, subinspector-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. José Augusto Martins dos Santos, assessor principal da Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Vogais suplentes:

Dr.^a Ana Maria Andrade Tavares, directora de serviços da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Dr. Carlos Manuel Frade, director de serviços da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

4-4-91. — A Inspectora-Geral, *Maria Julieta Bolrão da Conceição*.

Obra Social

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro de 23-11-90:

Transitam para o quadro do pessoal da Obra Social, anexo I ao Dec.-Lei 360/90, de 14-11:

Veronique Marie Jeanne Therese Ghislaine Andree de Meester de Restestein Bilreiro, enfermeira.

Maria Virgínia Bettencourt Craveiro Lopes, segundo-oficial.

(Visto, TC, 8-3-91.)

José Alberto Rasteiro Magalhães Castelo, técnico superior principal. Fernanda Taborda de Jesus, primeiro-oficial.

Maria Berta Claro Marques Nogueira da Silva Pereira e Maria de Lurdes Silva Evaristo Poupinha, segundos-oficiais.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro de 22-2-91:

Transita para o quadro do pessoal da Obra Social, anexo I ao Dec.-Lei 360/90, de 14-11:

Ivone Alves de Abreu Franco, encarregado de refeitório.

(Visto, TC, 14-3-91.)

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro de 17-1-91:

Transitam para o quadro do pessoal da Delegação de Évora da Obra Social, anexo IV ao Dec.-Lei 360/90, de 14-11:

Maria Júlia Pereira Pais de Brito Freire, segundo-oficial. (Visto, TC, 8-3-91.)

Manuel António da Costa Fortunato, encarregado do sector de abastecimentos.

João José Ferreira de Oliveira Soares, David João Simões Pinto Pereira Panoias e Amável António Serrano Barreiras, fiéis de armazém.

Ivone Gonçalves Tavares de Campos e Perpétua Maria Mendes Casqueiro, operadoras de caixa.

Conceição Maria Neves Galante Leal, auxiliar de limpeza.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro de 17-1-91:

Transitam para o quadro do pessoal da Delegação de Faro da Obra Social, anexo V ao Dec.-Lei 360/90, de 14-11:

João Domingos Casqueiro Pereira, encarregado de sector de abastecimentos.

(Visto, TC, 14-3-91.)

(São devidos emolumentos.)

21-3-91. — O Presidente, *José Pereira*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Aviso. — Nos termos dos arts. 93.º e 94.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 95.º, faz-se público que foi efectuada a distribuição, para consulta, da lista de antiguidades do pessoal do quadro da Direcção-Geral de Transportes Terrestres em referência a 31-12-90.

27-3-91. — O Director dos Serviços de Administração, *Luís Filipe Santiago*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, publica-se que a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal de Informática desta Direcção-Geral se encontra afixada, para consulta, na sede, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa.

3-4-91. — O Director dos Serviços de Administração, *Luís Filipe Santiago*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 66, de 2-3-91, a p. 3292, no edital da coluna da direita, rectificase que onde se lê «concurso documental externo geral» deve ler-se «concurso documental interno geral».

26-3-91. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 72, de 27-3-91, a rescisão de contratos a termo certo, rectifica-se que, a p. 3597, onde se lê «Fernanda Martins da Silva» deve ler-se «Fernando Martins da Silva».

2-4-91. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Junta Autónoma de Estradas

Aviso. — Determino que o júri de avaliação e classificação final de estagiários para ingresso na carreira de engenheiro técnico civil tenha a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Luís António Serrano Pinelo, director de estradas de Beja.

Vogal efectivo — Dr. António Manuel dos Reis Nogueira, chefe de repartição.

Vogal suplente — Engenheiro técnico civil João António Camacho Barriga.

Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

3-4-91. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral para o provimento de uma vaga de operador do quadro de pessoal de informática do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 283, de 10-12-90, será, na data da publicação do presente aviso, afixada nas instalações do supracitado organismo, sitas na Rua de São Mamede, ao Caldas, 21, piso 2, em Lisboa.

18-3-91. — O Presidente, *António Bandeira Bento*.

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma dos Portos do Norte

Aviso. — Nos termos e para os efeitos previstos nos arts. 93.º a 98.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal desta Junta Autónoma com referência a 31-12-90.

Recorda-se que da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do aludido diploma.

25-3-91. — O Director, *José Monteiro de Morais*.

SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 6-2-91:

Licenciado Francisco Rosário dos Reis, notário do 23.º Cartório Notarial de Lisboa — autorizada a prorrogação da comissão de serviço por mais três anos. (Não carece de visto do TC.)

27-3-91. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Louvor. — O Dr. Manuel do Amaral Abranches Pinto, chefe de serviço e membro do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, desempenhou, ao longo de 22 anos, funções de director clínico daquele estabelecimento hospitalar.

Assim, no momento em que, por ter passado, a seu pedido, à situação de aposentação, cessa as funções a que devotadamente se dedicou, com elevado sentido do dever e responsabilidade, bem como grande competência e zelo, e por proposta do director-geral dos Hospitais, aprez-me tornar público o testemunho do meu apreço e louvar as suas qualidades já referenciadas e muito em particular a dignidade do seu carácter, que granjeou o respeito e a amizade de todos os que com ele privaram, muito contribuindo para, através de uma atitude sensata e consensual, minorar os conflitos e promover a coordenação entre os serviços de acção médica do Hospital.

12-3-91. — O Ministro da Saúde, *Arlindo de Carvalho*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 72, de 27-3-91, a p. 3599, relativamente às listas classificativas finais do concurso de habilitação ao grau de chefe de serviço (consultor) nas áreas profissionais de dermatologia e radioterapia, se rectifica que onde se lê «aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 86, de 13-4-87» deve ler-se «aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 13-12-89».

1-4-91. — O Inspector Superior de Acção Hospitalar, *Armando Ary Nogueira Catarino*.

Instituto Português do Sangue

Aviso. — Por ter sido homologado por despacho da comissão instaladora do Instituto Português do Sangue de 5-3-91 e nos termos do art. 21.º do Desp. do Ministro da Saúde n.º 11/87, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, a seguir se publica, para afixação, a lista dos candidatos ao concurso para enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 22-12-90, a pp. 14 013 e 14 014, respectivamente ratificado pelo *DR*, 2.ª, 21, de 25-1-91, e 59, de 12-3-91:

Candidatos admitidos:

Margarida Rodrigues Monteiro.
Maria do Carmo Ferreira de Sá.
Maria Isabel Pontes da Silva Santos.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Paula Maria Soares Maia (a).
Maria Júlia Maia da Silva (a).
Maria Odete Seirão da Costa (a).
Maria José Carneiras Mota Trincinhas (a).
Lurdes da Conceição Ramalho Monteiro França Antunes (a).
Maria Teresa Videira Antunes de Oliveira (a).
Maria Leopoldina Montalvão Gonçalves (a).

(a) Entregar os documentos referidos nas alíneas dos n.ºs 8.1 e 8.2 do aviso de abertura de concurso, de acordo com o prazo estabelecido no n.º 6 do art. 21.º do citado regulamento.

26-2-91. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Salles Lougares*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — *Lista de classificação — concurso para assistente de obstetrícia.* — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, se publica a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração em 25-3-91:

	Valores
1.º Dr. José António Pereira Órfão	18,6
2.º Dr. José Augusto Lameira Queirós	18,1
3.º Dr.ª Lúcia de Jesus Pinho	17,7
4.º Dr.ª Etelvina Morais Ferreira Fonseca	17,3
5.º Dr.ª Elsa Marques Vasco	17,3
6.º Dr. José Joaquim Sousa Barros	17,1
7.º Dr. José António Lobão Aves Figueiredo	16,8
8.º Dr.ª Maria Clara Gonçalves Morais Rodrigues Dias	16,6
9.º Dr. Augusto Alfredo Regedor Marques	16,5
10.º Dr. Nuno Duarte Moreira Guerra	16,4

A ordem dos candidatos classificados em 4.º e 5.º lugares foi decidida ao abrigo do art. 36.º, n.º 2, al. b), da Port. 211/88, de 4-4.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos (secção VII, n.º 38.º da Port. 211/88, de 4-4) conta a partir da data da publicação desta lista no *DR*, devendo os mesmos ser entregues no Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

1-4-91. — A Chefe de Repartição do Serviço de Pessoal, *Isabel Maria Monteiro dos Santos Cardoso*.

Aviso. — *Prorrogação do prazo de validade — concurso para técnico auxiliar de 2.ª classe (mecânica).* — De acordo com o art. 2.º do Dec.-Lei 446/88, de 9-12, foi autorizado, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 12-3-91, a prorrogação do prazo de validade para quatro anos do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 2-9-87.

Aviso. — *Concurso n.º 54/90 — técnico de 2.ª classe de farmácia.* — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 21-3-91, foi homologada a acta referente à lista de classificação do concurso em epígrafe. Mais se informa que a referida lista será afixada no placard do Serviço de Pessoal após a publicação deste aviso no *DR*.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de 3 dias.

2-4-91. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Aviso. — *Concurso n.º 68/90 — técnico especialista de neurofisiografia — lista de classificação.* — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 21-3-91, foi homologada a acta referente à lista de classificação final do concurso em epígrafe. Mais se informa que a referida lista, onde consta a classificação final dos candidatos, será afixada no placard do Serviço de Pessoal após a publicação deste aviso no *DR*.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de 3 dias.

1-4-91. — A Chefe de Repartição do Serviço de Pessoal, *Isabel Maria Monteiro dos Santos Cardoso*.

Aviso. — *Concurso n.º 4/91 — técnico superior de 1.ª classe de informática — lista de admissão.* — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, se publica, que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a lista de admissão dos candidatos ao concurso para a categoria em epígrafe.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de 3 dias.

28-3-91. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Helena Reis Marques*.

Aviso. — *Concursos n.ºs 12 e 13/91 — enfermeiro especialista nas áreas de: n.º 12, saúde infantil e pediátrica, n.º 13, saúde materna e obstétrica.* — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 27-2-91, se faz público que, nos termos do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e 38/91, de 18-1, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de nove lugares vagos na categoria de enfermeiro especialista da carreira de enfermagem do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 34/90, de 24-1, distribuídos da seguinte forma:

Saúde infantil e pediátrica — quatro lugares;
Saúde materna e obstétrica — cinco lugares.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — Método de selecção — provas de conhecimento (n.º 6 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e art. 35.º do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem).

5 — Área funcional — prestação de cuidados e administração.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Ser funcionário ou agente;
- b) Possuir a categoria de enfermeiro do grau 2, com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom*, ou dois anos e *Muito bom*, e habilitado, em qualquer dos casos, com o curso de especialização da área a concurso, ou encontrar-se na situação prevista no n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 38/91, de 18-1.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo código postal, e telefone);
- b) As funções que exerce e instituição onde se encontra colocado(a);
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura e categoria a que concorre;
- d) Quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de certidão comprovativa dos requisitos exigidos nas al. a) e b) do n.º 6 do presente aviso.

Nota. — No caso de funcionários dos Hospitais da Universidade de Coimbra é dispensada a apresentação do documento solicitando no n.º 9, desde que as classificações de serviço se encontrem devidamente regularizadas e arquivadas no processo individual, além do documento do curso de especialização.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Saúde infantil e pediátrica

Membros efectivos:

Presidente — Maria Helena Correia Fernandes, enfermeira-supervisora dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Arlindo Reis da Silva, enfermeiro-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Maria Natália Gomes Oliveira, enfermeira especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Suplentes:

Celeste Ferreira Bernardino, enfermeira especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

José Manuel Carvalho Pessoa, enfermeiro especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Saúde materna e obstétrica

Membros efectivos:

Presidente — Maria Helena Correia Fernandes, enfermeira-supervisora dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Maria Fernanda Castro Veneno, enfermeira-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Delfina Marques Monteiro, enfermeira-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Suplentes:

Maria Augusta Silva, enfermeira-supervisora dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Maria Rosa Martins L. Madeira, enfermeira especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

25-3-91. — A Chefe de Repartição do Serviço de Pessoal, *Isabel Maria Monteiro Santos Cardoso*.

Hospital Ortopédico do Outão

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de gerência de 22-3-91, no uso da competência delegada por Desp. Min. 4/90, publicado no *DR*, 2.ª, 51, de 2-3-90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso para o provimento de um lugar de técnico principal de análises clínicas e de saúde pública da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal aprovado pela Port. 207/87, de 23-3.

2 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 2.2 do art. 3.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital Ortopédico do Outão, sendo o vencimento correspondente ao anexo I do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

5 — Disposições legais aplicáveis — o concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 384-B/85, de 30-9, 203/90, de 20-6, e 123/89, de 14-4, e despachos conjuntos dos Ministérios das Finanças e da Saúde de 30-12-86 e 27-2-87.

6 — Requisitos de admissão ao concurso (gerais e especiais):

- a) Os previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;
- b) Ser técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular e provas de conhecimento, nos termos do n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de gerência do Hospital Ortopédico do Outão e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enumerados na al. a) do n.º 6 do presente aviso desde que no requerimento de admissão a concurso declare sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, assinada sobre estampilha fiscal de 150\$.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — Os candidatos cujos documentos se encontram arquivados no seu processo individual neste Hospital estão dispensados da sua apresentação.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no quadro de avisos deste hospital.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria do Amparo de Oliveira de Carvalho, técnica principal de análises clínicas e saúde pública do Hospital de D. Estefânia.

Vogais efectivos:

Zélia Maia, técnica principal de análises clínicas e saúde pública do Hospital de Santo António dos Capuchos.
 Maria Alice Carolino Valentim Nobre, técnica principal de análises clínicas e saúde pública do Hospital Distrital de Almada.

Vogais suplentes:

Isabel Rosado Ganhão Almeida, técnica de análises clínicas e saúde pública do Hospital de D. Estefânia.
 Carmina Maria Januário Jesus Silva, técnica de análises clínicas e saúde pública da Administração Regional de Saúde de Setúbal.

12 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

26-3-91. — O Administrador, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 26-3-91, se publica a lista de classificação final para o provimento de assistente hospitalar do concurso n.º 2, cirurgia geral, publicado no DR, 2.ª, de 17-11-90:

	Valores
Carlos Alberto Pinto das Neves	17,3
Bernardo Porral Paes de Vasconcelos	17
Maria Teresa R. Ferreira Conrado T. Pereira	16,7
Matilde Esaguy de Almeida Coimbra	16,3
Silvio Leite Alves	16,3
Paulo Maldonado Coutinho	16,3
Fernando Rabaçal de Queirós	16,3
António José Veiguiha Correia Pina	15,3
Marília Simões Teixeira	15

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 38.º da secção VII do Regulamento do Concurso para Provedimento de Lugares de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 211/88, de 4-4.

27-3-91. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na secção de pessoal deste Hospital a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para oficial administrativo principal, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 40, de 8-2-91.

Da referida lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 da disposição cima citada.

Os candidatos serão oportunamente informados da data da entrevista.

2-4-91. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital Distrital de Amarante

Aviso. — Dando cumprimento à al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos concorrentes admitidos ao concurso interno geral de provimento para acesso a um lugar de oficial administrativo principal, inserto no DR, 2.ª, 45, de 23-2-91, se encontra, para consulta, no átrio do Hospital Distrital de Amarante.

1-4-91. — A Administradora-Delegada, *Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira*.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Concurso para técnico de fisioterapia de 2.ª classe. — Nos termos do n.º 2 do art. 21.º e art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 31-12-90, se encontra, para consulta, na Repartição de Pessoal do Hospital Distrital do Barreiro, a partir da data da publicação deste aviso no DR.

Aviso. — Concurso n.º 1/91 — enfermeiro graduado. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 27-3-91, torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso interno geral de acesso a enfermeiro graduado, aberto por aviso inserto publicado no DR, 2.ª, 38, de 15-2-91:

Candidatos admitidos:

Ana Celeste Mendes Grilo de Almeida Agostinho.
 Ana Francisco Rodrigues Filipe.
 Ana Isabel Lourenço Caineta de Sousa.
 Ana Paula Gonçalves Lima e Silva.
 Ana Paula Ruas Barradas Balucas.
 Carla Maria de Faria Custódio.
 Conceição de Jesus Carronha Grilo Moura.
 Elsa Maria Balseiro da Silva Roça.
 Helena Maria Amante Gama Ribeiro da Silva.
 Irene Isabel de Oliveira Gomes.
 Ivone Maria Botelho Albuquerque Lopes.
 José dos Santos.
 Luís Filipe Tomé da Fonseca Seixo.
 Luís Manuel Pinto Miranda.
 Margarida Maria Caetano Marques.
 Maria Angélica Gonçalves Correia Proença.
 Maria Filomena de Jesus Pereira.
 Maria Helena Marcos Correia.
 Maria de Jesus Maceiras Cabeças.
 Maria Margarida de Oliveira Gomes Ribeiro.
 Maria Rosário Costa Lino Moura.
 Maria Teresa da Costa Martins.
 Miriam Elizabeth Silva Simões Ferraz Oliveira.
 Natália das Graças Garcia Pereira.
 Rosinda Maria Bonifácio Campos Realista.
 Rui Manuel Lopes Moura.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Aida de Jesus Correia Simões Soares (a) (b).
 Alda Maria Leite de Medeiros (a) (classificação de 1990).
 Ana da Conceição das Dores Colaço (a) (b).
 Ana Júlia Pinheiro (a) (b).
 Ana Maria Monte Rocha (a) (classificação de serviço de 1989 e 1990).
 Ana Maria Marques Faneca (a) (classificação de serviço de 1990).
 Ana Maria Rodrigues Casalta Miranda (a) (classificação de serviço de 1990).
 Ana Maria dos Santos Ramalho (a) (classificação de serviço de 1990).
 Ana Paula Lança Gregório Revés (a) (classificação de serviço de 1990).
 Anita Maria da Conceição Lopes da Silva (a) (b).
 António José Pereira de Matos (a).
 Arlindo Correia de Oliveira (a) (b).
 Bárbara de Jesus Meirinhos Preto (a) (b).
 Celeste de Almeida Pereira Nunes de Freitas (a) (classificação de serviço de 1990).
 Cidália Maria da Cruz Silva Patacas de Castro (a) (classificação de serviço de 1990).
 Clementina Martinho Antunes (a).
 Deolinda Major de Magalhães de Jesus Fernandes (a) (classificação de serviço de 1989 e 1990).
 Dulce Maria da Silva Rosa Crespo (a) (classificação de serviço de 1990).
 Eduardo Jorge Marques dos Santos (a).
 Elisabete da Conceição Osório Gomes da Silva (b).
 Elsa Mariana Ferreira Guerra (a) (classificação de serviço de 1990).
 Elvira Maria Borges Pina (a) (b).
 Fernanda Maria Henriques da Ponte (a) (b).
 Fernanda Maria do Nascimento Luís Seixas (a) (classificação de serviço de 1988, 1989 e 1990).
 Fernando Manuel dos Santos Fidalgo de Matos (a) (b).
 Fernando Silva Soares Pinto (a) (classificação de serviço de 1990).
 Florbela de Jesus Freire Cardante (a) (b).
 Filomena Maria da Conceição Nascimento Ferreira (a) (b).
 Georgina Flora João Calala Epesse (a) (classificação de serviço de 1988 e 1990).
 Graciete de Carvalho Cruz Lourenço Magalhães (a) (classificação de serviço de 1990).
 Helena Maria Jorge dos Santos Joaquim (a) (b).
 Hermínia Maria Machado Costa Ribeiro Frade (a) (classificação de serviço de 1990).

Hirondina João da Trindade José da Costa (a) (classificação de serviço de 1990).
 Ilda da Conceição Gomes Pina (a).
 Ilda Fernandes Marques (a) (classificação de serviço de 1990).
 Ilda Maria Carvalho Roque de Sousa (a) (classificação de serviço de 1990).
 Irene Neto da Silva Ferreira (a).
 Isabel Maria da Graça de Sousa Pinheiro (a) (classificação de serviço de 1990).
 Isaura Jesus (a) (classificação de serviço de 1990).
 Jorge Manuel de Campos Assunção (a).
 Josélia Cabrita Martins Tomé Barradas (a).
 Lucinda Luís Miguens (a).
 Luís Manuel Soares da Costa Pinto (a).
 Luís Miguel Rocha Santos (a) (b).
 Maria Arminda Mateus (b).
 Maria do Carmo dos Santos Albino Tadeu (a) (b).
 Maria Carolina Moreira (a) (b).
 Maria Cecília Guerreiro Paulino (a) (b).
 Maria do Céu Meirinhos Afonso (b).
 Maria da Conceição Ramos dos Santos Monteiro (a).
 Maria Cristina Martins Pereira (b).
 Maria de Fátima Espínola da Silva (a).
 Maria de Fátima Gonçalves Pinto Monteiro (a).
 Maria de Fátima da Silva Bernardo Marinho (a) (b).
 Maria Felismina Ferreira Almeida Casaleiro (a) (classificação de serviço de 1990).
 Maria Fernanda Gonçalves das Neves Ribeiro (b).
 Maria Filomena Marques Mendes (a) (b).
 Maria Florêncio da Ajuda (a) (classificação de serviço de 1988, 1989 e 1990).
 Maria Helena Guerreiro Martins Silva (a).
 Maria Inês Ribeiro Machdo (a) (classificação de serviço de 1990).
 Maria Irene Matos Bolinhas Sousa (a) (classificação de serviço de 1990).
 Maria Isabel Cordeiro Carranca (a) (classificação de serviço de 1989 e 1990).
 Maria Isabel Sanches dos Santos (a).
 Maria Joaquina Moreira Almas Fernandes (a).
 Maria Joaquina Silva Reforço (a) (classificação de serviço de 1990).
 Maria João Coito Delgado (a) (b).
 Maria João Guerreiro Martins (a) (b).
 Maria José Cabrito Ricacho Gouveia (a).
 Maria José Ladeira Seixas do Carmo (a).
 Maria José Lopes Cabeça dos Reis (a) (classificação de serviço de 1990).
 Maria Leonor Estrela Maia Margalha (a) (classificação de serviço de 1989 e 1990).
 Maria Lisete Cruz Carreiras (a) (classificação de serviço de 1990).
 Maria Lúcia de Jesus Silva (a).
 Maria Lúcia Oliveira Moás (a) (b).
 Maria Luisa Manuel Lopes (a) (b).
 Maria de Lurdes da Silva Inácio (a) (classificação de serviço de 1990) e (b).
 Maria Madalena de Jesus Parreira Martins (b).
 Maria Manuela de Almeida Santos Barreto (a) (classificação de serviço de 1988, 1989 e 1990).
 Maria Manuela Gomes Pedrosa Patão (a) (classificação de serviço de 1990).
 Maria Manuela Pereira Pinto Caeiro (a) (classificação de serviço de 1990).
 Maria Manuela Pires Sobral Fialho (a).
 Maria Margarida Serrenho Andrade da Silva Galvão (a) (b).
 Maria Paula Rosa Neves dos Reis (a) (b).
 Maria dos Santos Soares Martins Gardete (a) (classificação de serviço de 1990).
 Mariana Agostinha Rola das Neves (a) (classificação de serviço de 1988, 1989 e 1990).
 Natália Aurora Dinis Chiteculo (a) (b).
 Nélia de Jesus Caixinha Leal Guerreiro (a) (classificação de serviço de 1990).
 Paulo Jorge Martins de Sousa (a) (classificação de serviço de 1989, 1990) e (b).
 Paulo Manuel Ferreira da Silva (a).
 Romana Maria Narciso Rodrigues (a).
 Zélia Cristina Gonçalves Cardoso (a) (b).

(a) Falta al. a) do n.º 7 do aviso de abertura.
 (b) Falta al. b) do n.º 7 do aviso de abertura.

Os candidatos admitidos condicionalmente dispõem do prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação da lista provisória, para corrigir as deficiências de instrução do seu processo.

1-4-91. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica, após homologação do conselho de administração do Hospital Distrital de Beja de 26-3-91, a classificação do único candidato ao exame final de saída do internato complementar de cirurgia, realizado neste Hospital em 22 e 23-3-91:

Dr. António Joaquim Banha Safara — 15 valores.

28-3-91. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Hospital Distrital de Espinho

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista provisória dos candidatos admitidos condicionalmente e excluídos no concurso para técnico de 2.ª classe de análises clínicas do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 33, de 8-2-91, se encontra afixada no átrio do lado esquerdo no rés-do-chão deste Hospital, onde pode ser consultada a partir da data da publicação.

27-3-91. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva*.

Hospital Distrital de Estarreja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados informa-se que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para fisioterapeuta de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 294, de 22-12-90, se encontra afixada no átrio deste Hospital, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se encontra patente no placard do Hospital a lista de antiguidade, referida a 31-12-90, dos funcionários do quadro de pessoal deste Hospital.

A partir da data da presente publicação no DR, há 30 dias para reclamação da lista.

28-3-91. — O Director, *António Coelho Marinho*.

Hospital Distrital de Mirandela

Aviso. — Para conhecimento de todos os interessados se faz público que a lista de antiguidade dos funcionários deste Hospital, reportada a 31-12-90, se encontra afixada no placard central do Hospital, onde pode ser consultada.

Nos termos da lei, o prazo de reclamações à mesma é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Por despacho do conselho de administração do Hospital datado de 27-3-91, autorizada a cessação das funções de director do serviço de medicina, com efeitos a 31-3-91, ao Dr. Américo Fernando Oliveira Campilho Magalhães.

Aviso. — Por despacho do conselho de administração do Hospital datado de 27-3-91, a Dr.ª Ana Maria Feio Assis Gouveia, assistente de medicina interna, e o Dr. Raimundo Nonato Campos Monteiro, são nomeados respectivamente directores dos serviços de medicina e urologia, ambos com efeitos a 1-4-91.

Aviso. — Por despacho do conselho de administração do Hospital datado de 27-3-91, Dulce dos Anjos Alonso Gomes e Marília Guedes Rodrigues dos Santos, técnicas de radiologia de 2.ª classe, escalão 2, foram promovidas, após concurso interno condicionado de acesso, a técnicas de radiologia de 1.ª classe, escalão 1.

Aviso. — Por despacho do conselho de administração do Hospital datado de 27-3-91, foi concedida autorização para a prática do regime de exclusividade no horário semanal de 42 horas ao assistente de obstetrícia Dr. Luís José de Almeida Melhorado, com efeitos a 1-4-91.

28-3-91. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

Hospital Distrital de Pombal

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de chefe de repartição. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 20-3-91, se encontra aberto concurso interno ge-

ral, pelo prazo de 15 dias, para preenchimento de uma vaga de chefe de repartição, escalão 1, índice 440, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Pombal, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga mencionado no n.º 1 e esgota-se com o provimento da mesma.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao chefe de repartição assegurar as tarefas desenvolvidas numa unidade orgânica correspondente ao conceito de repartição, dirigir, coordenar e orientar o respectivo pessoal em uma ou mais áreas de actividade de índole administrativa, colhendo para o efeito as necessárias directrizes dos órgãos de gestão participando na tomada de decisões concernentes, propondo, sugerindo e implementando as medidas capazes de produzir aperfeiçoamentos e melhoria da eficácia do serviço.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista.

6 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Pombal.

7 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública, sendo a retribuição correspondente ao índice 440 da escala salarial dos funcionários e agentes da Administração Pública (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10).

8 — São requisitos de admissão ao concurso encontrar-se nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e estar de acordo com o n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

9 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal, solicitando a admissão ao concurso, donde constem o nome, estado civil, filiação, naturalidade, local e data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, código postal, e onde se declare, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação exacta em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos a que alude o n.º 8 do presente aviso, devendo, no caso, o requerimento ser selado com estampilhas fiscais no valor de 150\$.

10 — O referido requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração, passada em papel timbrado pelo estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontre vinculado, devidamente assinada e autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual conste, inequivocamente, a situação do concorrente relativamente aos requisitos enunciados no n.º 8 do presente aviso, com indicação do DR em que se encontra publicada a respectiva nomeação;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*, com provas documentais.

11 — Os documentos referidos no número anterior serão entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Pombal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

12 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 8 do presente aviso é dispensada nesta fase, mas será exigida necessariamente quando houver lugar ao provimento.

13 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Manuel Carlos Júnior, director do Hospital Distrital de Pombal.

Vogais efectivos:

Francisco Joaquim Bernardo da Costa Faro, administrador-delegado do Hospital Distrital de Pombal.

Dr. Rui Alberto Nunes Antunes Gomes, chefe de divisão da Administração Regional de Saúde de Leiria.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Paula Pereira Gonçalves, administradora hospitalar do Hospital Distrital do Fundão.

Joaquim Nogueira Marques, chefe de repartição do Hospital Distrital de Alcobaça.

28-3-91. — O Administrador-Delegado, *Francisco Joaquim Bernardo da Costa Faro*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados faz-se público que a lista classificativa final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para duas vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de análises clínicas e saúde pública, de 2.ª classe, homologada pelo conselho de administração em 1-4-91, aberto no DR, 2.ª, 264, de 15-11-90, rectificado pelo DR, 2.ª, 283, de 10-12-90, se encontra afixada no placard deste Hospital, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados faz-se público que a lista classificativa final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de ortóptica de 2.ª classe, homologada pelo conselho de administração em 1-4-91, aberto no DR, 2.ª, 264, de 15-11-90, rectificado pelo DR, 2.ª, 283, de 10-12-90, se encontra afixada no placard deste Hospital, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão.

3-4-91. — O Administrador-Delegado, *José do Carmo Correia Martins*.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 27-3-91, foi homologada a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 285, de 12-12-90, que se encontra patente no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital pelo prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso.

1-4-91. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — Por ter sido interposto recurso do despacho de homologação da lista de classificação final do concurso para segundo-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 125, de 31-5-90, declara-se que os despachos de nomeação do referido concurso que haviam sido publicados no DR, 2.ª, 21, apêndice 5, de 25-1-91, são considerados sem efeito.

26-3-91. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão

Aviso. — Aprovada a distribuição dos lugares de enfermeiro especialista existentes no quadro de pessoal, devido à alteração introduzida pela Port. 696/89, de 14-8, pelas seguintes especialidades:

Enfermagem de saúde materna e obstétrica	12
Enfermagem médico-cirúrgica	6
Enfermagem de reabilitação	5
Enfermagem de saúde infantil e pediátrica	4
Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	2
Enfermagem de saúde pública	1
Total	30

1-4-91. — O Administrador-Delegado, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — A lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de três vagas de terceiro-oficial administrativo, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 283, de 10-12-90, e rectificação publicada no DR, 2.ª, 3, de 4-1-91, encontra-se afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no DR.

2-4-91. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação da comissão instaladora do Hospital Distrital de Vila Real de 3-4-91, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Vila Real a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso ao grau 3, enfermeiro-chefe, da área de enfermagem médico-cirúrgica, conforme aviso de abertura inserto no DR, 2.ª, 57, de 9-3-91.

3-4-91. — O Administrador-Delegado, *António D. Lima Cardoso*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, foram distribuídas mais duas quotas de descongelamento para o pessoal de diagnóstico e terapêutica desta Maternidade, pelo que ao número de vagas postas a concurso em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 12-12-90, acrescem mais duas vagas, uma para a área de radiologia, uma para a área de farmácia.

27-3-91. — A Directora, *Maria José Nogueira Pinto*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 39.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que Domingos dos Santos Moreira Lopes, classificado em 1.º lugar no concurso interno de acesso para chefe de secção desta Maternidade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 33, de 9-2-88, cujo aviso referente à lista de classificação final foi publicado no *DR*, 2.ª, 46, de 25-2-91, será reposicionado no fim da lista de classificação final do referido concurso em virtude de ter recusado o provimento a que tinha direito.

18-3-91. — O Administrador-Delegado, *José António de Meneses Correia*.

Sanatório de Torres Vedras

Aviso. — Por ter havido lapso na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 28, de 2-2-91, referente ao aviso de abertura do concurso interno de acesso para segundo-oficial, declara-se que o n.º 2 passa a ter a seguinte redacção:

O concurso é aberto para a vaga indicada e para as que se verificarem no prazo de um ano, contado a partir da data do aviso de afixação da lista de classificação final no *DR*,

pelo que se avisam os interessados de que a partir da data do presente aviso no *DR* dispõem do prazo de 15 dias para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

18-3-91. — O Director, *José Maria Antunes Júnior*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 26-3-91:

Constituída a comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado na área de pediatria:

Presidente — Prof. Doutor Henrique João Carmona da Mota, director de serviço de pediatria do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais:

Dr. Jorge Alberto Biscaia Silva Pinto, chefe de serviço de pediatria do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Joaquim Gerales Freire, assistente graduado de pediatria do Centro Hospitalar de Coimbra.

1-4-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários**Hospital Psiquiátrico do Lorrão**

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do conselho de administração de 21-2-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de carpinteiro da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 628/80, de 16-9.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 248/85, de 15-7, e despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 215, de 18-9-87.

3 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga referida.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao carpinteiro executar as funções previstas no mapa n.º 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes que reúnam as condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontrem habilitados com a escolaridade obrigatória e possuam habilitação profissional adequada, comprovada por carteira profissional ou através de formação profissional específica.

6 — Métodos de selecção — prestação de provas práticas e entrevista profissional de selecção.

7 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho do lugar a preencher é o da sede dos vários serviços do Hospital Psiquiátrico do Lorrão que o órgão de gestão designar, consoante as necessidades de serviço, e o vencimento é o previsto no anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Psiquiátrico do Lorrão, 3360 Lorrão, solicitando admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo o código postal);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais (fotocópia da carteira profissional ou outros);
- Declaração, passada pelo organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como a antiguidade na carreira e na função pública.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Joaquim Manuel Barros de Sousa, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

José Santo Alves da Cunha, engenheiro técnico principal.
Manuel Pedrosa Madeira, carpinteiro principal.

Vogais suplentes:

Carlos das Dores Fernandes, mestre.
António Marques Justo, chefe de secção.

Todos os elementos do júri são funcionários do Hospital Psiquiátrico do Lorrão.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2-4-91. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

Colónia Agrícola de Arnes

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de cozinheiro do quadro de pessoal desta instituição, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, e rectificado posteriormente, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-91, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada na secretaria da Colónia Agrícola de Arnes, sita na Avenida de Sá da Bandeira, 87, em Coimbra.

Esta lista tornar-se-á definitiva findo o prazo previsto no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal desta instituição, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 90, de 18-4-90, e rectificado posteriormente, conforme publicação no DR, 2.ª, 31, de 6-2-91, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada na Secretaria da Colónia Agrícola de Arnes, sita na Avenida de Sá da Bandeira, 87, em Coimbra.

Esta lista tornar-se-á definitiva findo o prazo previsto no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal desta instituição, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 90, de 18-4-90, e rectificado posteriormente, conforme publicação no DR, 2.ª, 31, de 6-2-91, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada na Secretaria da Colónia Agrícola de Arnes, sita na Avenida de Sá da Bandeira, 87, em Coimbra.

Esta lista tornar-se-á definitiva findo o prazo previsto no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88.

22-3-91. — Pelo Conselho de Gerência, *Elisa Araújo*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidades do pessoal do quadro da Colónia Agrícola de Arnes com referência a 31-12-90, encontrando-se um exemplar afixado na Secretaria, para consulta do pessoal.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do referido diploma, o prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

26-3-91. — Pelo Conselho de Gerência, *Elisa Araújo*.

Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra

Aviso n.º 7/91. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal do Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra com referência a 31-12-90.

Da citada lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso no DR, conforme dispõe o art. 96.º do supra citado decreto-lei.

26-3-91. — A Presidente do Conselho de Gerência, *Maria de Lourdes de Carvalho Santos*.

Centro de Saúde Mental de Gaia

Aviso. — Concurso interno de acesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-3-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior da área de psicologia do mapa de pessoal do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar acima indicado.

3 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

4 — Vencimento — o estabelecido no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, conforme o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/86, de 15-7.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia, localizado na Avenida da República, 1239, 4400 Vila Nova de Gaia.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — podem ser opositores ao referido concurso os técnicos superiores de 2.ª classe que até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos gerais e especiais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

8 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser formalizados em papel A4, em conformidade com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia,

a entregar no Serviço de Pessoal dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo, ou enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, sendo considerados dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos que o acompanham, cujo aviso tenha sido expedido até ao termo do prazo.

8.1 — Conteúdo dos requerimentos — do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação (nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Formação complementar;
- Experiência profissional;
- Serviço a que pertence, actual categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso, fazendo referência ao DR em que vem publicado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, nos termos do n.º 5 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae detalhado, devidamente assinado, datado e rubricado;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos três últimos anos, conforme a al. c) do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88;
- Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento autenticado comprovativo das habilitações literárias.

8.3 — Os candidatos funcionários do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia serão dispensados da apresentação inicial dos documentos referidos nas als. b) e c) do n.º 8.2, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, ao abrigo do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular, em que serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação complementar, a experiência e qualificação profissionais e a classificação de serviço, de acordo com a al. b) do art. 26.º, em conjugação com a al. b) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12; entrevista, através da qual se determinará e avaliará, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função, de acordo com a al. d) do n.º 1 do art. 26.º, em conjugação com a al. d) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Publicação das listas de candidatos e de classificação final — a publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será feita nos termos das als. a), b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal, de acordo com o estipulado no n.º 6 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por ele referidos, de harmonia com o disposto no n.º 4 do art. 10.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Artur António Ferraz Bandeira de Figueiredo, chefe de serviço hospitalar e presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia. Vogais efectivos:

Dr. José Pereira da Conceição Martins, psicólogo assessor do Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, que substituirá o presidente em caso de impedimento.

Dr.ª Maria José Meneres Cudell, técnica superior de 1.ª classe (psicologia) do Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Sarsfield Cabral, do Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto.

Dr.ª Maria Rosina Constance Pereira, técnica superior de 1.ª classe (psicologia) do mesmo Centro.

Aviso. — Concurso interno de acesso para a categoria de enfermeiro graduado. — 1 — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-3-91, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro lugares de enfermeiro graduado do grau 2 do mapa de pessoal do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a verificar-se durante um período de dois anos, contados a partir da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Desp. 11/87, de 13-6, da Ministra da Saúde, Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, 17-3, e 34/90, de 24-1.

4 — Vencimento — os lugares a preencher são remunerados conforme a escala salarial da categoria posta a concurso, nos termos do anexo 1 do Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

5 — Conteúdo funcional — competem ao enfermeiro graduado as funções referidas no n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 1 do art. 3.º do citado Regulamento.

6.2 — Requisitos especiais — ser enfermeiro do grau 1, com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, deverão ser dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia, a entregar no Serviço de Pessoal dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo, ou enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, sendo considerados dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos que o acompanham, cujo aviso tenha sido expedido até ao termo do prazo.

7.1 — Conteúdo dos requerimentos — do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria que possui e identificação do concurso, com indicação do *DR* em que o aviso foi publicado.
- c) Descrição dos documentos que instruem o requerimento.

7.2 — Documentos a apresentar com o requerimento:

- a) Declaração autenticada do serviço de origem com referência expressa à categoria e escalão de posicionamento, bem como à qualidade de funcionário;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*.

7.3 — Prazo — o prazo de apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Alberta Fernandes Pacheco Aguiar, enfermeira-chefe do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia.

Vogais efectivos:

Ilda Jesus Alves Esteves, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.

João Fernando Ferreira Pinto, enfermeiro especialista do Hospital do Conde de Ferreira, do Porto.

Vogais suplentes:

Helena Páscoa Antunes dos Santos e Maria Olinda Remessa Aveiro, enfermeiras especialistas do Hospital do Conde de Ferreira.

9 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o previsto no n.º 1 do art. 34.º do Regulamento dos Concursos citado no n.º 1 do presente aviso de abertura.

9.1 — Os candidatos admitidos serão avisados, aquando da publicação da respectiva lista, do local, data e horário da prestação de provas.

9.2 — A relação dos 12 temas a sortear para a prestação da prova escrita será anunciada igualmente aquando da publicação da lista.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

3-4-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Artur António Ferraz Bandeira de Figueiredo*.

Centro de Saúde Mental de Leiria

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para costureira. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Leiria de 1-3-91, é aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de costureira da carreira de pessoal dos serviços gerais.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 427/89, de 7-12, e 498/88, de 30-12, e Dec. 109/80, de 20-10.

3 — Local de trabalho — unidades de internamento do Centro de Saúde Mental de Leiria.

4 — Vencimento — os lugares a preencher são remunerados conforme a escala salarial da categoria posta a concurso, nos termos do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a verificar-se durante um período não superior a dois anos, contados a partir da publicação da lista de classificação final.

6 — Conteúdo funcional — compete à costureira as funções referidas no n.º 10 do art. 4.º do Dec. 109/80.

7 — Requisitos de admissão (requisitos gerais e especiais):

- a) Serem funcionários ou agentes nas condições referidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Satisfazerem as condições estabelecidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88;
- c) São candidatos obrigatórios os contratados pelo Centro de Saúde Mental de Leiria em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º, conjugado com o n.º 2 do art. 38.º do mesmo decreto-lei.

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O programa das provas de conhecimentos é o constante do despacho conjunto do Secretário de Estado da Administração Pública e do Ministro da Saúde de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Leiria, a entregar no Serviço de Pessoal dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, os quais se consideram apresentados dentro do prazo desde que expedidos até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência);
- b) Identificação do concurso, mediante indicação do número e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a categoria do candidato;
- c) Os contratados em regime de contrato administrativo de provimento pelo Centro de Saúde Mental de Leiria deverão apresentar documento comprovativo da situação prevista no n.º 7, al. c).

10 — Constituição do júri — o júri será constituído pelos seguintes funcionários do Centro de Saúde Mental de Leiria:

Presidente — Dr. Guilherme Wilson Júnior, presidente do conselho de gerência.

Vogais efectivos:

Ramiro Rosa Fonseca, chefe de serviços gerais.

António Valente Pessoa, chefe de serviços administrativos.

Vogais suplentes:

Maria Inácia Ribeiro de Sousa Lopes, encarregada de sector.
Maria do Carmo de Jesus Carvalho Alves, encarregada de sector.

10.1 — Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para auxiliar de acção médica.* — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Leiria de 1-3-91, é aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três lugares de auxiliar de acção médica da carreira de pessoal dos serviços gerais.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 427/89, de 7-12, e 498/88, de 30-12, e Dec. 109/80, de 20-10.

3 — Local de trabalho — unidades de internamento do Centro de Saúde Mental de Leiria.

4 — Vencimento — os lugares a preencher são remunerados conforme a escala salarial da categoria posta a concurso, nos termos do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a verificar-se durante um período não superior a dois anos, contados a partir da publicação da lista de classificação final.

6 — Conteúdo funcional — compete ao auxiliar de acção médica as funções referidas no n.º 1 do art. 4.º do Dec. 109/80.

7 — Requisitos de admissão (requisitos gerais e especiais):

- a) Serem funcionários ou agentes nas condições referidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Satisfazerem as condições estabelecidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88;
- c) São candidatos obrigatórios os contratados pelo Centro de Saúde Mental de Leiria em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º, conjugado com o n.º 2 do art. 38.º do mesmo decreto-lei.

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O programa das provas de conhecimentos é o constante do despacho conjunto do Secretário de Estado da Administração Pública e do Ministro da Saúde de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Leiria, a entregar no Serviço de Pessoal dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, os quais se consideram apresentados dentro do prazo desde que expedidos até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite e residência);
- b) Identificação do concurso, mediante indicação do número e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a categoria do candidato;
- c) Os contratados em regime de contrato administrativo de provimento pelo Centro de Saúde Mental de Leiria deverão apresentar documento comprovativo da situação prevista no n.º 7, al. c).

10 — Constituição do júri — o júri será constituído pelos seguintes funcionários do Centro de Saúde Mental de Leiria:

Presidente — Dr. Guilherme Wilson Júnior, presidente do conselho de gerência.

Vogais efectivos:

Ramiro Rosa Fonseca, chefe de serviços gerais.

António Valente Pessoa, chefe de serviços administrativos.

Vogais suplentes:

Maria Inácia Ribeiro de Sousa Lopes, encarregada de sector.

Maria do Carmo de Jesus Carvalho Alves, encarregada de sector.

10.1 — Nas suas faltas e impedimentos o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para auxiliar de alimentação.* — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Leiria de 1-3-91, é aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de auxiliar de alimentação da carreira de pessoal dos serviços gerais.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 427/89, de 7-12, e 498/88, de 30-12, e Dec. 109/80, de 20-10.

3 — Local de trabalho — unidades de internamento do Centro de Saúde Mental de Leiria.

4 — Vencimento — os lugares a preencher são remunerados conforme a escala salarial da categoria posta a concurso, nos termos do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a verificar-se durante um período não superior a dois anos, contados a partir da publicação da lista de classificação final.

6 — Conteúdo funcional — compete ao auxiliar de alimentação as funções referidas no n.º 7 do art. 4.º do Dec. 109/80.

7 — Requisitos de admissão (requisitos gerais e especiais):

- a) Serem funcionários ou agentes nas condições referidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Satisfazerem as condições estabelecidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88;
- c) São candidatos obrigatórios os contratados pelo Centro de Saúde Mental de Leiria em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º, conjugado com o n.º 2 do art. 38.º do mesmo decreto-lei.

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O programa das provas de conhecimentos é o constante do despacho conjunto do Secretário de Estado da Administração Pública e do Ministro da Saúde de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Leiria, a entregar no Serviço de Pessoal dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, os quais se consideram apresentados dentro do prazo desde que expedidos até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite e residência);
- b) Identificação do concurso, mediante indicação do número e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a categoria do candidato;
- c) Os contratados em regime de contrato administrativo de provimento pelo Centro de Saúde Mental de Leiria deverão apresentar documento comprovativo da situação prevista no n.º 7, al. c).

10 — Constituição do júri — o júri será constituído pelos seguintes funcionários do Centro de Saúde Mental de Leiria:

Presidente — Dr. Guilherme Wilson Júnior, presidente do conselho de gerência.

Vogais efectivos:

Ramiro Rosa Fonseca, chefe de serviços gerais.
António Valente Pessoa, chefe de serviços administrativos.

Vogais suplentes:

Maria Inácia Ribeiro de Sousa Lopes, encarregada de sector.
Maria do Carmo de Jesus Carvalho Alves, encarregada de sector.

10.1 — Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para auxiliar de apoio e vigilância.* — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Leiria de 1-3-91, é aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de auxiliar de apoio e vigilância da carreira de pessoal dos serviços gerais.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 427/89, de 7-12, e 498/88, de 30-12, e Dec. 109/80, de 20-10.

3 — Local de trabalho — unidades de internamento do Centro de Saúde Mental de Leiria.

4 — Vencimento — os lugares a preencher são remunerados conforme a escala salarial da categoria posta a concurso, nos termos do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a verificar-se durante um período não superior a dois anos, contados a partir da publicação da lista de classificação final.

6 — Conteúdo funcional — compete ao auxiliar de apoio e vigilância as funções referidas no n.º 12 do art. 4.º do Dec. 109/80.

7 — Requisitos de admissão (requisitos gerais e especiais):

- a) Serem funcionários ou agentes nas condições referidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Satisfazerem as condições estabelecidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88;
- c) São candidatos obrigatórios os contratados pelo Centro de Saúde Mental de Leiria em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º, conjugado com o n.º 2 do art. 38.º do mesmo decreto-lei.

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O programa das provas de conhecimentos é o constante do despacho conjunto do Secretário de Estado da Administração Pública e do Ministro da Saúde de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Leiria, a entregar no Serviço de Pessoal dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, os quais se consideram apresentados dentro do prazo desde que expedidos até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência);
- b) Identificação do concurso, mediante indicação do número e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a categoria do candidato;
- c) Os contratados em regime de contrato administrativo de provimento pelo Centro de Saúde Mental de Leiria deverão apresentar documento comprovativo da situação prevista no n.º 7, al. c).

10 — Constituição do júri — o júri será constituído pelos seguintes funcionários do Centro de Saúde Mental de Leiria:

Presidente — Dr. Guilherme Wilson Júnior, presidente do conselho de gerência.

Vogais efectivos:

Ramiro Rosa Fonseca, chefe de serviços gerais.
António Valente Pessoa, chefe de serviços administrativos.

Vogais suplentes:

Maria Inácia Ribeiro de Sousa Lopes, encarregada de sector.
Maria do Carmo de Jesus Carvalho Alves, encarregada de sector.

10.1 — Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

20-3-91. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Guilherme Wilson Júnior*.

Aviso. — Nos termos das disposições contidas nos arts. 93.º e 94.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental de Leiria em relação a 31-12-90, encontrando-se afixados exemplares da mesma para consulta do respectivo pessoal. Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*.

27-3-91. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Guilherme Wilson Júnior*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, conjugado com o n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, avisam-se os enfermeiros desta Escola Superior de que a lista de transição para o novo sistema retributivo se encontra afixada no átrio desta Escola.

Da integração cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso.

2-4-91. — A Directora, *Alda Gomes Martins Pacheco Sousa e Murta*.

Escola Superior de Enfermagem da Guarda

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que, por despacho de 28-3-91 da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, usando a prerrogativa incluída no art. 5.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, se encontra aberto,

pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de acesso para o preenchimento de três vagas de enfermeiro-professor do grau 4, com formação em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica, médico-cirúrgica, ou saúde pública do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das referidas vagas.

3 — Conteúdo funcional:

3.1 — Competem ao enfermeiro-professor do grau 4 as tarefas enunciadas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

3.2 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem da Guarda e nos campos de estágio que forem designados para a formação dos alunos. O vencimento é o correspondente à escala salarial constante do anexo 1 do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, com as demais regalias do funcionalismo público.

4 — Condições de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — possuir vínculo à função pública.

4.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 10 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, podem concorrer enfermeiros-assistentes e enfermeiros-chefes do grau 3 com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom*, habilitados com os cursos de especialização de enfermagem atrás mencionados e o curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem ou seu equivalente legal, nos termos do n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Métodos de selecção — discussão pública do currículo, nos termos do art. 39.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido à direcção da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6300 Guarda, entregue nos Serviços Administrativos, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da vaga a que concorre;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada pelo organismo de origem, na qual constem a categoria do candidato, o tempo de serviço e as classificações de serviço nos últimos três anos;
- b) Certificado de habilitações profissionais;
- c) *Curriculum vitae* detalhado (quatro exemplares);
- d) Documentos comprovativos das qualificações e experiência profissionais exigidas nas condições de candidatura.

6.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem da Guarda ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento, que será assinado sobre estampilha fiscal de 150\$, nos termos da Tabela Geral do Imposto do Selo.

6.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Adelaide Morgado Ferreira, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem da Guarda.
Vogais efectivos:

Digna Alves Bonifácio Real Domingues, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.
Ismael Martins, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Maria José de Campos Maneca, enfermeira-professora e elemento da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Viseu.

Silvio Dias Alfredo, enfermeiro-director do Hospital Distrital da Covilhã.

28-3-91. — A Directora, *Maria Adelaide Morgado Ferreira*.

Administração Regional de Saúde de Beja

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, no art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovados pelo Desp. Min. 11/87, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-3-91, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento dos seguintes lugares de enfermeiro-chefe do grau 3, cujo vencimento corresponde aos índices e escalões previstos no anexo 1 do Dec.-Lei 34/90, de 24-1:

Centro de Saúde de Almodôvar — um lugar a prover, na área de saúde pública.

Centro de Saúde de Castro Verde — um lugar a prover, na área de saúde pública.

Centro de Saúde de Mértola — um lugar a prover, na área de enfermagem de reabilitação.

Centro de Saúde de Moura — um lugar a prover, na área de saúde materna e obstétrica.

Centro de Saúde de Ourique — um lugar a prover, na área de saúde pública.

Centro de Saúde de Serpa — um lugar a prover, na área de saúde pública.

2 — São funções do enfermeiro-chefe do grau 3 as constantes do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

3 — O concurso rege-se pelas normas constantes do regulamento identificado no n.º 1 deste aviso.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais o excepcionem;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais:

- a) Ser enfermeiro do grau 3 com classificação de serviço não inferior a *Bom*;
- b) Estar habilitado com um dos cursos de especialização em saúde pública, saúde materna e obstétrica ou enfermagem de reabilitação, com o curso de pedagogia e administração.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Beja e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, na sede desta Administração Regional de Saúde, Largo do Lيدador, 3, 7800 Beja.

5.3 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* onde este vem anunciado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

5.4 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da experiência de funções de chefia, se for caso disso;
- b) Documento comprovativo da classificação de mérito profissional;

- c) Documento comprovativo da experiência profissional, em geral;
- d) Documento comprovativo do tempo de exercício no grau;
- e) Documento comprovativo das habilitações pós-básicas;
- f) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- g) *Curriculum vitae*.

6 — Método de selecção — A selecção dos candidatos será feita através de avaliação curricular, nos termos do art. 37.º do regulamento referido no n.º 1.

7 — O concurso é válido para o preenchimento dos lugares indicados no n.º 1 e extingue-se com o seu preenchimento.

8 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Manuel António de Jesus Valente, enfermeiro-supervisor.

Vogais efectivos:

Lucinda Silva Casimiro, enfermeira-chefe, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria da Graça Silva Martins, enfermeira-chefe.

Vogais suplentes:

Manuel Loução Goes Semedo, enfermeiro-chefe.

Fátima Anjos Almeida Ramalho, enfermeira-chefe.

27-3-91. — O Presidente da Comissão, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

Aviso. — 1 — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-3-91, nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado pelo Desp. 11/87 do Ministro da Saúde, torna-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso, pelo prazo de 15 dias, para provimento de 14 lugares de enfermeiro especialista do grau 3 da carreira de enfermagem, no âmbito desta Administração Regional de Saúde, a remunerar nos termos do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, para os seguintes locais de trabalho e respectivas localizações:

Centro de Saúde de Almodôvar — um lugar a prover, na área de saúde pública.

Centro de Saúde de Almodôvar — um lugar a prover, na área de saúde pública e obstétrica.

Centro de Saúde de Castro Verde — um lugar a prover, na área de reabilitação.

Centro de Saúde de Cuba — um lugar a prover, na área de saúde pública.

Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo — dois lugares a prover, na área de saúde pública.

Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo — um lugar a prover, na área de saúde materna e obstétrica.

Centro de Saúde de Mértola — um lugar a prover, na área de saúde pública.

Centro de Saúde de Mértola — um lugar a prover, na área de reabilitação.

Centro de Saúde de Moura — um lugar a prover, na área de saúde pública.

Centro de Saúde de Odemira — um lugar a prover, na área de reabilitação.

Centro de Saúde de Ourique — um lugar a prover, na área de saúde materna e obstétrica.

Centro de Saúde de Serpa — um lugar a prover, na área de saúde pública.

Centro de Saúde de Serpa — um lugar a prover, na área de reabilitação.

2 — Podem candidatar-se a este concurso, de harmonia com o art. 5.º do Dec.-Lei 38/91, os enfermeiros do grau 2 com pelo menos seis anos de tempo de serviço nos graus 1 e 2 e classificação de serviço não inferior a *Bom* ou quatro anos consecutivos com classificação de *Muito bom*, habilitados nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, com um dos cursos de especialização referidos no número anterior.

3 — As funções inerentes aos lugares a preencher são as constantes do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

4 — Dos requerimentos, dirigidos ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Beja, Largo do Lido, 3, 7800 Beja, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que se encontra colocado o requerente;

- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso de abertura;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

4.1 — Juntamente com o requerimento deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo do tempo de exercício do grau 2;
- b) Documento comprovativo da classificação de mérito profissional;
- c) Documento comprovativo da habilitação com um dos cursos de especialização mencionados nos n.ºs 1 e 2 deste aviso;
- d) *Curriculum* profissional.

5 — Aplica-se a este concurso o Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87.

6 — Este concurso é válido para o preenchimento dos lugares indicados neste aviso e extingue-se com o seu preenchimento.

7 — O método de selecção é o de prova escrita de conhecimentos sobre temas que versam matérias de especialização em enfermagem, consoante os cursos constantes dos n.ºs 1 e 2 deste aviso, nos termos dos arts. 31.º e 35.º do Regulamento referido no n.º 5.

8 — As nomeações, tendo em atenção o regime de instalação em que se encontra esta Administração Regional de Saúde, serão feitas ao abrigo do art. 15.º, al. a), n.º 2, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo que os candidatos pertencentes a quadros de outros serviços deverão entregar os respectivos requerimentos já informados pelos órgãos de gestão desses serviços.

9 — Nos termos dos arts. 13.º e 14.º do referido regulamento, os júris nomeados para as diversas áreas pelo mesmo despacho, têm a seguinte constituição.

Saúde pública

Presidente — Manuel António de Jesus Valente, enfermeiro-supervisor da Administração Regional de Saúde de Beja.

Vogais efectivos:

Maria Flora de Brito Gonçalves Semedo de Sousa, enfermeira especialista em saúde pública, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Manuel Loução de Goes Semedo, enfermeiro-chefe.

Vogais suplentes:

Maria da Graça Silva Martins, enfermeira-chefe.

Francisco José Tecedeiro Fresco, enfermeiro especialista.

Saúde materna e obstétrica

Presidente — Manuel António de Jesus Valente, enfermeiro-supervisor da Administração Regional de Saúde de Beja.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Quintas Ferreira, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria Flora de Brito Gonçalves Semedo de Sousa, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Natália da Conceição Orvalho Espanhol, enfermeira-chefe.

Maria da Graça Silva Martins, enfermeira-chefe.

Enfermagem de reabilitação

Presidente — Manuel António de Jesus Valente, enfermeiro-superior desta Administração Regional de Saúde.

Vogais efectivos:

Manuel Loução de Goes Semedo, enfermeiro-chefe especialista em reabilitação, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria da Conceição Quintas Ferreira, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Francisco José Tecedeiro Fresco, enfermeiro especialista.

Natália da Conceição Orvalho Espanhol, enfermeira-chefe.

1-4-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

Administração Regional de Saúde de Portalegre

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde, Avenida de Frei Amador Arrais, lote 2, Portalegre, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso externo de ingresso de fisioterapeuta de 2.ª classe da carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 294, de 22-12-90.

25-3-91. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Fidalgo Rosa*.

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sede e nos centros de saúde a lista de antiguidades dos respectivos funcionários relativa a 30-12-90.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2-4-91. — Pela Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível*).

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a partir da publicação deste aviso a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento das vagas existentes e das que venham a ocorrer durante o prazo de validade para a categoria de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 49, de 28-2-91, poderá ser consultada, dentro do horário normal de expediente, nos seguintes locais:

Em Lisboa, Avenida da República, 34, 6.º, e Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, 2.º

No Porto, Rua de Santa Catarina, 661/663, 5.º

Em Coimbra, Avenida de Bissaya Barreto, 52.

Em Évora, Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20.

Da referida lista poderão os candidatos excluídos interpor recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

2-4-91. — O Presidente do Júri, *Manuel José Fontes*.

Aviso. — Concurso interno de acesso a técnico superior principal da carreira de engenheiro mecânico. — Em conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso a técnico superior principal da carreira de engenheiro mecânico do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 57, de 9-3-91, se encontra afixada nos seguintes locais:

1) Lisboa — Avenida da República, 34, 6.º, e Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, 2.º

2) Porto — Rua de Santa Catarina, 661/663, 5.º

3) Coimbra — Avenida de Bissaya Barreto, 52.

4) Évora — Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20.

onde poderá ser consultada dentro do horário normal de expediente. Da lista pode ser interposto recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado decreto-lei.

28-3-91. — O Presidente do Júri, *António Miguel de Mendonça Pereira Coutinho*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b) do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para o preenchimento da única vaga existente na categoria de oficial administrativo do quadro da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 49, de 28-2-91, se encontra afixada no seguinte local:

Lisboa, Avenida da República, 34, 7.º, 1100 Lisboa, e Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, rés-do-chão, 1100 Lisboa.

Os candidatos serão convocados para a entrevista em data oportuna.

3-4-91. — A Presidente do Júri, *Maria Ernestina Vieira Torres Viçari*.

Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio das instalações do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 137, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal do quadro de pessoal do mesmo Departamento, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 29, de 4-2-91.

22-3-91. — A Presidente do Júri, *Emília Alves da Silva*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento dos Recursos Humanos

Por despacho de 26-3-91 do director do Departamento dos Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, ao abrigo de delegação de competências:

José Augusto Nóbrega, segundo-oficial do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado definitivamente primeiro-oficial do mesmo quadro, na sequência de concurso, considerando-se exonerado das anteriores funções logo que assinie o termo de aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-4-91. — O Director do Departamento dos Recursos Humanos, *Manuel Pedro Mega da Mesquita Lemos*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidades do pessoal do quadro desta Direcção-Geral relativa a 31-12-90, a qual se encontra patente, para consulta, na Secção de Pessoal.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma, poderão ser interpostas reclamações no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

26-3-91. — O Director-Geral, *Ilídio das Neves*.

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de admissão ao estágio para ingresso na carreira técnica superior, com vista ao preenchimento de cinco lugares vagos na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Segurança Social, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 41, de 19-2-91, de que a lista de candidatos poderá ser consultada na Secção de Pessoal da mesma Direcção-Geral, no 2.º andar do edifício sito no Largo do Rato, em Lisboa, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

Da referida lista constam igualmente as datas de realização das entrevistas profissionais de selecção previstas na al. d) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3-4-91. — O Director-Geral, *Ilídio das Neves*.

Departamento de Planeamento da Segurança Social

Despacho. — *Louvor.* — Depois de cerca de 40 anos ao serviço da Administração Pública, aposenta-se o Sr. Fernando Diniz Guimarães, chefe de secção do Departamento de Planeamento da Segurança Social desde 1980.

Acrescendo ao mérito do seu trabalho anterior, destaca-se o esforço desenvolvido pelo Sr. Fernando Guimarães nos últimos 11 anos, como responsável pelas tarefas administrativas do DPSS, que desempenhou com zelo, competência e dedicação, qualidades de que é justo dar público testemunho.

27-3-91. — O Director-Geral, *Fernando Moreira Maia*.

Centro Nacional de Pensões

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisada Assunção do Carmo Vitória Ferreira Durão, primeiro-oficial do quadro do Centro Nacional de Pensões, com última morada conhecida na Urbanização da Portela, lote 162, 1.º, esquerdo, 2685 Sacavém, de que contra ela se encontra pendente um processo disciplinar a correr seus termos em Lisboa, Secretaria-Geral do Centro Nacional de Pensões, sita na Avenida da República, 100, 2.º, direito, sendo igualmente por esta via citada para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo no local atrás indicado, às horas normais de expediente.

3-4-91. — O Instrutor, *José David Lemos Calvo*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 18-3-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5.

1 — O concurso é válido para as vagas indicadas e caduca com o preenchimento das mesmas.

2 — O conteúdo funcional dos lugares a prover integra funções consultivas de natureza técnica de elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, bem como um domínio altamente especializado dos serviços técnicos e áreas funcionais, e a participação em trabalhos, que exijam conhecimentos profundos, nos diversos serviços do Centro Regional, enunciados no n.º 5.º da Port. 511/85, de 27-7.

3 — O local de trabalho situa-se na sede do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro.

4 — O vencimento é o que decorrer da aplicação das normas do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Ao presente concurso poderão candidatar-se os assessores ou equiparados com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*, e que reúnam os requisitos de admissão fixados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — O método de selecção é o de avaliação curricular, nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais.

6.2 — A classificação de serviço será ponderada obrigatoriamente como factor de apreciação.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia da abertura do concurso, para o Centro Regional de Segurança Social de Aveiro, Rua do Dr. Alberto Soares Machado, 3800 Aveiro.

8 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, relativamente aos candidatos do sexo masculino, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontram vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias, até à data da publicação deste aviso no *DR*, bem como as classificações de serviço relevantes, obtidas nos termos da legislação aplicável;

d) Declaração, passada nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, relativa ao requisito de admissão a concurso previsto na al. d) do n.º 1 da mesma disposição legal.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro estão dispensados de apresentar os documentos que já existem nos respectivos processos individuais.

11 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico do Centro Regional da Segurança Social de Aveiro.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do seu currículo.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7.

15 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Manuel Antunes da Lomba, presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Vila Real.

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel João Leitão Ferreira Dias, assessor principal do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Viseu.

Licenciada Olívia Soares Brandão Jorge Oliveira, directora de serviços do Centro Regional de Segurança Social de Braga.

Vogais suplentes:

Licenciado António Fernandes Louro, director de serviços do Centro Regional de Segurança Social da Guarda.

Licenciado João Gomes, director de serviços do Centro Regional de Segurança Social de Viseu.

15.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo, licenciado Manuel João Leitão Ferreira Dias.

27-3-91. — O Vogal do Conselho Directivo, *Manuel Henriques da Silva Júnior*.

Aviso. — Faz-se público que, de acordo com o disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro com referência a 31-12-90.

Da organização desta lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, nos termos do art. 96.º do mesmo diploma.

28-3-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Oliveira Antunes*.

Centro Regional de Segurança Social de Braga

Aviso. — De acordo com o n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se todos os funcionários do quadro de pessoal deste Centro Regional de que a lista de antiguidade respeitante ao ano de 1990 se encontra na Secção de Administração de Pessoal para consulta.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma legal, cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo máximo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*.

22-3-91. — A Presidente do Conselho Directivo, *Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado de Freitas Bordalo*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança de 11-3-91, se encontra aberto concurso interno de admissão a estágio para preenchimento de um

lugar de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de serviço social do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto para o lugar acima indicado e caduca com o seu preenchimento.

3 — O lugar a concurso destina-se à área dos equipamentos sociais integrados.

4 — Compete ao técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de serviço social:

- a) Fazer o levantamento dos dados relativos à população e proceder à sua actualização permanente;
- b) Estudar a situação sócio-económica das famílias, indivíduos e grupos, em ordem à identificação das respostas mais adequadas às carências diagnosticadas, e promover acções de apoio;
- c) Desenvolver e apoiar acções tendentes à integração social dos indivíduos ou grupos;
- d) Promover, coordenar e executar acções de sensibilização da comunidade para os diferentes problemas sociais;
- e) Proceder à avaliação das acções desenvolvidas, tendo em vista o melhor funcionamento dos serviços e o aperfeiçoamento das medidas de política social;
- f) Colaborar no estabelecimento de programas de equipamentos sociais, de acordo com as necessidades inventariadas;
- g) Prestar apoio às instituições particulares de solidariedade social e a outros serviços de fins análogos;
- h) Apoiar e fomentar o voluntariado social;
- i) Executar acções de acolhimento;
- j) Fiscalizar o funcionamento das instituições particulares de solidariedade social e dos estabelecimentos de apoio social com fins lucrativos;
- l) Desempenhar outras tarefas análogas na área de intervenção da acção social.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com as do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Local e condição de trabalho:

6.1 — O local de trabalho situa-se em Bragança, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6.2 — Durante o estágio a remuneração será, em conformidade com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, a correspondente à aplicação do índice 195, sendo a remuneração base mensal correspondente ao índice 100, fixado pela Port. 53/91, de 19-1.

6.3 — Após o estágio, o candidato aprovado será provido a título definitivo no lugar de técnico de 2.ª classe, passando a remuneração a ser referenciada pelo índice 260.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Podem ser opositores ao referido concurso os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou os agentes a que se refere o n.º 4 do art. 16.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos gerais referidos no art. 22.º do mesmo diploma e estejam habilitados com o curso superior de serviço social.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissional.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos, por comparação com o perfil das exigências da função.

9 — Os métodos de selecção escolhidos, depois de devidamente ponderados, serão valorados numa escala de 0 a 20 valores, de que resultará a ordenação final dos candidatos.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, podendo ser entregue directamente na Secção de Administração de Pessoal, sita na Praça do Prof. Cavaleiro de Ferreira, em Bragança, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção:

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, para os candidatos do sexo masculino, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);

- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 — O requerimento referido no n.º 10 deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento das acções de formação, quando for caso disso;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Certidão comprovativa da classificação de serviço ou documento justificativo da sua ausência;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por julgarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

13 — Regime de estágio:

- a) O estágio tem carácter probatório e integrará a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer;
- b) Será admitido ao estágio apenas um candidato;
- c) A frequência do estágio será feita em regime de requisição;
- d) O estágio terá a duração de um ano;
- e) O estagiário, aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores), será provido a título definitivo no lugar vago de técnico de 2.ª classe.

14 — Avaliação e classificação do estagiário:

- a) A avaliação e classificação final competem ao júri de estágio, que será o júri do presente concurso de admissão a estágio;
- b) A avaliação e classificação final terão em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;
- c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

15 — Sendo os candidatos funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser indicado expressamente tal facto no requerimento, declarando, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada requisito, estando sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

16 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

18 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Narciso Nascimento Gomes, vogal do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Maria Idalina Alves, técnica principal de serviço social.
Paula Cristina Martins R. Nobre Moraes, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Abílio Fernando Bento Pinto, chefe da Divisão de Apoio Técnico.
Alberto Augusto Afonso, técnico superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído, na sua falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

27-3-91. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do disposto na al. c) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, o conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança pretende recrutar cinco técnicos do serviço social, em regime de contrato de

trabalho a termo certo, por um ano, renovável, para exercerem funções no âmbito do Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Educativo, nos seguintes concelhos:

Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta — um técnico;
Vila Flor e Carraceda de Ansiães — um técnico;
Miranda do Douro e Vimioso — um técnico.
Mirandela e Macedo de Cavaleiros — um técnico;
Bragança e Vinhais — um técnico.

2 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem estar habilitados com o curso superior de serviço social.

3 — A remuneração correspondente ao escalão e índice aplicáveis à sua situação é a constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, Praça do Prof. Cavaleiro de Ferreira, 5300 Bragança, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, para os candidatos do sexo masculino, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação da experiência profissional, quando for o caso, ou qualquer outro elemento que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

7 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

3-4-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 5-2-91:

Francisco Louro Nunes Pires, fiscal técnico de obras — contratado por avença, com efeitos a partir de 7-3-91. (Visto, TC, 7-3-91. São devidos emolumentos.)

21-3-91. — Pelo Conselho Directivo, *José Cruz Penedo*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 17-2-91 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Eugénia Martins Cosmelli, assessora, a exercer funções de chefe de divisão — renovada a comissão de serviço como chefe de divisão.

Por despachos de 1-3-91 do Secretário de Estado da Segurança Social:

José Guilherme Macedo Fernandes, técnico superior principal, a desempenhar funções de chefe de divisão — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão, sendo dada por finda a anterior nomeação.

José Guilherme Macedo Fernandes, chefe de divisão deste Centro Regional — nomeado, em regime de substituição, director de serviços.

António Bettencourt e Ávila, técnico superior principal — nomeado, em comissão de serviço, director de estabelecimento de reabilitação de deficientes, equiparado a técnico superior principal.

Lourenço de Campos Lopes, técnico superior de 1.ª classe deste Centro Regional — nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão.

Otilia Maria Tomás Soares Queirós, técnica superior de 2.ª classe deste Centro Regional — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

25-3-91. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Salgado Coelho Lima*.

Aviso. — Em conformidade com o n.º 1 e al. d) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno para reserva de recrutamento na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica do serviço social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-91, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada, a partir da data de publicação deste aviso no *DR*, na Direcção dos Serviços de Pessoal, sita na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 4.º, em Lisboa, podendo ser consultada dentro das horas normais de expediente.

1-4-91. — A Presidente do Júri, *Maria Susette Ferreira Franco Dias Batalha*.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso para a categoria de técnico principal da carreira técnica de serviço social do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, concurso n.º 1, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-91:

Candidatos admitidos:

Ângela Jacinta da Silva Martinho Veloso Serras.
Arminda Soledade Rodrigues Sá Osório.
Berta Fernandes Madeira Reimão Ferrão.
Elsa Fátima Graça Neto Rodrigues Brás.
Filomena Maria Paiva Furtado.
Ilídio Alberto Pinheiro Estêvão.
Isabel Maria Jorge Rocha Cabrita de Sousa.
Lúcia de Jesus Mendes Rodrigues.
Margarida Maria Marques Rodrigues Vieira Filipe.
Maria Adalgisa de Sousa e Silva.
Maria Agostinha Moreno Veiga Rosa.
Maria Alzira Roque de Almeida.
Maria Augusta Alves Carvalho.
Maria da Conceição Abreu França.
Maria da Conceição Azevedo Mendes Mourão.
Maria da Conceição do Amaral Rosado Pereira.
Maria Cristina Gerales de Melo e Brito Garcez Palha d'Almeida Sampaio Soares.
Maria Eduarda Guerra Franco Oliveira.
Maria Emília Belo Duarte Ramos Courinha Martins.
Maria Emília Ramos Nunes Martins da Conceição.
Maria Eugénia Luísa Faria.
Maria Eugénia Morais de Sena Esteves de Carvalho e Branco.
Maria da Glória Oliveira Martins Cardoso Lopes.
Maria da Graça Ascensão Teixeira de Quadros.
Maria da Graça Vasques Ferreira Dias Fernandes.
Maria Haidee Miranda Canduzeiro Teixeira Coelho.
Maria Helena Murta Caldeira.
Maria Isabel Alves Pereira de Almeida do Nascimento e Oliveira.
Maria Isabel Ferreira Seita Machado da Silva Cunha.
Maria Isabel da Fonseca Dias Rodrigues.
Maria Isabel Orey Cancela Abreu Melo Castro.
Maria Isabel Pais Lobo Mascarenhas do Vale.
Maria de Jesus Coelho Rodrigues Correia Lopes.
Maria João Loureiro Cebola.
Maria José Jesus Abrantes Coutinho.
Maria José Lopes Pinto da Cruz.
Maria José Mendonça das Neves Relvas Cacheira.
Maria Julieta Salgueiro Duarte Antunes dos Santos.
Maria Laura Cabral Moncada Rodrigues Serra Vaz.
Maria Leonor de Morais Gomes Barbosa.
Maria de Lurdes da Conceição de Sousa Costa.
Maria Manuela Figueiredo Antunes Simões Coelho.
Maria Otilia Marques Branqueiro da Severina.
Maria Palmira Vargas de Oliveira Coruche.
Maria Teresa Ferreira Correia d'Almeida Medeiros Costa.
Maria Teresa Goulart de Melo Borges Fernandes.
Mariana da Glória do Couto Rodrigues.
Olímpia Aurélio Fialho Consiglieri Pedroso.
Rosa Amélia Almeida Ferreira.
Silvina Quintino Rocha Mendes Neiva.

Candidatos excluídos:

Estrela Maria da Silva Conde Guedes Moreira (a).
Maria Zélia Ferreira Amorim Vilhena (a).

(a) Uma vez que a candidata não satisfaz o disposto no n.º 5.2 do aviso de abertura do concurso.

Os candidatos excluídos poderão recorrer da presente lista nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

2-4-91. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Baptista*.

Recolhimentos da Capital

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 72, de 27-3-91, a p. 3609, rectifica-se que onde se lê «Por despachos de 11-1-91» deve ler-se «Por despachos de 14-1-91» e onde se lê «Vistos, TC, 7-2-90. São devidos emolumentos» deve ler-se «Vistos, TC, 7-2-91. São devidos emolumentos».

27-3-91. — O Director, *Abílio Dias*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 11-1-91:

Maria Elisa Soares Teles de Meneses Correia Acciaiuoli Faria Barbosa — renovada a comissão de serviço no cargo de directora de serviços de acção social comunitária, com efeitos a partir de 12-4-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-3-91. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o anúncio publicado no *DR*, 2.ª, 46, de 25-2-91, a p. 2129, a deliberação referente a Maria Emília Fonseca Monteiro Resende Neiva, rectifica-se que onde se lê «integrada na 3.ª fase do nível 1 [...], com efeitos a partir de 11-9-87» deve ler-se «integrada na 3.ª fase do nível 1 [...] com efeitos a partir de 21-12-87». (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-3-91. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Por despachos da vogal do conselho directivo de 5-3-91:

Autorizados a perceber o abono do vencimento de exercício perdido, por motivo de faltas por doença dadas no ano de 1990, nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12:

Na totalidade (100 %):

Maria Manuela Serra de Carvalho Pereira Alves Ferreira, técnica de 1.ª classe de diagnóstico e terapêutica — 1183\$.

Adozinda Gonçalves Jorge Pinto, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de serviço social — 5489\$.

Maria Eduarda Areosa Feio Cardoso Forte, técnica-adjunta especialista da carreira técnica de serviço social — 4248\$.

Ausenda Maria Gregório Amendoeira Gonçalves Neto, chefe de secção — 6489\$.

Graciete Mendes da Conceição Silva Rato, oficial administrativo principal — 4102\$.

Maria Manuela Graça Anjinho Santos Neves, oficial administrativo principal — 2415\$.

Maria Antónia Piedade Melro da Fonseca, primeiro-oficial — 4822\$.

Maria Clara Monteiro Sábio, primeiro-oficial — 5072\$.

Amália Donatila Alves Martins Reis, segundo-oficial — 12 235\$.

Elisabete Soares Galveias Vieira Almeida, segundo-oficial — 11 500\$.

Idalina Dins Gomes Prata Leal, segundo-oficial — 3328\$.

Isabel Maria Santos Rodrigues Caetano Madeira, segundo-oficial — 1869\$.

Licinia Maria Fernandes de Lemos Antunes, segundo-oficial — 1939\$.

Maria do Carmo Saldanha de Sousa, segundo-oficial — 1848\$.

Maria da Felicidade Rodrigues Faustino Alhandra Marques, segundo-oficial — 826\$.

Maria Felismina Gonçalves Azevedo Guerra Galvão, segundo-oficial — 3305\$.

Maria Filomena Bento Guilherme Madeira, segundo-oficial — 5270\$.

Maria Helena Ferreira Silva Lanceiro Velez, segundo-oficial — 3068\$.

Maria Helena de Sousa Ferreira dos Santos, segundo-oficial — 11 644\$.

Maria Luísa Batista Duarte Madeira Ribeiro, segundo-oficial — 13 457\$.

Maria Manuela Fernandes Caldeira Calado Madeira, segundo-oficial — 13 524\$.

Felisbela de Jesus Fonseca Calvário Oliveira, terceiro-oficial — 983\$.

Maria de Jesus de Sousa Marecos Duarte Casqueiro, escriturária-dactilógrafa — 2834\$.

Vitor Francisco Gomes, ajudante de microfilmagem — 11 788\$.

Lucinda da Costa Gonçalves, ajudante de lar e centro de dia — 4409\$.

Rosalina de Jesus Germano, ajudante de lar e centro de dia — 8819\$.

Guimar Paulo Delgado Teixeira, ajudante de creche e jardim de infância — 2675\$.

Maria de Jesus Boavida Santos Caetano, ajudante de creche e jardim de infância — 10 915\$.

Ana da Conceição Baleiras Ferreira Campos Brás, auxiliar de serviços gerais — 4720\$.

Maria Fernanda da Conceição Fitas Roque, auxiliar de serviços gerais — 9447\$.

Maria Avelina da Graça Almeida Cardoso, auxiliar de alimentação — 6929\$.

Maria do Carmo Oliveira Rodrigues, auxiliar de alimentação — 2834\$.

Francisca Pereira Vinagre, cozinheira — 4133\$.

Maria Luísa Antunes dos Santos Galrinho, operadora de lavandaria — 8266\$.

Placidina Assunção Lopes Fidalgo da Silva, auxiliar administrativa — 1830\$.

Em parte (50 %):

Auda Lina Guedes Mota, auxiliar de alimentação — 1917\$.

Domicília Guilhermina Lino Nunes Alves, auxiliar de alimentação — 4425\$.

Por despachos da vogal do conselho directivo de 12-3-91:

Autorizados a perceber o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de faltas por doença no ano de 1990, nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12:

Na totalidade (100 %):

Maria Carolina da Costa Pereira Brás, educadora de infância — 500\$.

Maria Isabel de Paula Silva Lourenço Marques Pereira, educadora de infância — 3503\$.

Maria Leonor Mendes Inácio Rato, educadora de infância — 4587\$.

Maria de Lurdes Pires Simões Rodrigues, educadora de infância — 13 013\$.

Autorizados a perceber o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de faltas dadas por doença no ano de 1989, nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12:

Na totalidade (100 %):

Maria Isabel Simões Marques Cunha dos Santos Pequeno, educadora de infância — 8380\$.

Maria Isabel de Paula Silva Lourenço Marques Pereira, educadora de infância — 1538\$.

Maria de Lurdes Pires Simões Rodrigues, educadora de infância — 1497\$.

Maria do Rosário Marques de Sousa Pessoa dos Santos, educadora de infância — 3851\$.

1-4-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alexandre Herculano da Cunha Pita Soares*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 72, de 27-3-91, a p. 3610, o despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 21-12-90 referente à transferência do terceiro-oficial da Caixa Sindical de Previdência dos Profissionais dos Seguros Zaida Manuela Rodrigues Martinho para este Centro Regional, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 21-12-91 do Secretário de Estado da Segurança Social» deve ler-se «Por despacho de 21-12-90 do Secretário de Estado da Segurança Social».

2-4-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alexandre Herculano da Cunha Pita Soares*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, durante as horas de expediente, na sede do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, sita no Largo do Milagre, 51, em Santarém, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de técnico superior estágiário do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 15-2-91.

2-4-91. — O Presidente do Júri, *Rui Dias Mota*.

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Aviso. — Em cumprimento do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público, para os devidos efeitos, ter sido distribuída a lista de antiguidades do pessoal deste Centro Regional reportada a 31-12-90, da qual poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

27-3-91. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Rui Américo H. S. Pinto Pereira*.

Aviso. — Faz-se publico que, por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal de 2-4-91, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para provimento de dois lugares de assessor do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal para as áreas de gestão financeira, organização, informática, gestão de pessoal, relações públicas, documentação e acção social.

1 — O concurso é válido para os lugares indicados e para os que ocorrerem no prazo de dois anos.

2 — O conteúdo funcional dos lugares a prover integra funções de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal que permita a interligação a vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisões.

3 — O local de trabalho situa-se em Setúbal e SLAS do Barreiro, sendo o vencimento correspondente ao índice 600 da tabela de vencimentos do funcionalismo público e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — O presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — São condições de admissão ao concurso a satisfação dos requisitos gerais referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e dos requisitos especiais seguintes:

- a) Ser técnico superior principal com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- b) Ter exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a prover, com classificação de serviço de *Bom* ou de *Muito bom*, respectivamente, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Não poderão candidatar-se opositores de outros organismos, atento o condicionalismo previsto na nota 3 do quadro de pessoal, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5, publicada no *DR*, 2.ª, 107, de 9-5-88, por a dotação de 21 técnicos superiores estar preenchida.

7 — Será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, prevista na al. b) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 625/88, de 28-7.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Qualificação e experiência profissional;
- b) Classificação de serviço;
- c) Habilitação académica de base;
- d) Formação profissional.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, nos moldes estabelecidos pelo Dec.-Lei 2/88, de 14-1, e dirigidos ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal, podendo ser entregues directamente na Secção de Administração de Pessoal, sita na Avenida de Alexandre Herculano, 14, 8.º, direito, em Setúbal, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, para os concorrentes do sexo masculino, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações escolares;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações escolares;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas e responsabilidades que lhes tenham estado cometidas nos últimos três ou dois anos, consoante, respectivamente, os candidatos possuam classificação de serviço de *Bom* ou de *Muito bom* naqueles períodos;

d) Certidão comprovativa da classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção.

11 — Sendo os candidatos funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal, serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

12 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes, em caso de igualdade de classificação, são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

14 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Secção de Administração de Pessoal, sita na Avenida de Alexandre Herculano, 14, 8.º, direito, em Setúbal.

15 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Carlos Alberto Correia Andrade, presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Faro.

Vogais efectivos:

Licenciada Deledina da Conceição Castanheira, directora de serviços do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal.

Licenciada Fernanda Julieta Correia Lopes, directora do Centro de Emprego de Setúbal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria da Glória Azevedo Simões, chefe de divisão do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal.

Licenciado Leonel António Martins Batista, assessor do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal.

4-4-91 — A Presidente do Conselho Directivo, *Irene do Carmo Alexo Rosa*.

Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no átrio do Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo, sito na Rua da Bandeira, 600, desta cidade, a lista de antiguidade do pessoal.

28-3-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Viseu

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Viseu, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 41, de 19-2-91, de que a lista de candidatos admitidos e excluídos pode ser consultada no 15.º andar da sede deste Centro, dentro do horário normal de funcionamento dos serviços.

2-4-91. — O Presidente do Júri, *José Outeirinho dos Santos*.

Casa Pia de Lisboa

Por despacho ministerial de 28-2-91:

José Rodrigo Coelho — celebrado contrato administrativo de provimento como professor do 4.º grupo do ensino secundário da Casa Pia de Lisboa, com efeitos a partir da data do despacho.

Por meu despacho de 8-3-91:

Teresa Maria Cardoso Lopes Fernandes, técnica auxiliar de 1.ª classe, carreira de preceptor, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, como educadora de infância, considerando-se exonerada do referido quadro de pessoal a partir desta publicação.

(Visto, TC, 20-3-91. São devidos emolumentos.)

27-3-91. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral de Inspecção Económica

Por despachos de 1-4 e 14-3-91:

Maria Madalena Loureiro das Neves Paixão Marques Faria Proa, escriturária-dactilógrafa do quadro do Instituto da Vinha e do Vinho — transferida com idêntica categoria para o quadro desta Direcção-Geral, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-4-91. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Gago Pacheco*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Direcção-Geral do Turismo

Direcção dos Serviços Administrativos

Declaração. — Por ter saído com inexactidão o aviso de concurso para a admissão de motoristas, em regime de contrato a termo certo, publicado no *DR*, 2.ª, 41, de 19-2-91, se rectifica que onde se lê «um motorista de ligeiros» deve ler-se «três motoristas de ligeiros».

5-4-91. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

Instituto Nacional de Formação Turística

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno geral para provimento de dois lugares de primeiro-oficial do quadro do Instituto Nacional de Formação Turística, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 15-11-90, será, na data de publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do supracitado Instituto, sito na Avenida do Engenheiro Arantes e Oliveira, 7, 5.º, em Lisboa.

27-3-91. — O Director-Geral, *Manuel Coelho da Silva*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Por despacho do director-geral de 2-4-91:

Cidália da Silva Pereira, na situação de licença ilimitada — autorizada a regressar ao serviço com a categoria de segundo-oficial do quadro de pessoal deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-4-91. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pigmentelli Videira*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, comunica-se que, depois de homologada, por despacho de 4-4-91 do director-geral do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de 10 vagas, no continente, na categoria de observador meteorológico de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 31-12-90, se encontra afixada no átrio da sede daquele Instituto, Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, e na Direcção Regional da Madeira do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, Rua do Lazareto, 39, Funchal.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

5-4-91. — O Presidente do Júri, *Manuel Monteiro Correia*.

Direcção Regional da Madeira

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista ordenada de classificação final para a

Madeira dos candidatos ao concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no supl. ao *DR*, 2.ª, 300, de 31-12-90, para o preenchimento de 16 vagas (10 para o continente e 6 para a Madeira) na categoria de observador meteorológico de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (grupo de pessoal de meteorologia), se encontra afixada na Direcção Regional da Madeira do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, Observatório Meteorológico do Funchal, Rua do Lazareto, 39, Funchal, e no átrio do edifício da sede do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, em Lisboa, Rua C, ao Aeroporto de Lisboa.

Da homologação da acta contendo a referida lista cabe recurso, com efeito suspensivo, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

1-4-91. — O Responsável pela Direcção Regional, *Jorge Luciano Nunes*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

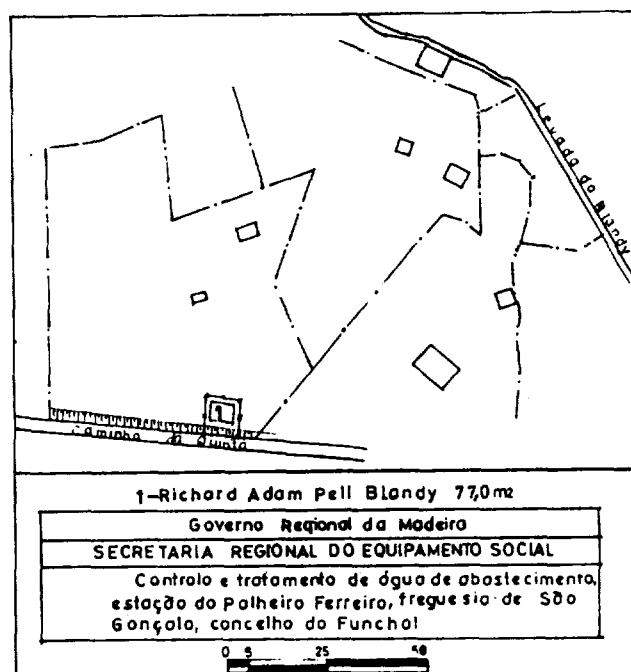
Secretaria Regional do Equipamento Social

Resolução 4/91/M (2.ª série). — O Conselho do Governo resolveu:

No uso das competências atribuídas pelo Dec.-Lei 171/83, de 2-5, e nos termos e ao abrigo dos arts. 10.º e 14.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, nas redacções introduzidas pelos Decs.-Leis 154/83 e 413/83, de 12-4 e 23-11, respectivamente, fica declarada de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, a parcela do imóvel e todos os direitos a ela inerentes e ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros, sem reserva alguma) constante da planta anexa, localizada no sítio do Palheiro Ferreiro, freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal, necessária ao controlo e tratamento de água de abastecimento, Estação do Palheiro Ferreiro, a levar a efeito por este Governo Regional, através da sua Secretaria Regional do Equipamento Social.

Simultaneamente e em consequência, nos termos do n.º 1 do art. 17.º do citado Dec.-Lei 845/76, é autorizada a sobredita Secretaria Regional do Equipamento Social a tomar posse administrativa da referida parcela do imóvel, por se considerar essa posse indispensável ao início imediato dos trabalhos respectivos.

21-2-91. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.



Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional dos Hospitais

Centro Hospitalar do Funchal

Repartição de Pessoal

Por despacho superior de 25-2-91:

João Manuel Brandão Tranquada, António Faustino Pereira Macedo, Luís Manuel Neves Sotero Gomes e João Ricardo Teixeira — nomeados para o exercício do cargo de assessores do director clínico do Centro Hospitalar do Funchal, com efeitos a partir de 26-1-91, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

19-3-91. — O Director Regional, *Manuel Eugénio Jardim Fernandes*.

Aviso. — De acordo com o n.º 2 do art. 7.º do Desp. 11/90 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 20-8-90 (publicado no JORAM, 1.ª, 149, de 4-9-90), que regulamenta os concursos para provimento de administradores hospitalares do Centro Hospitalar do Funchal e em conformidade com o disposto no art. 2.º do Dec. Regul. Reg. 15/88/M, de 13-7, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 27-3-91 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, relativa ao concurso para provimento de um lugar de administrador de 1.ª classe, aberto por aviso inserto do DR, 2.ª, 291, de 19-12-90, se encontra afixada no átrio do Hospital da Cruz de Carvalho, onde poderá ser consultada.

Nos termos do n.º 3 do art. 7.º do despacho já mencionado, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias para deduzirem reclamação fundamentada.

14-3-91. — O Director Regional, *Manuel Eugénio Jardim Fernandes*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Secção Regional dos Açores

Contadoria-Geral

Por despacho do presidente do TC de 18-2-91:

Cristina Isabel Medeiros da Silva Soares — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1-3-91, como técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste organismo

Por despacho do presidente do TC de 21-2-91:

Luísa Maria de Matos Arruda Andrade e Maria da Conceição de Melo Linhares Damião Serpa — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1-3-91, como técnicas superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal deste organismo.

(Visto, SRTCA, 28-3-91. São devidos emolumentos.)

2-4-91. — O Contador-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

ALTA AUTORIDADE CONTRA A CORRUPÇÃO

Desp. 12/91. — Nos termos do art. 12.º da Lei 45/86, de 1-10, faço cessar, com efeitos a partir desta data, a colocação temporária neste organismo do inspector assessor principal da Inspeção-Geral da Segurança Social Dr. José Alberto Pereira Monteiro, por motivo de ter sido desligado de serviço para efeitos de aposentação.

25-3-91. — O Alto-Comissário, *Manuel da Costa Braz*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO DA COVILHÃ

Anúncio. — O Dr. António Quintela Proença, juiz de círculo da Covilhã, faz saber que nos autos de processo comum colectivo pendentes neste Tribunal de Círculo da Covilhã e registados sob o n.º 11/91, em que são autor o Ministério Público e arguido Pedro Miguel Pires Cunha, solteiro, pintor da construção civil, residente na Rua de João Franco, 35, 2.º, no Fundão, natural da freguesia de São Pedro, na Covilhã, nascido a 26-5-71, filho de António José

da Cruz e de Ana Maria Nabais Pires Cunha, foi a este arguido, por despacho proferido em 18-3-91, e por apresentação voluntária neste Tribunal, declarada finda a situação de contumácia.

18-3-91. — O Juiz de Círculo, *António Quintela Proença*. — O Escrivão-Adjunto, *Cristóvão Manuel Pombo Alçada Sutre*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO DE PENAFIEL

Anúncio. — O Tribunal de Círculo de Penafiel faz saber que por este Tribunal se encontram a correr os seus termos uns autos de processo comum registados sob o n.º 60/90, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido José Fernando Magalhães Vieira, solteiro, carpinteiro, filho de Joaquim Vieira e de Olinda Teixeira Magalhães, natural da freguesia de Fregim, do concelho de Amarante, nascido a 11-9-59, com última residência conhecida no lugar de Pousadores, Fregim, Amarante, ao qual é imputado um crime previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, als. c) e d), com referência ao art. 248.º, todos do Código Penal, nos quais, foi, por despacho datado de 8-3-91, declarada cessada a situação de contumácia, em virtude de o arguido ter sido detido.

13-3-91. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel R. Carvalho Guerra*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Manuel Pereira da Fonseca*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, renovável a partir do dia 1 do mês seguinte à data do visto do TC:

José Luís Varandas Rosa Matos e Vítor Mário Pereira de Sousa Santos — para exercerem funções correspondentes a programador-adjunto de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 110 600\$ (escala 1, índice 275). (Vistos, TC, 22-3-91.)

Aurélios José Carrão Sobral — para exercer funções correspondentes a telefonista de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 60 300\$ (escala 1, índice 115). (Visto, TC, 26-3-91.)

(São devidos emolumentos.)

1-4-91. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

Por despacho reitoral de 18-2-91:

Licenciada Ana Paula dos Santos Cordeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente estagiária, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho. (Visto, TC, 25-3-91.)

Por despacho reitoral de 28-2-91:

Licenciada Lina Maria Gaspar Morgado — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente estagiária, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-3-91. (Visto, TC, 26-3-91.)

(São devidos emolumentos.)

3-4-91. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

Rectificação. — No n.º 2.3 do Desp. 54/R/91, de 18-2, publicado no DR, 2.ª, 56, de 8-3-91, onde se lê «com aquisição de bens, com excepção» deve ler-se «com aquisição de bens e serviços, com excepção».

28-3-91. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 12-3-91:

Licenciada Maria Clara Raposo Pimentel da Costa Rolão Bernardo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, por seis anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 12-3-91, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 21-3-91:

Licenciada Maria Cândida de Carvalho Dias Zamith Silva, assistente estagiária além do quadro da Universidade dos Açores — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 4-3-91.

27-3-91. — O Administrador, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 8-2-91:

Elisabete Maria da Silva Raposo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitora, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 8-2-91, inclusive. [Visto, TC (SRA), 22-3-91.]

1-4-91. — O Administrador, *Federico Alberto Silva de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE/INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88 e 23/91, respectivamente de 30-12 e 11-1, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso para admissão de um técnico superior de informática de 2.ª classe para a Unidade de Ciências Exactas e Humanas da UAL e IPF.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido unicamente para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Requisitos gerais e especiais da admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Estar nas condições previstas no art. 6.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

4 — Na apreciação dos candidatos será dada preferência aos que tenham experiência como formadores/instrutores na área da utilização dos meios informáticos e que possuam conhecimentos em:

- a) Metodologias de análise e concepção de sistemas de informação;
- b) Gestão de serviços de informática;
- c) Implementação e gestão de bases de dados;
- d) Linguagens de programação (Pascal, C, Cobol e 4.ª geração);
- e) Sistemas operativos (MS-DOS, UNIX, outros).

5 — Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade, Quinta da Penha, 8000 Faro, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, do qual conste a identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone).

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de estar habilitado com o grau de licenciatura ou equivalente e respectiva classificação final;
- b) Certidão do registo de nascimento;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado, passado pelo delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado, comprovativo de que o mesmo não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- e) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- f) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- g) *Curriculum vitae*;
- h) Quaisquer outros elementos que o interessado considere de interesse para a apreciação da sua candidatura.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b) a f) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretende utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

1-4-91. — O Reitor, *Jacinto Montalvão Marques*.

Por despacho de 15-3-91 do reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Licenciada Isabel Maria Ferreira Gaspar Volta e Sousa — autorizado o provimento como assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro, em comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 15-3-91, por três anos.

Por despacho de 20-3-91 do reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Licenciada Maria Natália Carvalho Rebelo de Sousa — autorizado o provimento como assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro, em comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 1-4-91, por três anos.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

25-3-91. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Escola Superior de Tecnologia

Edital n.º 4/EST/91. — Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro, faz saber, nos termos dos arts. 15.º, 17.º, 20.º e 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7:

1 — Está aberto concurso, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de dois professores-adjuntos para a área de Engenharia Alimentar, a que poderão concorrer licenciados em Química, Biologia, Engenharia Química, Agro-Industrial ou licenciaturas e engenharias equivalentes que estejam nas seguintes condições:

- a) Professores-adjuntos, da mesma ou de outra escola, das áreas consideradas pelo conselho científico como afins daquelas para que é aberto o concurso;
- b) Professores-adjuntos, das áreas científicas para que é aberto o concurso, de outra escola superior politécnica;
- c) Assistentes que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área da Ciência e Tecnologia dos Alimentos, nos domínios da Análise Química ou Microbiológica;
- d) Candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados nas áreas científicas em que é aberto o concurso;
- e) Equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, das áreas científicas para que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na al. c).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Na apreciação dos candidatos atender-se-á ao mérito científico, pedagógico e profissional e à sua relevância para a área em que é aberto concurso, reservando-se o júri o direito de entrevistar os candidatos.

4 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Naturalidade;
- e) Estado civil;
- f) Número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu;
- g) Residência e número de telefone;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Outras referências curriculares que possam servir para apreciação do mérito do candidato e que possam constituir motivo de preferência.

5 — Com o requerimento deverão ser entregues as certidões de habilitação (licenciatura e mestrado) ou fotocópias autenticadas, um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, fotocópia do bilhete de identidade e lista completa da documentação apresentada.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos será feita com base no mérito e na relevância para a área de Engenharia Alimentar do seu currículo científico, académico e profissional.

26-3-91. — O Reitor, *J. Montalvão Marques*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 6-2-91 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Licenciada Cristina Maria de Almeida Bernardes, assistente além do quadro — concedida a prorrogação da dispensa de serviço docente pelo período de seis meses, a partir de 18-2-91.

Por despacho de 27-2-91 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Licenciado António Luís Campos de Sousa Ferreira, assistente além do quadro — considerada nula e de nenhum efeito a equiparação a bolseiro no País no período do 2.º semestre do ano lectivo de 1990-1991, publicada no *DR*, 2.ª, 48, de 27-2-91.

Por despacho de 5-3-91 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático do quadro do pessoal docente — pelo período de 20 a 22-2-91.
 Ao Doutor Fernando Augusto Antunes da Costa Nicolau, professor associado do quadro — pelo período de 24-2 a 3-3-91.
 Ao Doutor Armando Jorge Morgado Alves de Oliveira, professor auxiliar além do quadro — pelo período de 18 a 28-2-91.
 Ao Doutor Paulo Renato Pereira Trincão, professor auxiliar além do quadro — pelo período de 19 a 26-2-91.
 Ao Doutor Amílcar Vasques Dias, professor auxiliar convidado além do quadro — pelo período de 13 a 18-2-91.
 À licenciada Ana Isabel de Oliveira Andrade, assistente além do quadro — pelo período de 20 a 31-5-91.
 À licenciada Maria Helena Almeida Beirão de Araújo e Sá, assistente além do quadro — pelos períodos de 6 a 21-4 e 20 a 31-5-91.
 À licenciada Maria Albertina Lopes Oliveira Cabrita, assistente convidada, em regime de requisição além do quadro — pelo período de 18-2 a 4-3-91.
 À licenciada Maria de Fátima Teixeira Pombo, assistente estagiária além do quadro — pelo período de 20 a 31-5-91.
 À licenciada Adelaide de Fátima Baptista Valente Freitas, assistente estagiária além do quadro — concedida equiparação a bolseiro no País pelo período de 22 a 24-4-91.

20-3-91. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

Por despacho de 8-3-91 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Celso de Sousa Figueiredo Gomes, professor catedrático do quadro do pessoal docente — pelo período de 23 a 30-3-91.
 Ao Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, professor catedrático do quadro do pessoal docente — pelo período de 19 a 21-2-91.
 À Doutora Virgínia Maria Fatal Gomes Pereira, professora auxiliar além do quadro — pelo período de 6 a 12-5-91.
 Ao licenciado Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, assistente além do quadro — pelo período de 8-4 a 8-5-91.
 À licenciada Maria de Fátima Carvalho Lopes, assistente convidada, em regime de requisição — pelo período de 7 a 14-5-91.

Por despacho de 13-3-91 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

À Doutora Maria Isabel Lobo de Alarcão e Silva Tavares, professora associada do quadro do pessoal docente — pelo período de 5 a 7-3-91.
 À licenciada Ana Maria de Oliveira e Rocha Senos, assistente além do quadro — pelo período de 6 a 14-7-91.
 À Doutora Ana Maria Bastos da Costa Segadães, professora auxiliar além do quadro — pelo período de 24-6 a 13-9-91.
 À Doutora Maria Gracinda Ferreira da Silva, professora auxiliar além do quadro — pelo período de 3 a 6-6-91.
 Ao licenciado Domingos Moreira Cardoso, assistente além do quadro — pelo período de 6 a 14-7-91.

25-3-91. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

Por despacho de 31-10-90 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Manuel Augusto Marques da Silva — nomeado, a título provisório, como professor auxiliar além do quadro do pessoal docente, por conveniência urgente de serviço, a partir de 14-9-90, inclusive.

Por despacho de 12-12-90 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Jorge Carvalho Arroiteia — nomeado, a título provisório, pelo período de dois anos, como professor catedrático do grupo/subgrupo 2 (Educação), do quadro do pessoal docente, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho.

Por despacho de 14-12-90 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Fernando Lage Ladeira — nomeado, a título definitivo, como professor auxiliar além do quadro do pessoal docente, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho.

Por despacho de 7-1-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Fernando Jorge Malaquias Antunes Pereira — nomeado, a título definitivo, como professor catedrático do grupo/subgrupo 9 (Ciências Aplicadas ao Ambiente), do quadro do pessoal docente, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho.
 Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego — nomeado, a título provisório, pelo período de dois anos, como professor catedrático do grupo/subgrupo 9 (Ciências Aplicadas ao Ambiente), do quadro do pessoal docente, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

26-3-91. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

Por despacho de 8-3-91 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Licenciado Jorge Guilherme Garcês Pacheco, assistente estagiário além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 23 a 30-6-91.

Por despacho de 20-3-91 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor Vítor José Babau Torres, professor auxiliar além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 25-3 a 5-4-91.

Por despacho de 21-3-91 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Jorge de Carvalho Arroiteia, professor catedrático do quadro do pessoal docente — pelo período de 25 a 27-3-91.
 Ao Doutor Sushil Kumar Mendiratta, professor catedrático do quadro do pessoal docente — pelo período de 20 a 27-3-91.
 Ao Doutor Armando da Costa Duarte, professor associado do quadro do pessoal docente — pelo período de 16 a 31-3-91.
 Ao Doutor Armando Jorge Morgado Alves de Oliveira, professor auxiliar além do quadro — pelo período de 18 a 22-3-91.
 Ao licenciado Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro, assistente além do quadro — pelo período de 17 a 24-3-91.
 Ao licenciado Mário Fernando dos Santos Ferreira, assistente além do quadro — pelo período de 24 a 28-3-91.
 Licenciado Énio Fernandes Curvo Semedo, assistente convidado além do quadro — concedida equiparação a bolseiro no País pelo período de 11 a 12-4-91.

1-4-91. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

Edital. — O Doutor Joaquim Renato Ferreira de Araújo, professor catedrático e reitor da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pela al. a) do art. 1.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *DR*, se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 5 (Física) — disciplinas afins da Física do Estado Sólido.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, n.ºs 2 e 3 do art. 39.º, arts. 41.º, 42.º e 43.º e n.ºs 1 e 2 do art. 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado, passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- Certificado, passado pelo dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG (cap. III do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68);
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as als. c) a f) do n.º II podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita no 5.º piso do pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, 3800 Aveiro, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

IV — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 44.º, 46.º, 47.º e 48.º, n.º 2 do art. 49.º e arts. 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

13-2-91. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto Reis Arada*.

Edital. — O Doutor Joaquim Renato Ferreira de Araújo, professor catedrático e reitor da Universidade de Aveiro, faz saber, nos termos e para efeitos do disposto no art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, que é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação no *DR*, para recrutamento de assistentes estagiários para o Departamento de Matemática (Análise, Álgebra, Estatística e Computação), em regime de exclusividade. Podem candidatar-se licenciados em Matemática ou curso superior equivalente com informação final mínima de *Bom*.

Os processos de candidatura, que deverão incluir o *curriculum vitae* e documento com as classificações obtidas em cada disciplina do curso, serão analisados tendo em conta o currículo académico e profissional dos candidatos, a média, bem como as necessidades de investigação e docência do Departamento. Será dada prioridade a licenciados em Matemática.

Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, deve constar:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Residência e telefone;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do seu mérito que possam constituir motivo de preferência.

27-3-91. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 15-3-91:

Luis António Ferreira Matias, técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro da Universidade da Beira Interior — promovido à categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerado do referido cargo a partir da data da aceitação. (Visto, TC, 22-3-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho reitoral de 2-4-91:

Maria Lucília Fernandes Marques Farias Fortuna, chefe de secção do quadro da Universidade da Beira Interior — promovida à categoria de chefe de repartição do mesmo quadro, ficando exonerada do referido cargo a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-4-91. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior, com referência a 31-12-90, foi aprovada e afixada para consulta do mesmo pessoal, nos termos legais.

28-3-91. — O Vice-Presidente, *Manuel Proença Silva Raposo*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final, homologada por despacho de 2-4-91 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial da carreira administrativa do quadro privativo dos SSUBI, que está afixada na Repartição de Administração Geral, sita à Rua de MORAIS do Convento, na Covilhã.

2-4-91. — O Presidente do Júri, *Manuel Proença Silva Raposo*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Académicos

Designados, por despacho do reitor de 28-3-91, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências, na especialidade de Física Teórica, requeridas pelo licenciado Pedro Almeida Vieira Alberto:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor João da Providência Santarém e Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim Maria Domingos, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Nuno Pires Dias Urbano, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Augusto Manuel Carvalho Albuquerque Barroso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Prof. Klaus Goeke, professor da Universidade de Bochum, Alemanha.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

Designados, por despacho do reitor de 28-3-91, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Letras, na especialidade de Literatura Latina, requeridas pelo licenciado João Manuel Nunes Torrão.

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Américo da Costa Ramalho, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Monteiro da Rocha Pereira, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Walter de Sousa Medeiros, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutor Manuel de Oliveira Pulquério, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutor José Geraudes Freire, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutor Raul Miguel Rosado Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

28-3-91. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Serviços Centrais

Por despacho de 5-3-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Paulo Alexandre de Matos da Silva Almeida — contratado, por conveniência urgente de serviço, em regime de exclusividade, por seis anos, prorrogável por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 3-2-91. (Não carece de verificação prévia do TC.)

22-3-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos de 25-3-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Fernando Paulo da Silva Suordem, monitor da Faculdade de Direito desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1-2-91.

Paula Cristina dos Santos Pedreira, terceiro-oficial do Observatório Astronómico desta Universidade — exonerada, a seu pedido, do respectivo cargo, a partir de 31-3-91.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

27-3-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho de 20-2-91 do reitor da Universidade de Évora:

Doutores António Manuel Alinho Covas e José Antunes Afonso de Almeida, professores associados — nomeados pró-reitores desta Universidade pelo período de 24 meses, com efeitos a 22-2-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-3-91. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 7-2-91, ao abrigo de competência delegada:

Licenciada Marinela Rodrigues Lúcio Tavares Festas — admitida, por contrato administrativo de provimento, como estagiária de técnico superior de 2.ª classe, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 300, escalão 1. (Visto, TC, 12-3-91. São devidos emolumentos.)

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 20-3-91, ao abrigo de competência delegada:

Joaquim Francisco Eduardo, José António Janota Barradas e Rui de Lourenço Martins, técnicos auxiliares de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório (nível 3), de nomeação provisória do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Évora — nomeados provisoriamente, pelo período probatório de um ano, precedendo concurso, para o lugar de técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar de laboratório (nível 3) do mesmo quadro, sendo nomeados definitivamente findo o período probatório, sem quaisquer formalidades, se durante o mesmo revelarem aptidão para o lugar, e simultaneamente exonerados dos anteriores cargos.

Amílcar José Fernandes Romão, António Fernando Capela Albergaria de Seixas, Manuel Maria Galvão Junça, Maria Jesuína Vieira Mósca da Gama, Maria Helena Coxio Modas de Carvalho, Maria João Martins Vila-Viçosa, Maria Mário Jerónimo Duarte Azedo e Natércia Coelho Rosa de Abreu, técnicos auxiliares de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório (nível 3), de nomeação provisória do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Évora — nomeados provisoriamente, pelo período probatório de um ano, precedendo concurso, para o lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório (nível 3) do mesmo quadro, sendo nomeados definitivamente findo o período probatório, sem quaisquer formalidades,

se durante o mesmo revelarem aptidão para o lugar, e simultaneamente exonerados dos anteriores cargos.

António Augusto de Matos Nogueira Souto e Victor Manuel dos Reis Barroso Frade, técnicos auxiliares de 2.ª classe da carreira de desenhador (nível 3), de nomeação provisória do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Évora — nomeados provisoriamente, pelo período probatório de um ano, precedendo concurso, para o lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de desenhador (nível 3) do mesmo quadro, sendo nomeados definitivamente findo o período probatório, sem quaisquer formalidades, se durante o mesmo revelarem aptidão para o lugar, e simultaneamente exonerados dos anteriores cargos.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

2-4-91. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

Edital. — 1 — Em conformidade com a b) do n.º 1 do art. 12.º e o n.º 2 do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, a Reitoria da Universidade de Évora torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de três assistentes ou assistentes estagiários para as áreas de Análise Matemática e Probabilidades e Estatística.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente e adequado que tenham obtido informação final mínima de *Bom* e que possam leccionar em ambas as áreas acima referidas. Aos candidatos ao cargo de assistente serão exigidos o grau de mestre ou a aprovação em provas de aptidão pedagógica e capacidade científica.

2.1 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- a) Classificação final de curso;
- b) Entrevista, se julgada necessária.

3 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao reitor da Universidade de Évora, instruído com a seguinte documentação:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária ao cargo, feita por meio de atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado;
- e) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- f) Documento comprovativo do cumprimento das leis do recrutamento militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- g) Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente e respectiva classificação final, referida no n.º 2;
- h) *Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e permitam melhor ajuizar das aptidões para o cargo e da sua adequação ao perfil caracterizado no n.º 2.

4 — Para efeito do concurso é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas al. a) a g) do número anterior, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos, bem como inutilizar no aludido requerimento estampilhas fiscais no valor de 150\$.

5 — As candidaturas deverão ser apresentadas, dentro do prazo do concurso, na Secção de Pessoal, Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1, Apartado 94, 7001 Évora Codex.

28-3-91. — O Vice-Reitor, *António Cipriano Afonso Pinheiro*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de duas vagas de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de tradutor-correspondente-intérprete, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria;
 Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1;
 Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de encadernador, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1;
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de fotomontador, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1;
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de fotocopiadora, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1;
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de duas vagas de jardineiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1;
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

26-3-91. — O Presidente do Júri, *António C. A. Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 3-12-90, por delegação:

Licenciado Manuel João do Maio Calado — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente estagiário, com efeitos a partir de 3-12-90, considerando-se exonerado das funções de professor provisório da Esc. Prep. do Conde de Monsaraz (Reguengos de Monsaraz). (Visto, TC, 1-3-91.)

3-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despachos do vice-reitor de 5-3-91, por delegação:

Eugénia da Conceição Alves Lopes — nomeada definitivamente, precedido de concurso, por urgente conveniência de serviço, segundo-oficial, com efeitos a partir de 11-3-91, considerando-se exonerada do lugar de origem da Esc. Prep. de D. Francisco Manuel de Melo, na Amadora.

Maria da Ascensão Pereira Terras — nomeada definitivamente, precedido de concurso, por urgente conveniência de serviço, segundo-oficial, com efeitos a partir de 11-3-91, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Maria Augusta Pinto Quintino — nomeada definitivamente, precedido de concurso, por urgente conveniência de serviço, segundo-oficial, com efeitos a partir de 11-3-91, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Maria Austela da Silva Monteiro — nomeada definitivamente, precedido de concurso, por urgente conveniência de serviço, segundo-oficial, com efeitos a partir de 11-3-91, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Olívia Maria Antunes dos Santos Figueiredo — nomeada definitivamente, precedido de concurso, por urgente conveniência de serviço, segundo-oficial, com efeitos a partir de 11-3-91, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Por despacho do vice-reitor de 2-4-91, por delegação:

Fernanda Maria da Costa Viegas de Faria — nomeada definitivamente, precedido de concurso, segundo-oficial, considerando-se exonerada do lugar de terceiro-oficial do quadro da Junta Autónoma de Estradas a partir da data do termo de aceitação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

4-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 15-1-91, por delegação:

Nelson Rodrigues Cautela, operário principal do grupo de pessoal qualificado, da carreira de electricista, escalão 5, índice 210 — designado mestre da referida carreira para exercer funções de chefia a partir da data da publicação no *DR* e a ser abonado pelo escalão 6, índice 225.

5-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa de 21-2-91, proferido por delegação:

Doutora Maria de Fátima Chorão Fonseca Cavaleiro Sanches, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — anulada a concessão de equiparação a bolseiro fora do País, autorizada por despacho reitoral de 11-9-90, no período de 7 a 15-12-90.

5-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Designados, por despacho reitoral de 20-3-91, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Matemática (Álgebra, Lógica e Fundamentos) requerida pela licenciada Helena Maria da Encarnação Sezinando:

Presidente — Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutora Maria Luísa Melo de Noronha Galvão, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Gracinda Maria dos Santos Gomes, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Assis Ribeiro de Azevedo, professor auxiliar da Universidade do Minho.

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda*.

Designados, por despacho da vice-reitora de 20-3-91, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Psicologia (Psicologia da Educação) requerida pela licenciada Maria Glória Tavares de Magalhães Ramalho.

Presidente — Vice-reitora da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Pires Ferreira da Silva, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria José Cardoso Miranda, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Orlando Martins Lourenço, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Helena Maria d'Orey Marchand, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

2-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-91, a constituição do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado do 7.º grupo, subgrupo J (Reumatologia) da Faculdade de Medicina, novamente se publica a mesma:

Presidente — Vice-reitora da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Armando Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Augusto Lopes Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Todos os professores catedráticos em exercício da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

11-3-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Mascarenhas Forjaz de Lacerda*.

Editais. — Doutora Maria José Cardoso Miranda, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa e vice-reitora da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *DR*, para provimento de um lugar de professor catedrático 2.º grupo (Ciências da Educação) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

2-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no átrio da Reitoria da Universidade de Lisboa a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para estagiário da carreira de técnico superior, área funcional de relações públicas (aviso publicado no *DR*, 2.ª, 46, de 25-2-91.)

3-4-91. — A Presidente do Júri, *Maria José Cardoso Miranda*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que define os princípios gerais enformadores do recrutamento e selecção de pessoal e do processo de concurso na função pública, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, autorizado por despacho de 20-3-91 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo Dec.-Lei 323/84, de 9-10, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (BAD) existente na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e referente ao mapa anexo ao Dec.-Lei 44/89, de 23-1, à data deste concurso.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento da vaga em referência.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

4 — À categoria em apreço cabe o vencimento correspondente aos escalões 1 a 6 da categoria de técnico superior de 1.ª classe constantes do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, da tabela de vencimentos do funcionalismo público, devendo as funções ser exercidas em Lisboa. Àquela remuneração serão acrescidos os quantitativos respeitantes a abono de família e prestações complementares, subsídios de férias e de Natal e demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

5 — Conteúdo funcional — conceber, adoptar e ou aplicar métodos técnico-científicos relativos ao arquivo, classificação e catalogação de bibliografia e demais documentação, para garantir o apoio documental necessário à tomada de decisão a nível superior.

6 — As condições de admissão são as seguintes:

6.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Candidatura:

7.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, deverão os candidatos entregar pessoalmente na secretaria desta Faculdade, sita na Alameda da Universidade, 1600 Lisboa, ou remeter pelo correio com aviso de recepção para o mesmo endereço, requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, do qual constem:

- Identificação (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade

e serviço de identificação que o emitir, situação militar, residência, código postal e telefone);

- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- Classificação de serviço.

7.2 — Os requerimentos de admissão a um concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* pormenorizado;
- Declaração dos serviços a que os candidatos se acham vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional, a antiguidade na categoria que possuem e na função pública e a classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

7.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do n.º 7.2 do presente aviso aos funcionários e agentes da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa em que se verifique a existência dos dados nos respectivos processos individuais.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

8.1:

- Avaliação curricular (1.ª fase);
- Entrevista profissional de selecção (2.ª fase).

8.2 — A avaliação curricular visa avaliar a preparação dos candidatos para o desempenho das respectivas funções.

8.3 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão, obrigatoriamente, os seguintes factores:

- Conhecimento e experiência profissional nas áreas abrangidas pelo conteúdo funcional;
- Formação de base;
- Tempo de serviço na carreira e na função pública;
- Classificação de serviço.

8.4 — A entrevista visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos necessários ao exercício das funções abrangidas nas áreas do respectivo conteúdo funcional e nas comuns a todos os funcionários públicos.

8.5 — O ordenamento final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases.

9 — Requisitos especiais:

9.1 — Ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertença, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto e ainda, relativamente a ambos, que reúna as seguintes condições:

- Ser possuidor de habilitação literária e profissional legalmente exigida;
- Ter três anos de efectivo serviço na categoria de técnico superior de 2.ª classe com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Professor catedrático Doutor Albano Cordeiro Estrela, membro do conselho directivo.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Maria Leal Ramos Vieira, directora dos Serviços de Documentação da Universidade de Lisboa.
- 2.º Licenciada Lídia Maria Mendes Pinheiro Pimentel, assessora principal (BAD) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

- 1.º Professor catedrático Doutor Danilo Rodrigues Silva, membro do conselho directivo.
- 2.º Licenciada Maria Teresa Pereira da Fonseca Gonçalves Fagalha, membro do conselho directivo.

Caberá ao 1.º vogal efectivo substituir o presidente durante as suas faltas e impedimentos.

3-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Ciências

Por despachos do vice-reitor de 19-10-90, por delegação do reitor:

Fernando José Arraiano de Sousa Barriga — nomeado definitivamente, por conveniência urgente de serviço, professor associado, com efeitos a 19-10-90, considerando-se exonerado do lugar anterior.

José Manuel Urbano Munhá — nomeado definitivamente, por conveniência urgente de serviço, professor associado, com efeitos a 19-10-90, considerando-se exonerado do lugar anterior.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 25-2-91, por delegação do reitor:

Maria Emília de Jesus Martins Rebelo, chefe de secção — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a 10 dias do ano de 1990. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho do vice-reitor de 25-2-91, por delegação do reitor:

Maria Lídia da Purificação Batista dos Santos, técnica auxiliar especialista (BAD) — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a 28 dias do ano de 1990.

Por despacho do vice-reitor de 5-3-91, por delegação do reitor:

Maria Isabel Rocha Antunes Casquilho, auxiliar técnica administrativa — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1990.

Por despacho do vice-reitor de 11-3-91, por delegação do reitor:

Maria da Conceição de Oliveira Ferreira — nomeada definitivamente, precedida de concurso, técnica especialista, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data do termo de aceitação.

Por despachos do vice-reitor de 21-3-91, por delegação do reitor:

João Alexandre Medina Corte-Real, professor associado — autorizada a licença sabática no período de 1-10-91 a 30-9-92.

Maria Fernanda Palha de Barros — rescindido o contrato de professor auxiliar a partir de 10-3-91.

Maria Helena Carvalho de Sousa Andrade e Silva, professora associada — autorizada a licença sabática no período de 1-10-91 a 30-9-92.

Por despachos do vice-reitor de 26-3-91, por delegação do reitor:

Ana Isabel Celestino de Matos, assistente estagiária — prorrogado o contrato até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica com efeitos a 2-3-91.

Feliciano Henriques Veiga, assistente — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento com efeitos a 2-3-91.

Por despacho do vice-reitor de 19-4-90, por delegação do reitor:

Engenheiro Augusto Mourão Ezequiel — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor auxiliar convidado, em regime de 20%, com efeitos a 19-4-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico

Por despacho do vice-reitor de 20-3-91, por delegação do reitor:

Isabel da Costa Serrão, oficial administrativo principal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — transferida para a mesma categoria, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 31-12-90, considerando-se exonerada do lugar de origem. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Direito

Por despacho do reitor de 28-2-91:

António Manuel de Assunção Brás Teixeira — rescindido o contrato de assistente convidado com efeitos a 31-3-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho do vice-reitor de 25-2-91, por delegação do reitor:

José Maria do Nascimento Júnior, professor catedrático — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a 15 dias do ano de 1990. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho do vice-reitor de 25-2-91, por delegação do reitor:

Maria da Conceição Silva Rema, ajudante de laboratório — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a 11 dias do ano de 1990. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Letras

Por despacho do vice-reitor de 22-11-90, por delegação do reitor:

Licenciado António Manuel Saraiva Lopes — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente estagiário com efeitos a 22-11-90, considerando-se rescindido das funções de professor provisório da Escola Secundária de D. Dinis. (Visto, TC, 1-3-91.)

3-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despachos do vice-reitor de 25-2-91, por delegação do reitor:

Amália Farto Correia Vaz Cipriano, técnica auxiliar especialista — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a sete dias do ano de 1990.

Ana Henriqueta Sarmento Ramos Eugénio, auxiliar técnica — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a 19 dias do ano de 1990.

Ana Isabel Pereira Lázaro, auxiliar técnica — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a três dias do ano de 1990.

Francisco António dos Santos Rôxo, técnico-adjunto especialista — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a três dias do ano de 1990.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despachos do vice-reitor de 25-2-91, por delegação do reitor:

Juvelina Rosa Rodrigues Fatela, escriturária-dactilógrafa — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a 19 dias do ano de 1990.

Margarida de Melo Garcia Alexandre, técnica auxiliar de BAD, de 2.ª classe — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a três dias do ano de 1990.

Por despachos do vice-reitor de 14-3-91, por delegação do reitor:

João de Castro Nunes da Silva, professor associado — autorizado a manter-se em exercício de funções até final do ano escolar (14-10-91).

Olívio José Caeiro, professor catedrático — autorizado a manter-se em exercício de funções até final do ano escolar (14-10-91).

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do vice-reitor de 3-4-91, por delegação do reitor:

Maria Teresa de Almeida Rita Quintalo da Cunha — nomeada definitivamente, precedida de concurso, segundo-oficial, considerando-

-se exonerada do lugar de terceiro-oficial a partir do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despachos de 1-10-90 do reitor da Universidade do Minho:

João Paulo de Castro Gomes e Fernando Moura Duarte — celebrados contratos, em regime de prestação eventual de serviço, como monitores com efeitos a partir de 1-10-90, por conveniência urgente de serviço, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 28-2-91.)

Maria Teresa Torres Monteiro — celebrado contrato, em regime de prestação eventual de serviço, como monitora com efeitos a partir de 1-10-90, por conveniência urgente de serviço, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 4-3-91.)

Por despachos de 20-10-90 do reitor da Universidade do Minho:

Celina Maria Godinho Silva Pinto Leão e Joana Luísa Ferreira Lourenço da Cunha — celebrados contratos, em regime de prestação eventual de serviço, como monitoras com efeitos a partir de 24-10-90, por conveniência urgente de serviço, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 7-3-91.)

Por despacho de 2-11-90 do reitor da Universidade do Minho:

Edgar José Montez Gomes Boneco — celebrado contrato, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor com efeitos a partir de 2-11-90, por conveniência urgente de serviço, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

Por despacho de 22-11-90 do reitor da Universidade do Minho:

Paula Alexandra Correia Veloso da Veiga — celebrado contrato, em regime de prestação eventual de serviço, como monitora com efeitos a partir de 22-11-90, por conveniência urgente de serviço, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 28-2-91.)

Por despacho de 4-12-90 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José de Sousa Teixeira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28-11-90, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

Por despacho de 18-12-90 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Paulo Maria Bastos da Silva Dias — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9-11-90, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 190, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

Por despacho de 28-12-90 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Ricardo José Mendes Severino — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15-12-90, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

Por despacho de 7-1-91 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre João Manuel Cardoso Rosas — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 27-11-90, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

Por despacho de 1-2-91 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Ana Gabriela Vilela Pereira de Macedo — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22-1-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 190, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 12-3-91 do reitor da Universidade do Minho:

Alexandre Manuel Dias Costa Vieira de Sá, monitor, em regime de prestação eventual de serviço, na Universidade do Minho — autorizada a rescisão do respectivo contrato com efeitos a partir de 15-3-91.

25-3-91. — O Administrador, *José Frederico Aguilar de F. Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 2-4-91, proferido por delegação de competências (despacho publicado no *DR*, 2.ª, 42, de 20-2-91):

Licenciado Carlos Manuel Barra Falcão, assistente convidado da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade — rescindido o contrato com efeitos a partir de 1-4-91. (Não carece de anotação do TC.)

2-4-91. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

Por despacho do vice-reitor Prof. Doutor José Mattoso de 27-3-91 (delegação de competências, conforme despacho publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-91):

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutora Salwa El-Chawan Castel-Branco, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de um ano, a iniciar em 1-9-91.

Doutor José Esteves Pereira, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 15 dias, a iniciar a 15-4-91.

Doutora Isabel Maria Sousa Pinto Allegro Magalhães, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 7 a 18-4-91.

Doutor Luís Manuel Fagundes Duarte, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 15-4 a 13-5-91.

Licenciada Ivone da Conceição Jacinto Oliveira Niza, assistente convidada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de duas semanas, a iniciar em 8-4-91.

Por despacho do vice-reitor Prof. Doutor Luís Sousa Lobo de 4-4-91:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Hermínio Duarte Ramos, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 7 a 10-4-91.

Doutor Huiguinaldo José Chaves das Neves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 24 a 27-4-91.

Doutor José Tiago da Fonseca Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 27-4 a 2-6-91.

Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 19 a 24-3-91.

Doutor Luís Jorge Peixoto Archer, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 11 a 14-4-91.

Doutor José Alcino Rodrigues Carvalho, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 16 a 23-3-91.

Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 27 a 29-5-91.

Doutor Pedro Manuel Corrêa Calvente de Barahona, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, pelo período de 22 a 28-6-91.

Doutor Joaquim Manuel Ribeiro Gomes da Silva, professor auxiliar convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 19 a 22-3-91.

Licenciada Cristina Maria Simões Moreno, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 3 a 11-8-91.

Licenciado Fernando José Gomes Moura Pires, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 1 a 8-7-91.

Licenciado José Ricardo Ramos Franco Tavares, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelos períodos de 22-3 a 14-4 e de 3 a 11-8-91.

Licenciado Luís Miguel Parreira e Correia, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 19 a 23-6-91.

Licenciada Maria dos Anjos Lopez de Macedo, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 3 a 11-8-91.

Licenciada Maria Teresa Morais de Oliveira, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 1 a 8-9-91.

Licenciada Zulema Paula do Perpétuo Socorro Lopes Pereira, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 15 a 23-3-91.

Licenciado João José de Carvalho Correia de Freitas, assistente convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 5 a 14-4-91.

Licenciada Lucília Dias Pinheiro Gonçalves, assistente convidada do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 2 a 13-9-91.

Licenciada Maria Alexandra Torres Carrilho Chaves Gomes Soares, assistente convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 16 a 23-3-91.

Licenciada Ana Cristina Gomes Silva, assistente estagiária da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 6-4 a 6-5-91.

Licenciado José Manuel Fernandes Melo Gomes, assistente estagiário da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 19-7 a 11-8-91.

Licenciada Maria de Fátima Guerreiro da Silva Campos Raposo, assistente estagiária da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 31-3 a 14-4-91.

Prof. Doutor Virgílio Estólio do Rosário, investigador principal visitante do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa — pelos períodos de 22 a 27-3 e de 9 a 22-4-91.

4-4-91. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal de informática resultante da aplicação do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

2-4-91. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 27-2-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José Augusto Nunes Bragança de Miranda — assistente desta Faculdade — contratado para exercer as funções de professor auxiliar da mesma Faculdade com efeitos a partir de 22-1-91.

Por despacho de 15-9-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor João de Deus Santos Saágua, assistente desta Faculdade — contratado para exercer as funções de professor auxiliar da mesma Faculdade com efeitos a partir de 9-1-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-3-91. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se a candidata admitida ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de telefonista do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, aberto

por aviso publicado no DR, 2.ª, 257, de 7-11-90, que a lista de classificação final se encontra afixada nos Serviços de Pessoal da mesma Faculdade.

28-3-91. — O Presidente do Júri, *Adriano Duarte Rodrigues*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 13-2-91 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Carlos Manuel de Almeida Figueiredo — anulado o contrato administrativo de provimento, precedido de concurso, para a categoria de estagiário da carreira técnica superior do quadro desta Faculdade, por o interessado ter desistido do lugar. (Anotação, TC.)

26-3-91. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 21-3-91:

Constituído nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec. 301/72, de 14-8, pela forma seguinte o júri das provas de agregação no 6.º grupo (Electrotecnia), subgrupo C (Telecomunicações e Electrónica), da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor Eugénio da Costa Oliveira:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto:

Vogais:

Doutor António Costa Dias de Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Adolfo Sanchez Seteiger Garçon, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Hélder Manuel Ferreira Coelho, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco Correia Velez Grilo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António Almeida do Vale, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Pires Maciel Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Leite Martins de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

25-3-91. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despachos reitorais de 26-3-91:

Constituído, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec. 301/72, de 14-8, pela forma seguinte o júri das provas de agregação no 6.º grupo (Electrotecnia), subgrupo C (Telecomunicações e Electrónica), da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor Fernando Nunes Ferreira:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor António Costa Dias de Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Augusto Júlio Domingos Casaca, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Carlos Rogenmoser Lourenço Fernandes, professor associado com agregação do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco Correia Velez Grilo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António Almeida do Vale, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
 Doutor Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
 Doutor Fernando Pires Maciel Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
 Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
 Doutor Jorge Leite Martins de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Constituído, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21 de Junho, pela forma seguinte o júri da equivalência a doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto requeridas pelo licenciado Paulo António Enes da Silveira:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
 Vogais:

Doutora Maria Teresa Ferreira Soares Mendes, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
 Doutor Raul Fernando de Almeida Moreira Vidal, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
 Doutor José António Soeiro Ferreira, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
 Doutor Eugénio da Costa Oliveira, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
 Doutor José António Tenreiro Machado, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Constituído, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec. n.º 301/72, de 14-8, pela forma seguinte o júri das provas de agregação no 4.º grupo (Minas e Metalurgia), subgrupo C (Metalurgia), da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor Mário Adolfo Monteiro da Rocha Barbosa:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
 Vogais:

Doutor Vítor Manuel Matos Lobo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
 Doutora Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro, professora catedrática da Universidade do Minho.
 Doutor António Fernando Sousa e Silva, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
 Doutor Horácio da Maia Ferreira e Costa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
 Doutor Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

27-3-91. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho reitoral de 2-4-91:

Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento do ramo de Matemática Aplicada, especialidade de Engenharia Geográfica, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, requeridas pela licenciada Maria Luisa Machado Cerqueira Bastos:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
 Vogais:

Doutor Gunter W. Hein, professor catedrático da Universidade FAF de Munique, República Federal da Alemanha.
 Doutor Rogério Silva de Sousa Nunes, professor jubilado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
 Doutor José Joaquim de Sousa Pereira Osório, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

3-4-91. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio

Aviso. — Por despacho de autorização do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 19-3-91, a comissão directiva do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio faz público que, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste anúncio no *DR*, se encontra aberto concurso interno para admissão a estágio, a fim de vir a ser provida uma vaga na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Instituto.

1 — Somente é admitido a estágio um candidato.
 2 — A validade do concurso, para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, é de dois anos.

3 — O estágio terá a duração de um ano, findo o qual será atribuído ao estagiário a respectiva classificação.

4 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido, a título definitivo, de acordo com o ordenamento referido no n.º 3 acima, na vaga de técnico superior de 2.ª classe.

5 — As funções inerentes à categoria a prover, após estágio probatório de ingresso, traduzem-se na investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos de processos científico-técnicos nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

6 — O local de trabalho situa-se no Porto, na Rua do Campo Alegre, 1191, sendo o vencimento do estagiário o correspondente ao índice 300, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, e as regalias sociais e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

7 — Poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários públicos ou agentes, estes nas condições previstas no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, habilitados com o grau de licenciatura em Biologia, ramo científico.

8 — Os candidatos deverão ainda reunir os requisitos gerais para o provimento em funções públicas constantes no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, até ao termo do prazo de apresentação das suas candidaturas fixado no presente aviso.

9 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista.

10 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Qualificação e experiência profissionais;
- b) Classificação de serviço;
- c) Habilitação académica de base;
- d) Formação profissional complementar.

11 — A avaliação e a classificação final do estágio serão feitas através de avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores:

- a) O relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário até 30 dias após o termo do estágio;
- b) A classificação de serviço existente e que abranja o período de estágio ou a sua maior parte;
- c) Quando possível, os resultados da formação profissional adquirida durante o estágio.

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, nos moldes estabelecidos pelo Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigidos ao presidente da comissão directiva do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, podendo ser directamente entregues neste Instituto, sito na Rua do Campo Alegre, 1191, da cidade do Porto, ou remetidos, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

13 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, respectiva data e serviço emitente, situação militar, endereço postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Menção expressa de possuir vínculo à função pública, categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Formação profissional complementar;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

14 — Juntamente com os requerimentos deverão os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópias autenticadas das fichas de notação respeitantes às classificações de serviço já homologadas;
- e) Documento(s) comprovativo(s) da formação profissional complementar.

15 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes da Universidade do Porto serão dispensados da apresentação dos elementos constantes nos seus processos individuais, devendo, nesta circunstância, declarar, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, qual a situação concreta em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, declaração essa que deverá ser assinada sobre estampilha fiscal de 150\$.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 — O presente concurso regular-se-á pelo regime geral dos concursos instituído pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como pelo disposto no Dec.-Lei 265/88, de 28-7, nos seus arts. 3.º, n.º 1, al. d), e 5.º

18 — A frequência do estágio far-se-á nos termos previstos na al. d) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

19 — Os júris do concurso e do estágio terão, respectivamente, as seguintes composições:

Júri de concurso:

- Presidente — Professor catedrático R. Salema.
 1.º vogal efectivo — Professora catedrática Isabel Santos.
 2.º vogal efectivo — Técnica superior principal Maria Laura Lima.
 1.º vogal suplente — Técnica superior principal Elisa Fohadela.
 2.º vogal suplente — Técnico superior principal José Almeida.

Júri do estágio:

- Presidente — Professor catedrático R. Salema.
 1.º vogal efectivo — Professora catedrática Isabel Santos.
 2.º vogal efectivo — Professor associado Francisco B. Caldas.
 1.º vogal suplente — Professora auxiliar Ana Maria Delgado.
 2.º vogal suplente — Professora auxiliar Ilda Noronha.

20 — Nas suas faltas e impedimentos os presidentes dos júris serão substituídos pelos primeiros vogais efectivos.

2-4-91. — O Presidente da Direcção, *R. Salema*.

Faculdade de Economia

Rectificação. — Por terem sido publicados com uma inexactidão, rectificam-se os avisos publicados no *DR*, 2.ª, de 25-3-91, respeitantes aos concursos para provimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe, técnico auxiliar de gestão e terceiro-oficial administrativo, respectivamente, nos seguintes termos:

Onde se lê «lista de candidatos admitidos e excluídos» deve ler-se «lista de classificação final».

2-4-91. — O Presidente do Júri, *José Pedro*.

Faculdade de Farmácia

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para auxiliar técnico, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 48, de 27-2-91, poderá ser consultada na referida Faculdade, sita na Rua de Aníbal Cunha, 164, Porto.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de tratador de animais do quadro da Faculdade de Farmácia da

Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 48, de 27-2-91, poderá ser consultada na referida Faculdade, sita na Rua de Aníbal Cunha, 164, Porto.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno para provimento de seis lugares de auxiliar de manutenção do quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 48, de 27-2-91, poderá ser consultada na referida Faculdade, sita na Rua de Aníbal Cunha, 164, Porto.

3-4-91. — O Presidente do Júri, *Rui Manuel Ramos Morgado*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária de 18-2-91, por delegação:

António Loureiro Ramos — promovido, precedendo concurso, a carpinteiro principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, sendo exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

Maria do Céu Antunes Branco — promovida, precedendo concurso, a técnica auxiliar especialista (apoio laboratorial e investigação) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, sendo exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

Licenciada Maria Margarida Pereira do Vale Lima — promovida, precedendo concurso, a técnica superior principal (planeamento/actividades escolares) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, sendo exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária de 19-2-91, por delegação:

Maria Beatriz Nunes Baptista Martins Fernandes — promovida, precedendo concurso, a técnica auxiliar especialista (museografia) do quadro não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, sendo exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária de 11-3-91, por delegação:

Maria Helena Ribeiro Antunes — promovida, precedendo concurso, a primeiro-oficial do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, sendo exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-4-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DO PORTO

Aviso. — Informa-se que a lista de classificação final, a que se refere o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, relativa ao concurso para provimento de uma vaga de tesoureiro de 2.ª classe do quadro da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-91, se encontra afixada no átrio da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4000 Porto.

Aviso. — Informa-se que a lista de classificação final, a que se refere o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, relativa ao concurso para provimento de dois lugares de segundo-oficial do quadro da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 16, de 19-1-91, se encontra afixada no átrio da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4000 Porto.

2-4-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dario Alves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 3-4-91:

Nomeados em comissão de serviço extraordinária a partir da data da publicação deste aviso no *DR*:

Maria de Lourdes Eugénia Elias Palma — na categoria de primeiro-oficial na Escola Superior Agrária.

Maria de Lourdes Gonçalves Guerreiro da Conceição Cacito — na categoria de primeiro-oficial no Instituto Politécnico de Beja (Serviços Sociais).

(Isentos de visto do TC.)

4-4-91. — A Administradora, *Maria Rita Palmeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 29-1-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Maria Odete Rodrigues Roque Dias — contratada a termo certo, pelo período de dois anos, como cozinheira, com início em 6-4-91, para este Instituto, com o vencimento ilíquido mensal de 50 300\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-3-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despacho de 29-1-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Francisco Lourenço Barata — contratado a termo certo, pelo período de seis meses, tacitamente renováveis, com início em 14-3-91 e vencimento mensal ilíquido de 44 300\$, para exercer funções no Sector de Forragens e Pastagens, para a Escola Superior Agrária deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-4-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Por despacho de 29-11-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Bacharel Francisco José Tarrinha Leitão — contratado como encarregado de trabalhos, além do quadro, por conveniência urgente de serviço, deste Instituto, com efeitos a partir de 3-12-90. (Visto, TC, 26-3-91. São devidos emolumentos.)

2-4-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Costa Rodrigues Teotónio*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despachos de 25-2-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferidos por subdelegação de competências ao abrigo do Desp. 22/SEES/88-XI, de 25-3:

Licenciada Edite Maria Relvas das Neves Teixeira de Lemos — autorizada a renovação da sua contratação através da celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta a partir de 1-3-91, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 248 200\$, atualizável nos termos do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Licenciada Teresa Maria Dias de Paiva — autorizada a sua contratação através da celebração de contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio a partir de 1-3-91, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 160 100\$, atualizável nos termos do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. (Visto, TC, 22-3-91. São devidos emolumentos.)

2-4-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 26-10-90, proferido no uso de poderes subdelegados:

Francisco Pedro Pimentel de Barros Pinto da Costa — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para

a Escola Superior de Dança, com a duração de um ano e com início em 2-11-90. (Visto, TC, 18-3-91. São devidos emolumentos.)

26-3-91. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despachos de 27-2-91 do presidente da comissão instaladora, proferidos por delegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

António Coelho Marinho, equiparado a assistente do 2.º triénio, com 30% do vencimento — renovada a contratação por mais dois anos, com iguais funções, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-3-91.

Eduardo Manuel Lopes de Sá e Silva, equiparado a professor-adjunto, com 60% do vencimento — renovada a contratação por mais dois anos, com iguais funções, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-3-91.

Maria José Monteiro Martins de Almeida, equiparada a professora-adjunta — renovada a contratação por mais dois anos, com iguais funções, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-3-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-3-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 1-3-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

José Eduardo Nunes Leitão Machado — autorizado o contrato em comissão de serviço como equiparado a professor-adjunto, por um ano e com início em 1-3-91, para prestar serviço na Escola Superior de Gestão, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 248 200\$. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-3-91. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa das seguintes datas:

De 1-10-90:

Carlos Manuel Amorim Fernandes e Maria Madalena Carlos Ramos — autorizados os contratos de provimento administrativo para exercerem funções de assistentes estagiários neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho de autorização.

Álvaro Luís Tápia da Silveira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente convidado neste Instituto, em regime de tempo parcial, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho de autorização.

(Visto, TC, 13-3-91. São devidos emolumentos.)

De 13-2-91:

Doutora Miriam Halpern Pereira — nomeada definitivamente na categoria de professora catedrática do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 15-2-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Parecer a que se refere o n.º 2 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

Com base em parecer emitido pelos Profs. Doutores Fernando Alberto Pereira de Sousa e Armando Fernandes de Moraes e Castro, o conselho científico deste Instituto, em reunião de 15-1-91, deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação definitiva da Doutora Miriam Halpern Pereira na categoria de professora catedrática.

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 20-3-91:

Rosa Maria Rodrigues Caeiro Romana, técnica auxiliar de 2.ª classe — autorizada a rescisão do contrato a termo certo, a seu pedido, a partir de 14-2-91.

Pedro Manuel da Silva Leandro, assistente convidado — autorizada a rescisão do contrato a termo certo, a seu pedido, a partir de 1-2-91.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 25-3-91 do presidente do conselho directivo: Maria de Fátima Sá e Melo Ferreira — autorizada a recuperar a remuneração de exercício perdido, num total de 30 dias. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-4-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 20-3-91:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri de provas de equivalência ao grau de mestre em Sociologia (Sociologia do Trabalho) do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, requeridas pela licenciada Maria João Xarepe da Costa Pereira:

Presidente — Doutor Alan David Stoleroff, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Vogais:

Doutora Ilona Zsuzsanna Kóvacs, professora associada do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Carlos de Oliveira Moreira Freire, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

3-4-91. — O Presidente, *Afonso Morais Sarmiento de Barros*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de classificação final, homologada em 14-3-91 pelo presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, referente ao concurso aberto para a categoria de chefe de secção por edital publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 17-8-90, se encontra afixada na vitrina da secção de pessoal deste Instituto, Avenida das Forças Armadas, 1600 Lisboa, onde poderá ser consultada.

1-4-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO

Por despacho de 25-3-91 do presidente do conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, no uso de delegação de competências:

Maria Otilia Ferreira Duarte — autorizada a renovação do contrato por dois anos para exercer neste Instituto as funções de equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro, com efeitos a partir de 26-3-91 e termo em 25-3-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-3-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim José da Cunha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 8-1-91, deliberou, de acordo com o art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, e ao abrigo da urgente conveniência, celebrar contrato com Vítor Manuel Pacheco de Jesus, pelo prazo de seis meses e a partir do dia 1-2-91, como auxiliar técnico, a que corresponde o vencimento do índice 115, no montante de 46 300\$, tendo-lhe sido concedido o visto pelo TC em 7-3-91.

1-4-91. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Divisão de Recursos Humanos

Aviso. — *Contratos a prazo.* — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foram visados pelo TC os contratos de trabalho a prazo certo, celebrados ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, que a seguir se indicam:

António Nunes Moreira — asfaltador — seis meses, com início em 25-2-91.

Carlos António Brito Silva — cabouqueiro — três meses, com início em 4-2-91.

(Visto, TC, 14-2-91.)

Fernanda Maria Mendes Carrilho — terceiro-oficial — seis meses, com início em 7-2-91. (Visto, TC, 6-3-91.)

António José Major Patita — técnico-adjunto de construção civil de 2.ª classe — seis meses, com início em 8-3-91.

Francisco Fernando Sousa Carvalho dos Santos — técnico-adjunto de construção civil de 2.ª classe — seis meses, com início em 27-3-91.

Luís António Santos Gomes — técnico-adjunto de construção civil de 2.ª classe — seis meses, com início em 21-3-91.

Luísa Maria Apolinário Caldeira — terceiro-oficial — seis meses, com início em 25-3-91.

Manuel da Conceição — cabouqueiro — seis meses, com início em 4-3-91.

(Visto, TC, 11-3-91.)

28-3-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 10/91. — Para efeitos do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal deliberou celebrar contratos de trabalho, no regime previsto no art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com os indivíduos abaixo indicados, para os quais reconheceu existir urgente conveniência de serviço:

Paulo José Fortuna Miranda — 22-2-91.

José Orlando da Silva Matias — 22-2-91.

Os contratos acima referidos foram visados pelo TC.

27-3-91. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte*.

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 30/91. — *Listas de antiguidade.* — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que as listas de antiguidade dos funcionários deste Município se encontram afixadas no edifício dos Paços do Concelho e demais locais de trabalho.

De acordo com o art. 96.º do referido diploma, cabe reclamação para o dirigente máximo no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

25-3-91. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 7.º, n.º 6, e 18.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, torna-se público que a Assembleia Municipal de Lisboa, por deliberação de 12-7-90 (publicada no *Diário Municipal*, n.º 15 924, de 25-7-90) e sob proposta da Câmara Municipal aprovada em 30-5-90 (publicada no *Diário Municipal*, n.º 15 902, de 25-6-90), estabeleceu medidas preventivas para a área a abranger pelo Plano de Urbanização da Avenida da Liberdade e Zona Envolvente, em elaboração, ao abrigo do art. 7.º do diploma supracitado e nos arts. 7.º e 8.º do Dec.-Lei 794/76, de 5-11.

As medidas preventivas que a seguir se transcrevem foram ratificadas pelo Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 3-10-90, com as reservas que constam da presente publicação.

Medidas preventivas para a Avenida da Liberdade e zona envolvente

1 — Ao abrigo do disposto no art. 7.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, e nos arts. 7.º e 8.º do Dec.-Lei 794/76, de 5-11, fica sujeita a medidas preventivas a área delimitada na planta que em anexo se publica, genericamente denominada «Avenida da Liberdade e zona envolvente».

2 — A área delimitada tem as seguintes confrontações (de norte e no sentido de poente para nascente):

Rua de Joaquim António de Aguiar, Marquês de Pombal, Avenida de Fontes Pereira de Melo, Rua de Camilo Castelo Branco, Rua de Santa Marta, Rua do Conde de Redondo, Rua da Sociedade Farmacêutica, Rua de Bernardim Ribeiro, Rua de Luciano Cordeiro, Rua do Passadigo (exclui o hospital), Rua do Telhal, traseiras da Travessa da Cruz do Tórel, traseiras da Rua de Câmara Pestana, rua particular a norte do Coliseu, Rua das Portas de Santo Antão, Largo do Regedor, largo nascente da Estação do Rossio, Largo da Oliveirinha, Travessa do Fala-Só, Rua de Santo António, Rua da Alegria, Rua da Escola Politécnica, lado nascente da Faculdade de Ciências, Rua de Rodrigo da Fonseca, Rua de Alexandre Herculano, Rua de Mouzinho da Silveira e traseira a nascente da Rua de Castilho.

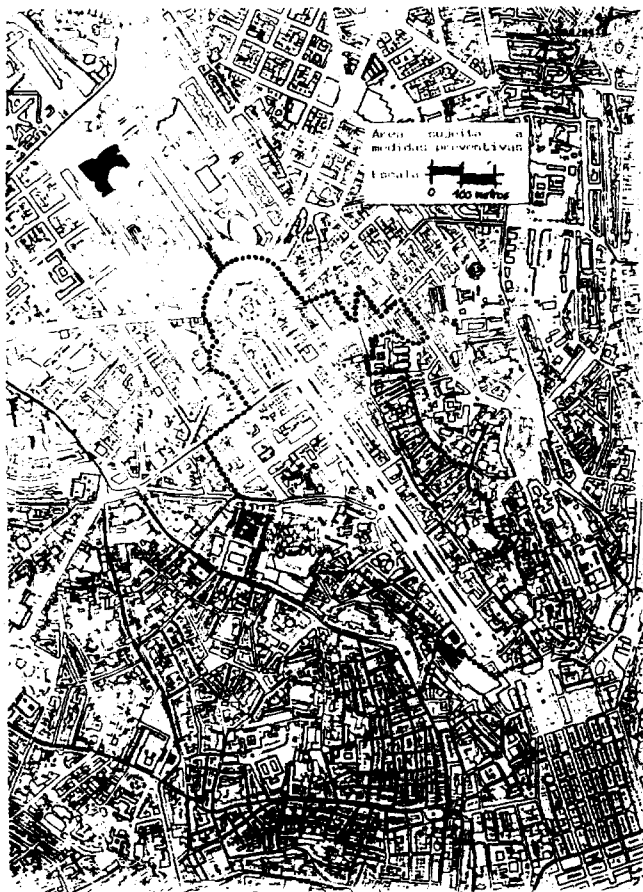
3 — A sujeição a medidas preventivas destina-se a evitar que alterações de circunstâncias venham a comprometer a implementação do Plano de Urbanização da Avenida da Liberdade e Zona Envolvente, cuja elaboração se encontra em curso.

4 — As medidas preventivas consistem na sujeição prévia a autorização da Câmara Municipal de Lisboa e, sem prejuízo de quaisquer outros condicionamentos legalmente exigidos, dos actos ou actividades seguintes:

- a) A demolição de edificações existentes (ratificada);
- b) A ampliação ou alteração das edificações existentes (não ratificada quanto a alteração das construções existentes);
- c) A alteração de uso das edificações existentes (não ratificada);
- d) A execução de aterros, escavações, o derrube de árvores e a impermeabilização dos espaços de logradouro existentes (nao ratificada quanto a execução de aterros e escavações não importantes, derrube de árvores não incluídas em maciço de qualquer área e impermeabilização dos espaços de logradouros existentes);
- e) A construção de novas edificações (ratificada).

5 — As medidas preventivas são estabelecidas pelo prazo de um ano, contado a partir da data da sua publicação no *DR*.

5-4-91. — O Presidente da Câmara, *Jorge Sampaio*.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso. — Para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que, por despacho de 20-2-91 foi autorizada a celebração de um contrato de trabalho a prazo certo, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com Fernando Cláudio de Almeida Ramos, para exercer as funções de arquitecto de 2.ª classe, escalão 1, índice 380. (Processo visado pelo TC em 7-3-91. São devidos emolumentos.)

25-3-91. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso. — Pelo presente se faz público que, de conformidade com o disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se encontra afixada nos locais do costume, para consulta pelos interessados, a lista de antiguidade do pessoal destes Serviços Municipalizados.

26-3-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António Leitão da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 24/91. — Listas de antiguidade. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que estão afixadas nos locais apropriados das instalações de cada serviço da Câmara Municipal de Santarém as listas de antiguidade dos funcionários desta autarquia, organizadas nos termos do art. 93.º do citado decreto-lei, as quais se reportam a 31-12-90.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mesmo decreto-lei, cabe reclamação para o órgão executivo, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

28-3-91. — O Presidente da Câmara, *Ladislau Teles Botas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

Rectificação. — Para os devidos efeitos se torna público que o n.º 7 do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 70, de 25-3-91, passa a ter a seguinte redacção:

7 — Redução de tempo de serviço, para efeitos de promoção na carreira, nos termos da al. a) do n.º 4, ao segundo-oficial Graça Maria de Sousa Figueiredo Rodrigues de Jesus, dispensando-lhe um ano de serviço prestado na respectiva categoria.

26-3-91. — O Presidente da Câmara, *José Mário de Almeida Cardoso*.

JUNTA DE FREGUESIA DA FOZ DO DOURO

Por deliberação de 28-2-91:

Antónia Margarida Rodrigues da Rocha Melo — contratada a prazo, por 12 meses, com efeitos a partir de 20-3-91, como terceiro-oficial, índice 160 do escalão 1.

Maria Amélia Pinho Coelho — contratada a prazo, por 12 meses, com efeitos a partir de 20-3-91, como auxiliar de educação, letra M.

(Visto, TC, 18-3-91. São devidos emolumentos.)

25-3-91. — O Presidente, *José Pinto Ferreira*.

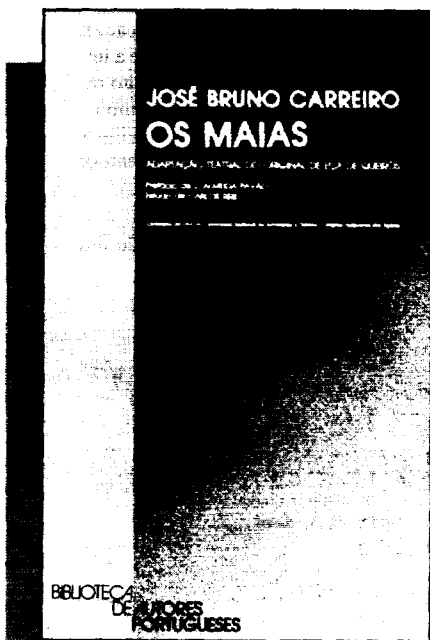

LIVROS
 DA
IMPRENSA
NACIONAL


IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

José Bruno Carreiro

OS MAIAS
 Adaptação teatral
 do original de
 Eça de Queirós

Prefácio de
J. Almeida Pavão
 Estudo de
Carlos Reis



Co-Edição da I.N.C.M./Secretaria Regional de Educação
e Cultura — Região Autónoma dos Açores



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



**PORTE
PAGO**

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 308\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, L. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex